



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número 39 - 26 de setembro de 2013

REITORIA

PROF. CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor

PROF. ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA
Vice-Reitor

PROFª ÂNGELA MARIA COHEN ULLER
Chefe de Gabinete do Reitor

PROFª ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª DÉBORA FOGUEL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROF. CARLOS RANGEL RODRIGUES
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Prof. PABLO CESAR BENETTI
Pró-Reitor de Extensão-PR/5

PROFª ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

IVAN FERREIRA CARMO
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

GUILHERME HORTA TRAVASSOS, Matrícula SIAPE 2124118, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 04/10/2013 a 13/10/2013, para participar da "Empirical Software Engineering International Week – ESEIW 2013" – Baltimore - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.053114/2013-04).

MICHEL MISSE, Matrícula SIAPE 0372509, Professor do Magistério Superior, lotado no FCC, nesta Universidade, de 08/10/2013 a 14/10/2013, para participar da "Feira do Livro de Frankfurt", na Associação de Editores e Livrarias Alemães e Academia Alemã de Letras – Frankfurt - Alemanha - com ônus UFRJ (Processo 23079.042037/2013-95).

MARIA ALICE VOLPE, Matrícula SIAPE 1361320, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 05/11/2013 a 12/11/2013, para participar de Congresso Internacional da "American Musicological Society" – Pittsburgh - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.050299/2013-97).

LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 2218341, Bióloga, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 10/11/2013 a 17/11/2013, para participar do "3D Printshow" e de visita técnica ao "Natuurhistorish Museum Maastricht" – Paris e Maastricht - França e Holanda - com ônus limitado (Processo 23079.049751/2013-96).

SÉRGIO ALEX KUGLAND DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 6365690, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 10/11/2013 a 17/11/2013, para participar do "3D Printshow" e de visita técnica ao "Natuurhistorish Museum Maastricht" – Paris e Maastricht - França e Holanda - com ônus limitado (Processo 23079.049756/2013-00).

Em 18 de setembro de 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

NADIR DE PAULA SOARES, Matrícula SIAPE 1575072, Professor, lotado na EBA, nesta Universidade, de 19/09/2013 a 28/09/2013, para participar de pesquisa em museus franceses com acervo de arte sacra, em associação com o Instituto Cultural Brasileiro do Divino Espírito Santo – Paris - França - com ônus limitado (Processo 23079.050560/2013-95).

MARCOS HENRIQUE FERREIRA SORGINE, Matrícula SIAPE 1361866, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Bioquímica Médica, nesta Universidade, de 20/09/2013 a 30/09/2013, para participar de Encontro Científico na "European Science Foundation" – Poltusk - Polônia - com ônus CNPq (Processo 23079.052399/2013-02).

DENISE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, Matrícula SIAPE 0366103, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 25/09/2013 a 27/09/2013, para participar de Congresso – Córdoba - Argentina - com ônus UFRJ (Processo 23079.053448/2013-51).

MARIA PAULA GONÇALVES LYSANDRO DE ALBERNAZ, Matrícula SIAPE 1734016, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 25/09/2013 a 27/09/2013, para participar de Congresso – Córdoba - Argentina - com ônus UFRJ (Processo 23079.053451/2013-66).

OLAVO BOHRER AMARAL, Matrícula SIAPE 1368808, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Bioquímica Médica, nesta Universidade, de 30/09/2013 a 04/10/2013, para participar do "XXVIII Congresso da Sociedade Argentina de Neurociências", na Sociedade Argentina de Neurociências – Córdoba - Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.052398/2013-40).

ELIANA MARIA BAHIA BHERING, Matrícula SIAPE 1466461, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação, nesta Universidade, de 01/10/2013 a 16/10/2013, para participar do projeto de pesquisa do "Alexander Technological Educational Institute of Thessaloniki" – Thessaloniki - Grécia - com ônus limitado (Processo 23079.049235/2013-07).

JOÃO CARLOS MACHADO, Matrícula SIAPE 6361097, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 06/10/2013 a 13/10/2013, para participar de visita técnica e apresentação de seminário científico no Departamento de Biofísica Médica da Universidade de Toronto – Toronto - Canadá - com ônus CAPES (Processo 23079.053251/2013-77).

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel.: 2598 -1613

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 316, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Concurso Público - Eliminação de candidatos

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a eliminação do candidato abaixo relacionado do Concurso Público para o provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Níveis Fundamental, Intermediário e Superior, regido pelo Edital nº 63, de 01 de abril de 2013, publicado no DOU de 03 de abril de 2013, e suas retificações.

Inscrição: 2013006300005184 - Motivo da eliminação com base no subitem 12.10, alínea "c" do edital regulador do presente concurso público.

DESPACHOS DO REITOR

Em 17 de setembro de 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE 7361669, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 22/09/2013 a 28/09/2013, para participar do "31ª International Symposium on Computer Performance, Modeling, Measurements Evaluation 2013" – Viena - Áustria - com ônus limitado (Processo 23079.053641/2013-00).

LUCIO MENDES CABRAL, Matrícula SIAPE 2189862, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 25/09/2013 a 29/09/2013, para participar do Congresso Científico "5th BBBB Conference" – Atenas - Grécia - com ônus limitado (Processo 23079.053164/2013-74).



DANIEL PERRONE MOREIRA, Matrícula SIAPE 1882713, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 12/10/2013 a 20/10/2013, para participar da “VIII Meeting of the Society Free Radical Biology and Medicine” e da “VI International Conference on Polyphenols and Health” – Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.052921/2013-92).

LIA HASENCLEVER, Matrícula SIAPE 0371070, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 27/10/2013 a 31/10/2013, para participar do “XV Congresso Latino Iberoamericano de Gestión Tecnológica” – Porto - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.053236/2013-83).

ADILSON DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 6359575, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 27/10/2013 a 31/10/2013, para participar do “XV Congresso Latino Iberoamericano de Gestión Tecnológica – ALTEC 2013” – Porto - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.053240/2013-50).

ANDREA VIANA DAHER, Matrícula SIAPE 1284976, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 29/10/2013 a 05/11/2013, para participar do Colóquio Internacional “O Encontro Linguístico nas Américas Francesas”, na Universidade de Toronto – Toronto - Canadá - com ônus limitado (Processo 23079.053195/2013-06).

MARCELO JOSÉ COLAÇO, Matrícula SIAPE 1466689, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 07/12/2013 a 17/12/2013, para participar do Congresso Internacional “APCOM 2013/ISCM 2013” - Singapura - com ônus CNPq e FAPERJ (Processo 23079.053262/2013-93).

Em 19 de setembro de 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, do seguinte servidor:

ANA MARIA GADELHA ALBANO AMORA, professor 3º grau, Matrícula SIAPE nº 2169776, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade, de 21/09/2013 a 01/10/2013, Para participar de Seminário de Arquitetura Latinoamericana– Bogotá - Colômbia- com ônus FAPERJ (Processo 23079.054639/2013-95).

Em 20 de setembro de 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FERNANDO ALVES ROCHINHA, Matrícula SIAPE 2124572, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 22/09/2013 a 11/10/2013, para participar de visita técnica/científica ao “Kavli Institute for Theoretical Physics”, na Universidade da Califórnia – Califórnia - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.054459/2013-03).

ANDREA FERREIRA JOÃO, Matrícula SIAPE 1505324, Professor do Magistério Superior, lotado na EEFD, nesta Universidade, de 23/09/2013 a 09/10/2013, para participar do “Art 44th Artistic Gymnastics World Championships” – Antuérpia - Bélgica - com ônus limitado (Processo 23079.052104/2013-07).

CRISTIANO PIACSEK BORGES, Matrícula SIAPE 6361250, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 05/10/2013 a 18/10/2013, para participar de visita técnica à empresa “Statoil” e participar da “7th Sino-US Joint Conference of Chemical Engineering” – Trondheim e Beijing - Noruega e China - com ônus limitado (Processo 23079.052845/2013-06).

ALEXANDRA MELLO SCHMIDT, Matrícula SIAPE 3193896, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 05/10/2013 a 12/10/2013, para participar do “The role of oceans in climate uncertainty” – Banff - Canadá - com ônus CNPq (Processo 23079.051151/2013-51).

ALEJANDRO CABRERA, Matrícula SIAPE 1867964, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 07/10/2013 a 27/10/2013, para participar do programa “Geometry of Strings and Fields” e para visita científica ao “Imperial College”, onde participará do “Seminar on Geometric Mechanics” – Florença e Londres - Itália e Inglaterra - com ônus limitado (Processo 23079.051414/2013-69).

SAMUEL MELLO ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 6334887, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 09/10/2013 a 19/10/2013, para participar do “Seminário de Investigación-Acción en Música” e do “III Encontro Nacional en Investigación y Educación Musical” – Barranquilla e Bogotá - Colômbia - com ônus limitado (Processo 23079.053321/2013-50).

DANIELLE DOS SANTOS CORPAS, Matrícula SIAPE 3303029, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 10/10/2013 a 12/10/2013, para participação e apresentação de trabalho no evento “Jornadas Internacionales Actualidad de la Teoría Crítica” – Rosário - Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.052421/2013-60).

ERNANI HENRIQUE CHAVES AGUIAR, Matrícula SIAPE 0386846, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 10/10/2013 a 18/10/2013, para participar de “Master Class” sobre direção de orquestra, na “Associazione Culturale Carlo Alfredo Mussinelli” – La Spezia - Itália - com ônus limitado (Processo 23079.053327/2013-37).

DORIS CLARA KOSMINSKY, Matrícula SIAPE 1758321, Professor Adjunto, lotado na Escola de Belas Artes, nesta Universidade, de 14/10/2013 a 22/10/2013, para participação no “Workshop sobre Visualização de Dados, Dados Ligados e Governança Transparente”, no Banco Interamericano de Desenvolvimento – Washington - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.053113/2013-33).

CRISTINA GRAFANASSI TRANJAN, Matrícula SIAPE 1189868, Professor do Magistério Superior, lotado no CLA, nesta Universidade, de 15/10/2013 a 21/10/2013, para participar do “3er Congreso Iberoamericano y XI Jornadas Técnicas de Restauración y Conservación del Patrimonio” – La Plata - Argentina - com ônus UFRJ (Processo 23079.044827/2013-79).

SAMUEL MELLO ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 6334887, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 15/03/2014 a 30/06/2014, para participar de visita técnica a convite do Departamento de Música da Universidade de Chicago – Chicago - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.053319/2013-09).

Em 20 de setembro de 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARIA APARECIDA AZEVEDO ABREU, Matrícula SIAPE 1605400, Professor do Magistério Superior, lotado no IFCS, nesta Universidade, de 23/09/2013 a 28/09/2013, para participar de “VII Congreso Latino Americano de Ciencia Política” – Bogotá - Colômbia - com ônus limitado (Processo 23079.053971/2013-04).

Em 23 de setembro de 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

VALÉRIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 2333973, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 25/09/2013 a 02/10/2013, para participar do “5th BBBB International Conference” – Atenas - Grécia - com ônus limitado (Processo 23079.052034/2013-23).

PAULO COUTO, Matrícula SIAPE 1532697, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 30/09/2013 a 04/10/2013, para participar de visita técnica à “Reelwell AS” – Stavanger - Noruega - com ônus limitado (Processo 23079.050935/2013-26).

FERNANDO ANTÔNIO SOARES FRAGOZO, Matrícula SIAPE 2225154, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Comunicação, nesta Universidade, de 28/09/2013 a 05/10/2013, para participar do “II Congreso da SIEH – Sociedade Iberoamericana de Estudos Heideggerianos” – Puebla - México - com ônus UFRJ (Processo 23079.043495/2013-05).

CRISTINA AYOUB RICHE, Matrícula SIAPE 0360352, Ouvidora-Geral da UFRJ, lotado no Gabinete do Reitor, nesta Universidade, de 01/10/2013 a 05/10/2013, para participar do “Congreso Internacional sobre Derechos Humanos en la Educación Superior” – Zacatecas - México - com ônus UFRJ (Processo 23079.054851/2013-80).

RETIFICAÇÃO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

No Despacho do Reitor em 20 de agosto de 2012, que trata do Afastamento do País do servidor YARA DO AMARAL COUTINHO, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 23 de agosto de 2012, seção 02, página 21.

Onde se lê: De 26/08/2012 a 31/08/2012 (Processo 23079.031841/2012-86).

Leia-se: De 26/08/2012 a 31/08/2013 (Processo 23079.031841/2012-86).

EXTRATO DE CONVÊNIO - Proc. 23079.034050/2013-06

Espécie: Convênio Específico de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/Universidade Federal do Rio de Janeiro - IPPUR/UFRJ e o Instituto de Educação/Universidade Federal do Rio Grande - IE/FURG.

Objeto: O presente convênio específico tem por objeto o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo; atividades de ensino, pesquisa e extensão; o desenvolvimento de estudos e pesquisas, bem como a promoção de eventos científicos; publicações no campo dos estudos e do planejamento urbano e regional; o desenvolvimento de atividades de pesquisa e a cooperação no âmbito da Rede de Observatórios de Conflitos Urbanos, coordenada pelo Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do IPPUR/UFRJ, doravante designada E'TERN.



Data de assinatura: 05 de Setembro de 2013.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Vice-Reitor Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a Reitora Cleuza Maria Sobral Dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Proc. 23079.034050/2013-06

Espécie: Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo; atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Data de assinatura: 05 de Setembro de 2013.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Vice-Reitor Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a Reitora Cleuza Maria Sobral Dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo nº 23079.067901/2010-46

Espécie: Termo Aditivo nº 04/2013 ao Convênio Específico nº 32/2010

Do objeto: Alteração do Plano de Trabalho

Data de assinatura: 05 de setembro de 2013

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio a Superintendente Acadêmico, Científico e Cultural, Helena Ibiapina Lima, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Vice-Reitor, Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, MARIA DA GLORIA DA COSTA CARVALHO, brasileira, RG nº 2271196 IFP-RJ, CPF nº 704570267-15, residente na Rua Nascimento Silva, 241 apt 501 Ipanema - RJ, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 22-agosto-2012, exercerá suas atividades junto ao Departamento de Patologia, do Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo prazo de 36 meses.

2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

PORTARIA Nº 10.874, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, considerando o artigo 1º, incisos I, II e III, combinado com o artigo 3º, § 3º, inciso II da Constituição Federal, considerando ainda a Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 06/2009 do Conselho Universitário, que institui a Ouvidoria-Geral da UFRJ, resolve:

Art. 1º Os gestores e gestoras da UFRJ, ao responderem as manifestações apresentadas pelo sistema da Ouvidoria-Geral da UFRJ, deverão considerar como prazo máximo de resposta o estipulado pela Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, isto é, as respostas deverão ser apresentadas em até vinte dias, podendo ocorrer prorrogação justificada pelo gestor responsável, uma única vez, por mais dez dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10956, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, e de acordo com o art. 132 do Estatuto da Universidade,

Resolve delegar competência a Profª ELIANE RIBEIRO PEREIRA, Vice-Diretora da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFRJ - FACC, para movimentar a Conta Única da UG 153133, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 2234-9 – SETOR PÚBLICO, em conjunto com o Chefe do Setor Financeiro, PAULO CÉSAR SOUSA NABUCO DE ARAÚJO.

No impedimento do Chefe do Setor Financeiro, assinará SONIA BOTELHO DE ALMEIDA, Substituta Eventual.

PORTARIA Nº 11.232, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011 e, considerando o disposto no inciso IV, § 3º, do artigo 4º do Decreto Estadual nº 43.903, de 24 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº 0360857, Professor de Magistério Superior Titular, em substituição ao servidor AQUILINO SENRA MARTINEZ, Matrícula SIAPE nº 0359522, Professor de Magistério Superior Titular, como representante titular do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE/UFRJ para compor o Conselho do Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária.

Art. 2º Designar como suplente do referido representante, o servidor ROMILDO DIAS TOLÊDO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0337099, Professor do Magistério Superior Associado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 10954, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor Geral do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8740, de 18 de novembro de 2011, publicada no BUFRJ Extraordinário nº 46 de 21 de novembro de 2011,

Resolve conceder afastamento da sede a RAFAEL NOGUEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1835046, para participar do V Encontro Brasileiro de Educomunicação, São Paulo/SP, nos dias 19 a 21 de setembro.

PORTARIA Nº 10955, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor Geral do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8740, de 18 de novembro de 2011, publicada no BUFRJ Extraordinário nº 46 de 21 de novembro de 2011,

Resolve conceder afastamento da sede a ARLENE GASPAS, matrícula SIAPE nº 1202123, para participar do Visita Técnica ao Hidrolabor, Sorocaba/SP, nos dias 16 a 20 de setembro.

PORTARIA Nº 11056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Banca Examinadora

O Presidente do Conselho Deliberativo (CD) do Campus Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Gilberto Dolejal Zanetti, torna pública a homologação em 19 de setembro de 2013, pelo referido Conselho da composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar na área de Patologia, Campus Macaé, publicado no Edital nº 312, de 24 de dezembro de 2012, do Diário Oficial da União – D.O.U. nº 247, de 26 de dezembro de 2012.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Túlia Cuzzi Teichner – UFRJ
- Profª Drª Geysa Bigi Maia Monteiro – FIOCRUZ
- Profª Drª Leonardo Pereira Quintella – UERJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Vera Lúcia Nunes Pannain – UFRJ
- Prof. Dr. Myriam Hahn – UERJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PORTARIA Nº 7263, DE 26/06/2013

INES LEONEZA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1854580, lotado no Campus UFRJ-Macaé, tendo sido admitida em 24/03/2011. Consta Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal



de Barra Mansa, devendo ser averbado nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 10/09/1990 a 02/07/1994 e de 03/07/1994 a 23/03/2011, respectivamente. Processo nº 23079.045504/2012-94.

PORTARIA Nº 7264, DE 26/06/2013

VALERIA NUNES BELMONTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1898143, lotado no Campus UFRJ-Macaé, tendo sido admitida em 07/11/2011. Consta Certidão de Tempo de Contribuição da RIOPREVIDÊNCIA, devendo ser averbado nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 26/02/2007 a 24/10/2011. Processo nº 23079.020236/2013-98.

PORTARIA Nº 8033, DE 26/06/2013

STELLA MARIS SANTOS FRANCO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0365528, lotado no Campus UFRJ-Macaé, tendo sido admitida em 01/09/1988. Consta Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 16/03/1987 a 01/02/1988. Processo nº 23079.023693/2013-16.

PORTARIA Nº 8036, DE 16 DE JULHO DE 2013

DIEGO MARTINS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1898217, lotado no Campus UFRJ-Macaé, tendo sido admitida em 08/11/2011. Consta Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé, devendo ser averbado nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 18/08/2005 a 07/11/2011. Processo nº 23079.019948/2013-91.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

PORTARIA Nº 7262, DE 26/06/2013

ARLENE GASPAS, matrícula SIAPE nº 1202123, no cargo de Professor Titular, lotada no Campus Macaé desta IFE, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 95 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 10/11/2011 a 28/02/2011, submetido a agentes químicos prejudiciais à saúde ou à integridade física; amparado por decisão de Mandado de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal, deverá ser computado para fins de aposentadoria especial ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.016173/2013-66.

PORTARIA Nº 7286, DE 27/06/2013

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0364479, no cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus UFRJ Macaé, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 1826 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 30/11/1995 a 30/06/2008, submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física; amparado por decisão de Mandado de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal, deverá ser computado para fins de aposentadoria especial ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.063608/2010-00.

POLO XERÉM

PORTARIA Nº 11118, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerra Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal PR-4 através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3571308, Professor Adjunto I, lotada no Polo Xerém, nesta Universidade, para apresentação de 5 trabalhos em forma de poster no 27º Congresso Brasileiro de Microbiologia, organizado pela Sociedade Brasileira de Microbiologia, realizado no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2013, no Centro de Convenções de Natal, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.049044/2013-09 – CCMN/I.GEO

Convênio Geral entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de

conhecimentos técnicos, científicos e culturais e atividades de ensino, pesquisa e extensão. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Geral”.

2 - Proc. 23079.031481/2007-55 – CCS/EEAN

Convênio Geral entre a UNIVERSIDADE NACIONAL DE TRUJILLO/PERU e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural. (RENOVAÇÃO). Convênio Específico entre a UNIVERSIDADE NACIONAL DE TRUJILLO/Faculdade de Enfermagem/PERU e a UFRJ/EEAN, tendo por objeto estabelecer um Programa de Cooperação, intercâmbio acadêmico e científico, doravante denominado “Programa de Enfermagem”, no nível de graduação e pós-graduação stricto-sensu e lato sensu, cuja finalidade é estabelecer as bases para realização de atividades conjuntas que promovam o desenvolvimento acadêmico, a formação e capacitação de profissionais; o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; assessoria e consultoria acadêmicas e de gestão; intercâmbio de professores e pesquisadores e a divulgação do conhecimento nas áreas pertinentes às finalidades e interesses institucionais. (RENOVAÇÃO). “Aprovadas, por unanimidade, as assinaturas do Convênio Geral e do Convênio Específico”.

3 - Proc. 23079.051259/2012-27 – CCJE/IE

Termo de Cooperação entre a UNIÃO/Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e a UFRJ/IE, tendo por objeto o desenvolvimento da Pós-Graduação (Master of Business Economy – MBE) em Economia e Gestão da Sustentabilidade, com ênfase na habitação de interesse social. (Nova versão). “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

4 - Proc. 23079.007681/2013-26 – UFRJ/FUJB

Convênio nº 06/2013 entre a FUJB e a UFRJ, tendo por objeto o apoio à execução e ao desenvolvimento do projeto “Novo Hospital Universitário”. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio nº 06/2013”.

5 - Proc. 23079.004622/2013-50 – CCS/IMPG/FUJB

Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600285721 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/IMPG, com a interveniência da FUJB, tendo por objeto a alteração do Plano de Trabalho referente ao Projeto “Investigação Genética na Área de Biocorrosão e Acidulação – parte II”. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

6 - Proc. 23079.027248/2013-25 – CT/EQ/FUJB

Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600289272 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/EQ, com a interveniência da FUJB, tendo por objeto a alteração do Plano de Trabalho referente ao Projeto “Desenvolvimento e implantação de análise química em petróleo pesados e seus derivados”. Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600289272 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/EQ, com a interveniência da FUJB, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Aprovadas, por unanimidade, as assinaturas dos Aditivos”.

7 - Proc. 23079.040964/2013-06 – CCMN/I.GEO/COPPETEC

Aditivo nº 01 ao Convênio nº 6000.0069280.11.4 entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/I.GEO e a COPPETEC, tendo por objeto alterar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – APORTE FINANCEIRO E REPASSES – a PETROBRAS efetuará o aporte financeiro no montante de R\$ 420.983,10 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos); alterar o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – PRAZO – o prazo de vigência será de 1581 (dias), podendo ser prorrogado até o limite de 1586 (dias); e realizar alterações nos itens e subitens do ANEXO I – PLANO DE TRABALHO. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

8 - Proc. 23079.057473/2010-06 – CT/EQ/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2013 ao Convênio Específico nº 27/2010 entre a FUJB e a UFRJ/EQ, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 20 de março de 2013. HOMOLOGAÇÃO. Termo Aditivo nº 03/2013 ao Convênio Específico nº 27/2010 entre a FUJB e a UFRJ/EQ, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 20 de julho de 2013. HOMOLOGAÇÃO. “Homologadas, por unanimidade, as assinaturas dos Termos Aditivos nº 02/2013 e nº 03/2013”.

9 - Proc. 23079.034768/2011-13 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 03/2013 ao Convênio Específico nº 06/2011 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 12 de março de 2014. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo nº 03/2013”.

10- Proc. 23079.042819/2012-99 – UFRJ/Campus Macaé/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2013 ao Convênio Específico nº 18/2012 entre a FUJB e a UFRJ/Campus Macaé, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 13 de dezembro de 2014. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo nº 01/2013”.

11- Proc. 23079.063224/2012-40 – CCS/I.BIOL./FUJB

Termo Aditivo nº 01/2013 ao Convênio Específico nº 28/2012 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Biologia, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 7 de março de 2014. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo nº 01/2013”.



12- Proc. 23079.063225/2012-02 – CCS/I.BIOL./FUJB

Termo Aditivo nº 01/2013 ao Convênio Específico nº 29/2012 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Biologia, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 7 de março de 2014. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo nº 01/2013”.

13- Proc. 23079.008143/2013-40 – CCMN/IGEO

Autorização para realização de obras/instalações para rebaixamento de teto e colocação de luminárias na circulação do Bloco I do Instituto de Geociências/CCMN. “Autorizada, por unanimidade, a realização das obras/instalações”.

14- Proc. 23079.045959/2013-45 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a A. W. RIBEIRO DIAS RESTAURANTE LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

15- Proc. 23079.045965/2013-48 – UFRJ/PR-1

Convênio entre o CONSULADO GERAL DA DINAMARCA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

16- Proc. 23079.045969/2013-07 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a GKO INFORMÁTICA LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

17- Proc. 23079.045971/2013-40 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a GRAVIOLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

18- Proc. 23079.045975/2013-00 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS S/S LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

19- Proc. 23079.045976/2013-64 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a UNS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

20- Proc. 23079.048360/2013-63 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a ACADEMIA RIO 10 ESPORTE LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

21- Proc. 23079.048361/2013-26 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a BUUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM TRANSPORTES LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

22- Proc. 23079.048363/2013-51 – UFRJ/PR-1

Convênio entre o CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA CURIONE LIMA LTDA/PRO FIT e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

23- Proc. 23079.048365/2013-87 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a PIPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

24- Proc. 23079.048367/2013-02 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a SAFE SOLUTIONS – ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

25- Proc. 23079.048721/2013-90 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

26- Proc. 23079.048723/2013-15 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

27- Proc. 23079.048724/2013-88 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a MMGA NÚCLEO DE PESQUISA CRIATIVA LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

28- Proc. 23079.048725/2013-40 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a SAGA CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

29- Proc. 23079.048727/2013-76 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a CRA SUSTENTABILIDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

30- Proc. 23079.049123/2013-83 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

31- Proc. 23079.049126/2013-71 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS S/A e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

32- Proc. 23079.049128/2013-05 – UFRJ/PR-1

Convênio entre o DIA DESIGN LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

33- Proc. 23079.049130/2013-49 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a CPA ENGENHARIA LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

34- Proc. 23079.049134/2013-08 – UFRJ/PR-1

Convênio entre a 2MHP DELICATESSEN LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

35- Proc. 23079.049120/2013-95 – CCS/F.Farmácia

Convênio entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos do Curso de Farmácia da UNIOESTE. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

EXTRAPAUTA

36- Proc. 23079.025460/2013-49 – CFCH/ECO

Convenção de Co-tutela entre a UNIVERSITÉ DE GRENOBLE/França e a UFRJ/ECO, tendo por objeto a defesa de tese de doutorado da aluna Danúbia de Andrade Fernandes. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura da Convenção de Co-tutela”.

37- Proc. 23079.035390/2013-91 – CT/COPPE

Convenção de Co-tutela entre a UNIVERSITÉ PARIS XI/França e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto a defesa de tese de doutorado do aluno Maurício Nunes Rodrigues. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura da Convenção de Co-tutela”.

38- Proc. 23079.041620/2013-24 – CCS/IBCCF

Acordo de Co-tutela entre a ECOLE NORMALE SUPÉRIEURE DE CACHAN/França e a UFRJ/IBCCF, tendo por objeto a defesa de tese de doutorado do aluno Maurício Garcia de Souza Costa. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Co-tutela”.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de Junho de 2002,

Resolve autorizar a Diretora da Divisão de Integração Acadêmica, ROSILEIA CASTORIO DAMASCENO - SIAPE 0363582, a ausentar-se da sede no período de 23 a 27 de setembro de 2013, a fim de participar da Reunião de Seleção do Programa de Estudantes-Convênios de Graduação (PEC-G) para o ano de 2014, no Ministério das Relações Exteriores – ME, em Brasília – DF.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 10251, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,



Resolve declarar aposentado voluntariamente RONALDO PEIXOTO MARTINS, matrícula SIAPE nº 0377527, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.039685/2013-37

PORTARIA Nº 11053, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de Julho de 2011,

Resolve autorizar a servidora, LILHA MARIA SANTOS SILVA, matrícula 0327945, a ausentar-se da sede no período de 17 a 30/09/2013, a fim de participar do grupo de trabalho que resgatará a história do Campus Avançado da UFRJ na Universidade Federal do Amapá.

PORTARIA Nº 11112, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de Julho de 2011,

Resolve autorizar a servidora, CLAUDIA DAMIANA CASTRO DE SOUZA, matrícula 0365198, a ausentar-se da sede no período de 25/09 a 29/09/2012, a fim de participar do IX Encontro Nacional de Secretárias da Administração Pública 2013, que realizar-se-á em Curitiba/PR.

PORTARIA Nº 11113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de Julho de 2011,

Resolve autorizar a servidora, MICHELE BEZERRA DA SILVA CALAZANS, matrícula 1912804, a ausentar-se da sede no período de 23 a 27/09/2013, a fim de participar do II Congresso Brasileiro de Bioética Clínica, que realizar-se-á em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 11114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de Julho de 2011,

Resolve autorizar a servidora, ANA TERESA ROCCO SUASSUNA, matrícula 0363779, a ausentar-se da sede no período de 23 a 27/09/2013, a fim de participar do II Congresso Brasileiro de Bioética Clínica, que realizar-se-á em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 11209, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de Julho de 2011,

Resolve autorizar o Assessor do Proinfra/PR-2, WALTER ARAÚJO ZIN, matrícula 0374351, a ausentar-se da sede, a fim de compor a banca examinadora da defesa de tese de doutorado do aluno RODRIGO STORCK CARVALHO, que realizar-se-á no dia 30/09/2013, na UnB, em Brasília/DF, bem como ministrar palestra Magna: Repercussões Pulmonares da Poluição Aérea, ministrar a disciplina de redação científica, no período de 2 a 12 de outubro de 2013, para os alunos de mestrado da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, que realizar-se-á no Ceará, bem como ministrar curso no período de 11 a 15/11/2013, na ufrn, em Natal/RN.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9101, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº4.766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente ANDRE MELLO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0377414, ocupante do cargo de Médico, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc.23079.025356/2012-46.

PORTARIA Nº 9489, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente RITA DE CASSIA PERRELLI, matrícula SIAPE nº 0361953 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nível-402 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do art.62-A da referida Lei. Proc. 23079.040075/2013-03.

PORTARIA Nº 9490, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CINTIA DE NEVES MANTA PARGA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0361425 ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 30 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.035551/2013-29.

PORTARIA Nº 9491, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente GILBERTO ABILIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0361154 ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.040886/2013-96.

PORTARIA Nº 9492, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JOSE AUGUSTO PEREIRA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0375647 ocupante do cargo de Médico, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.038982/2013-47.

PORTARIA Nº 9814, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado por invalidez SADY RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0366863, ocupante do cargo de Ascensorista, Classificação: C; Capacitação: 1; Padrão: 12 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40º,§1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC da nº 41/2003 combinado com o Artigo 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC70/2012 na forma da Lei, com proventos integrais. Proc. nº 23079.043719/2013-60.

PORTARIA Nº 9815, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente REGINA RODRIGUES CHAVES, matrícula SIAPE nº 0377479, ocupante do cargo de Psicólogo/área, Classificação: E; Capacitação: 3; Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.037316/2013-00.



PORTARIA Nº 10101, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente DECIO CONDE DAFONSECA, matrícula SIAPE nº 0360837, a partir de 26 de agosto de 2013, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. 23079.043539/2013-89.

PORTARIA Nº 10104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente SONIA GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6373945 ocupante do cargo de Professor Titular, nível-801 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. 23079.039731/2013-52.

PORTARIA Nº 10252, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente SONIA CATARINA DE ABREU FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0362314, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16 no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.033646/2013-62.

PORTARIA Nº 10560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA DA CONCEIÇÃO KLAUS VANDERLEY RAMOS, matrícula SIAPE nº 0371747, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível-604 Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. 23079.045168/2013-70.

PORTARIA Nº 10621, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ANA MARIA TARSITANO MASSA, matrícula SIAPE nº 0363944, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.003651/2013-13.

PORTARIA Nº 10622, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente FERNANDO GARCIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 0369176, ocupante do cargo de Professor Titular, nível-801 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 62-A da referida Lei. Processo nº 23079.037649/2013-00.

PORTARIA Nº 10623, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente VICENTE LUIZ MAIA, matrícula SIAPE nº 0366389, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação: A, Capacitação: 1, Padrão: 13 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.038323/2013-00.

PORTARIA Nº 10645, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente LELIAN DALVA FRANKLIN DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0364368, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, Classificação: E; Capacitação: 4; Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.032005/2013-72.

PORTARIA Nº 10646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente GILDO MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 0362549, ocupante do cargo de Pedreiro, Classificação: B; Capacitação: 1; Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.051721/2013-68.

PORTARIA Nº 10647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA EVANGELINA VIEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 0360682, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, Classificação: D; Capacitação: 1; Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.041721/2013-31.

PORTARIA Nº 10648, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0362626, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C; Capacitação: 1; Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.051721/2013-68.

PORTARIA Nº 10649, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente ARISTARCO GONÇALVES DE SIQUEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0367738, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-704 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.044049/2013-45.

PORTARIA Nº 10650, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,



Resolve declarar aposentado voluntariamente JOSTHER GRACIA, matrícula SIAPE nº 0370808, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-702 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.045980/2013-31.

PORTARIA Nº 10708, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar VINICIUS NOVAES ROCHA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Doutorado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-agosto-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.051957/13-02

PORTARIA Nº 10789, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar ANDRESSA NAKAO na vaga de professor substituto do/a Escola de Química, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Mestrado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 11-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.053011/13-63

PORTARIA Nº 10790, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar BORIS MARCELO GOITIA CLAROS na vaga de professor substituto do/a Escola de Belas Artes, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Mestrado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 05-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.052315/13-12

PORTARIA Nº 10791, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar FRANCILENE DO CARMO CARDOSO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Mestrado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-agosto-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.049248/13-59

PORTARIA Nº 10792, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar FELIPE SOUTO DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Escola de Química, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 11-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.053017/13-40

PORTARIA Nº 10793, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar GUSTAVO DA SILVA VIANA na vaga de professor substituto do/a Escola Politécnica, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 09-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.042129/13-01

PORTARIA Nº 10794, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar RENAN ASSIMOS MARTINS na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de

Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-agosto-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.052345/13-83

PORTARIA Nº 10795, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar TALITA MOURA VALENTINI na vaga de professor substituto do/a Escola Politécnica, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 09-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.042083/13-02

PORTARIA Nº 10797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, ATILA BENTO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0366235, Servente de Limpeza, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, do(a) Superintendência de Gestão, FG-3, a partir de 19/08/2013, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 10798, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar THAISSA PEREIRA DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Escola de Química, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 11-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.0532036/13-94

PORTARIA Nº 10829, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar CLAUDIO LIMEIRA MELLO, Matrícula SIAPE nº 2124200, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Geologia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, processo nº 23079.001807/13-40.

PORTARIA Nº 10840, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria Nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve declarar vago, a partir de 04-outubro-2013, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) MARCO ANTONIO CARON RUFINO, Matrícula SIAPE nº 1221828, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.052643/13-91.

PORTARIA Nº 10856, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada por invalidez MARIA JOSE DE MATOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº0364357, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 12 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Artigo 6º-A da EC nº 41/2003 incluído pela EC 70/2012, com proventos integrais. Processo nº 23079.006570/2013-20.

PORTARIA Nº 10857, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente CARLOS ASTRAL MIRANDA TORRES, matrícula SIAPE nº 0377416, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de



trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.041034/2013-61.

PORTARIA Nº 10881, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, BRUNO FABRICIO DE OLIVEIRA DUTRA, Matrícula Siape nº 1749347, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo do Gabinete do Reitor, do(a) Gabinete do Reitor, FG-5, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 10882, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar BRUNO FABRICIO DE OLIVEIRA DUTRA, Matrícula Siape nº 1749347, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo do Gabinete do Reitor, do(a) Gabinete do Reitor, FG-3, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 10898, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CRISTIANE TABACH DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 0360747, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe: D, Nível-403 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 40 § 5º da Constituição Federal de 1988 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.051876/2013-02.

PORTARIA Nº 10938, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 04-setembro-2013, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) GUILHERME SANTOS VECCHI, Matrícula SIAPE nº 1958247, ocupante do cargo de Engenheiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.053761/13-53.

PORTARIA Nº 10967, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente ALCMENO BASTOS matrícula SIAPE nº 0365928, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-704 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990 e a vantagem do Artigo 62-A da referida Lei. Proc. 23079.047996/2013-42.

PORTARIA Nº 10969, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2013 o contrato de EVERTON SANTOS VASCONCELOS como Professor Temporário do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar I, conforme processo nº 23079. 040639/12-36

PORTARIA Nº 10977, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0363044, a partir de 04/09/2013, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.045255/2013-72.

PORTARIA Nº 10984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar PRISCILLA MARQUES HASMAN BUENO na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Mestrado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-agosto-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079. 050979/13-00

PORTARIA Nº 10985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar LIDIANE LOPES MOREIRA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Mestrado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-agosto-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079. 051017/13-79

PORTARIA Nº 10986, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar CLAUDIUS COUTO CABRAL na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Mestrado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-agosto-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079. 051038/13-49

PORTARIA Nº 10987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar FLAVIA AGUIAR CESCHIN na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 09-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079. 050997/13-83

PORTARIA Nº 10988, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar HELENE NARA HENRIQUES na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Doutorado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-agosto-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079. 051032/13-62

PORTARIA Nº 11014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve retificar a portaria 10256 de 03 de setembro de 2013, publicada no Boletim nº 37 de 12/09/2013, onde se lê, Matrícula Siape nº 1838059, Leia-se, Matrícula Siape nº 2063609, ficando os demais itens ratificados.

PORTARIA Nº 11015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar CARLA IZOLDA FIÚZA COSTA MARSHALL, Matrícula SIAPE 2063609, para exercer a função gratificada de Coordenador para Assuntos de Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral/UFRJ.- CD-0004.



PORTARIA Nº 11017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, GERFESON DA SILVA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 0365195, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/NCE, do(a) Instituto Tercio Pacitti de Aplic e Pesquisas Computacionais, FG-5, processo nº 23079.001807/13-40.

PORTARIA Nº 11018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, ALINE DANIELLE BATISTA BORGES, Matrícula Siape nº 1771065, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe de Apoio a Secretaria de Graduação, do(a) Escola de Enfermagem, FG-6, processo nº 23079.002574/13-39.

PORTARIA Nº 11019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar GERFESON DA SILVA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 0365195, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do NCE, do(a) Instituto Tercio Pacitti de Aplic e Pesquisas Computacionais, FG-3, processo nº 23079.001807/13-40.

PORTARIA Nº 11020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar CARLOS ALBERTO DE MATOS PEIXOTO, Matrícula Siape nº 0375462, Médico/área, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Saúde da Comunidade DSC/HU, do(a) Divisão de Saúde da Comunidade/HU, FG-2, processo nº 23079.001814/13-05.

PORTARIA Nº 11021, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, CLAUDIO FONSECA SILVA, Matrícula Siape nº 0364171, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/NCE, do(a) Instituto Tercio Pacitti de Aplic e Pesquisas Computacionais, FG-5, processo nº 23079.001807/13-40.

PORTARIA Nº 11022, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar CLAUDIO FONSECA SILVA, Matrícula Siape nº 0364171, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal do NCE, do(a) Instituto Tercio Pacitti de Aplic e Pesquisas Computacionais, FG-3, processo nº 23079.001807/13-40.

PORTARIA Nº 11023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar LETICIA FRAGA SIAS, Matrícula Siape nº 1765172, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.001808/13-02.

PORTARIA Nº 11032, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 10112 de 02/09/2013, publicada no BUFRJ nº 36 de 05/09/2013.

PORTARIA Nº 11035, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar FERNANDO MELLO MACHADO, Matrícula Siape nº 1958612, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-3, processo nº 23079.001808/13-02.

PORTARIA Nº 11061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 136, de 18 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2011,

Resolve designar os servidores MARCELO MACEDO CÔRREA E CASTRO - matrícula Siape 0371531, AGNALDO FERNANDES SILVA - matrícula Siape 0363280, DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES - matrícula Siape 1730175, CELINA MARIA DE SOUZA COSTA - matrícula Siape 6377695, ROSANE MARIA FERREIRA CABRAL - matrícula Siape 1763593, PATRÍCIA GOMES PASSOS - matrícula Siape 1676714, ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO - matrícula Siape 1333471, DANIELE DE CARVALHO GRAZINOLI - matrícula Siape 2614637, VALDETE VIANA TAVARES DA SILVA PINTO - matrícula Siape 1677558 e DANIELLE MARIA CUSTÓDIA DOS SANTOS - matrícula Siape 1656608, para compor, sob a presidência do 1º, a Comissão de Implementação da Escola de Educação Infantil.

PORTARIA Nº 11067, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOAO ANTONIO RECIO DA PAIXAO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7840 de 10.07.13 - publicada no Diário Oficial da União de 16.07.13, para o cargo de Professor Assistente A do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 0924667, conforme processo 23079.037223/13-00

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 11074, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar SANDRA BRANCO SOARES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 09-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.041586/13-98

PORTARIA Nº 11075, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar MARIA LUIZA RIBEIRO WETZEL na vaga de professor substituto do/a Instituto de Biologia, com salário correspondente à classe de Auxiliar I com Mestrado, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 09-setembro-13 à 31-dezembro-13, conforme processo nº 23079.042111/13-46

PORTARIA Nº 11127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.659 de 12 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve conceder Licença Capacitação a LILIANE MARIA PEREIRA VILETE, ocupante do cargo de Médico/área, matrícula SIAPÉ 1435850, lotada no Serviço de Assistência Psiquiátrica/CCS, para capacitação no Laboratório Integrado de Pesquisas do Estresse (LINPES) do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, no período de 16/09/2013 a 14/12/2013, regulamentado no artigo 10º, parágrafo 1 a 4 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Proc. 23079.042911/2013-02.



PORTARIA Nº 11135, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve retificar a portaria nº 10687 de 05 de dezembro de 2012, publicada no DOU nº 235, de 06 de dezembro de 2012, considerando que o contrato da Professora Substituta JULIANA FRANCO NUNES foi prorrogado até 31 de dezembro de 2013, conforme consta no processo nº 23079.031288/12-72

PORTARIA Nº 11148, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766, de 15 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº 23079.046430/2013-76,

Resolve retificar a publicação da Portaria nº 10647 de 11/09/2013, publicada no DOU de nº 183 de 20/09/2013. Onde se lê: "Enfermeiro/área", leia-se: "Técnico em Enfermagem", ficando ratificados os demais termos,

PORTARIA Nº 11160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com os arts. 143 e 145, inciso III, da Lei 8112 de 1990, alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.056143/2012-20

Resolve aplicar da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias, com o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor FERNANDO ALVES ANDRÉ, matrícula SIAPE nº 0366818, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e localizado na Faculdade de Medicina/CCS/UFRJ, em virtude da infração disciplinar prevista no art. 117, I, II e XV da Lei 8112/90, conforme previsão legal do art. 145, II da Lei 8112/90.

PORTARIA Nº 11170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve rescindir o contrato de DEISE CRISTINA DE MORAES PINTO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Letras a partir de 29-setembro-2013, conforme processo nº 23079. 059752/12-02.

PORTARIA Nº 11.174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, ROSANGELA ARAUJO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1124324, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar HENRIQUE ARTHUR SOARES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1651229, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.176, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, ROSANGELA ARAUJO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1124324, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Assistente Adjunto de Gabinete, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.177, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, HENRIQUE ARTHUR SOARES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1651229, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.178, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, TATIANA FERNANDES MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1766551, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor Consultivo, do(a) Procuradoria Geral, FG-1, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.179, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, HENRIQUE ARTHUR SOARES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1651229, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor de Assistência Administrativa da Procuradoria Geral Adjunta, do(a) Procuradoria Geral, FG-1, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar ALEXANDRE SANTOS BARRIAS, Matrícula SIAPE nº 1763541, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Assistente Adjunto de Gabinete, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar THIAGO MONTET SILVA, Matrícula SIAPE nº 1783629, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.182, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar HENRIQUE ARTHUR SOARES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1651229, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Setor Consultivo, do(a) Procuradoria Geral, FG-1, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar RODRIGO FONTINHA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1497599, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Setor de Assistência Administrativa da Procuradoria Geral Adjunta, do(a) Procuradoria Geral, FG-1, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar DIEGO INACIO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1958335, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Financeira, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FG-3, processo nº 23079.001808/13-02.

**PORTARIA Nº 11195, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2013 o contrato de CARLOS EDUARDO MUNIZ DA CAMARA PEREIRA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar I com especialização, conforme processo nº 23079.016870/13-90

PORTARIA Nº 11196, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2013 o contrato de PEDRO VICTOR GUIMARAES como Professor Substituto do(a) Escola de Educação Física e Desportos com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar I com Mestrado, conforme processo nº 23079.005481/13-66

PORTARIA Nº 11210 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2013 o contrato de RODRIGO MARIATH VARELA DA COSTA como Professor Temporário do(a) Instituto de Biologia com salário correspondente a classe de Professor Assistente I, conforme processo nº 23079.047092/12-08

PORTARIA Nº 11211

Retificação de Portaria de Designação de Companheiro(a) publicada em 10/11/2011, BUFRJ nº 45

Onde se lê: NADJA VALÉRIA SOUZA ALBUQUERQUE, leia-se NADJA VALÉRIA SOUZA DE ALBUQUERQUE. Processo nº 23079.019388/2011-77

PORTARIA Nº 11.214, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, CAMILA GABRY CAMARA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1748491, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cursos e Programas De/SG-1, do(a) Divisão de Ensino/SG-1, FG-3, processo nº 23079.001821/13-70.

PORTARIA Nº 11.215, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar PATRICIA BRAGA DO DESTERRO, Matrícula SIAPE nº 1764335, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Cursos e Programas De/SG-1, do(a) Divisão de Ensino/SG-1, FG-3, processo nº 23079.001821/13-70.

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRO(A)

Nº 10619 - Designado(a) ALOYSIO DE CASTRO VILLAR JUNIOR, que detém a condição de companheiro(a), do(a) servidor(a) ROSANE MARA DETOMMAZO MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0361850, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com a letra "c" do Inciso I do Artigo 217 da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.002410/2013-01

Nº 10558 - Designado(a) TANIA COELHO DOS SANTOS, que detém a condição de companheiro(a), do(a) servidor(a) NEWTON RABELLO DE CASTRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0777053, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com a letra "c" do Inciso I do Artigo 217 da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.025992/2013-68

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL*Mandado de Injunção*

Nº 10.945 - ISABEL DOS SANTOS REIS, Matrícula SIAPE nº 0362146, no cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador/PR-4,

tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 503 dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 18 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 08/02/2006 a 31/12/2012; de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8.112/90). Processo nº 23079.046290/2012-28

Nº 11.029 - ELIZABETE ALVES MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 0365434, no cargo de Assistente em Administração, lotada na Seção de Direitos e Deveres/PR-4, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 103 dias, ou seja, 03 meses e 13 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/04/2012 a 31/08/2013; de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8.112/90). Processo nº 23079.018294/2012-70

Nº 11.030 - ERICSON DE OLIVEIRA ROMANHOL, matrícula SIAPE nº 1124863, no cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Seção de Aposentados/PR-4, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 243 dias, ou seja, 08 meses e 03 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/2012 a 31/08/2013; de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2011, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8.112/90). Processo nº 23079.065633/2011-09

Nº 11.031 - JOSE PAULO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0365199, no cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Cadastro/PR-4, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 341 dias, ou seja, 11 meses e 11 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/05/2011 a 31/08/2013; de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8.112/90). Processo nº 23079.062265/2010-20

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 11.243 - ANTONIO JOSE LEDO ALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0360966, no cargo de Médico/Área, lotado no Gabinete do Reitor, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 402 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 07 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/12/1982 a 31/08/1985; trabalhos sob condições "insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.042044/2012-70

LICENÇA-PRÊMIO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 10917 - JOSE MARTINHO DE AZEVEDO RODRIGUES, Professor Assistente, SIAPE nº 0370694 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola. De acordo com o Art. 87 da Lei nº 8112/90, concedidos os 1º, 2º e 3º quinquênios de licença-prêmio, por assiduidade, nos períodos de 01.03.1978 a 27.02.1983; de 28.02.1983 a 26.02.1988; e de 27.02.1988 a 25.02.1993, respectivamente, para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 23079.054650/2013-28

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 10899, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) AMIL JOSE BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 362067, ocupante do cargo Técnico em Eletrônica, para o(a) Pró-Reitoria de Extensão/PR-6, anteriormente localizado no(a) Superintendência Geral de Assuntos Estudantis.

PORTARIA Nº 10900, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,



Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 366590, ocupante do cargo Auxiliar de Carpintaria, para o(a) Decania do Centro de Tecnologia, anteriormente localizado no(a) Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 10902, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) DULCILENE PEREIRA VALE, Matrícula SIAPE nº 1767754, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para o(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, anteriormente localizado no(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 10903, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) EDNÉA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 3753603, ocupante do cargo Servente de Limpeza, para o(a) Fórum de Ciência e Cultura, anteriormente localizado no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 10904, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) EDSON PAULO DA SILVA PINTO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1958291, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o(a) Núcleo de Pesquisa em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental em Macaé, anteriormente localizado no(a) Campus Macaé.

PORTARIA Nº 10905, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1958827, ocupante do cargo Administrador de Edifícios, para o(a) Decania do Centro de Tecnologia, anteriormente localizado no(a) Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE).

PORTARIA Nº 10906, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) JANETE DE AZEVEDO BONSANTO, Matrícula SIAPE nº 364244, ocupante do cargo Nutricionista, para o(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, anteriormente localizado no(a) Instituto de Pueiricultura e Pediatria Martagão Gesteira.

PORTARIA Nº 10907, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MANUEL AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 366325, ocupante do cargo Vigilante, para o(a) Subprefeitura de Macaé/Prefeitura Universitária, anteriormente localizado no(a) Núcleo de Pesquisa em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Macaé.

PORTARIA Nº 10908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) THIAGO BARCELLOS LOUREIRO, Matrícula SIAPE nº 1968798, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o(a) Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, anteriormente localizado no(a) Divisão de Gestão Documental e da Informação.

PORTARIA Nº 10909, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve localizar, no âmbito desta IFE, o(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO VALENTE DO SACRAMENTO, Matrícula SIAPE nº 291832, ocupante do cargo Assistente em Administração, no(a) Subcoordenação de Remuneração e Benefícios/PR-4, redistribuído do(a) Universidade Federal de São Paulo.

PORTARIA Nº 10910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve localizar, no âmbito desta IFE, o(a) servidor(a) NILSON TADEU ISOLA LAGO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1838244, ocupante do cargo Assistente em Administração, no(a) Faculdade de Letras, redistribuído do(a) Universidade Federal Fluminense.

PORTARIA Nº 10911, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve localizar, no âmbito desta IFE, o(a) servidor(a) PAPA MATAR NDIAYE, Matrícula SIAPE nº 1513546, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, no(a) Escola de Química, redistribuído do(a) Universidade Federal do Paraná.

PORTARIA Nº 10912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) cedido e anistiado(a) pelo MPOG, SUELY MARTINS BONFIM, Matrícula nº 2109496-9, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, para o(a) Instituto de Pueiricultura e Pediatria Mastagão Gesteira, anteriormente localizado no(a) Escola de Belas Artes.

PORTARIA Nº 10913, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RITA MARIA SAINT JUST, Matrícula SIAPE nº 376639, ocupante do cargo Auxiliar Em Enfermagem, para o(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, como consequência do ato de Reversão da Aposentadoria, através do processo nº 23079039280/2012-54.

PORTARIA Nº 10914, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve integrar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARCELO DANIEL BRITO FARIA, Matrícula SIAPE nº 287249, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para o(a) Faculdade de Odontologia, como consequência do ato de Reintegração por Mandado Judicial, através do Processo 23079.049594/2013-00.

PORTARIA Nº 10965, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve reposicionar, de acordo com o artigo 35, itens I a III, da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	De		Para	
		Classe	Nível	Classe	Nível
1124227	Manoel Luis Pereira da Silva Costa	V	3	V	4

PORTARIA Nº 11013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,



Resolve repositonar, de acordo com o artigo 35, itens I a III, da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	De		Para	
		Classe	Nível	Classe	Nível
1175520	Katia Calp Gondim	V	1	V	4

PORTARIA Nº 11121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a portaria 2652, publicada no BUFRJ nº 12 de 21/03/2013, onde se lê:

0649059	Marcia Ramos e Silva	V	2	V	3
0649059	Marcia Ramos e Silva	V	2	V	4

ficando os demais itens ratificados.

PORTARIA Nº 11149, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado

DONATO ALEXANDRE GOMES ARANDA Matrícula nº 1051821 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.044209/2013-10 a partir de 3/12/2012.

- Na classe de Professor Adjunto

ANTONIO FREDERICO SATURNINO BRAGA Matrícula nº 1283744 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.026949/2013-74 a partir de 9/5/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

DANIEL ALVES CASTELLO Matrícula nº 1518275 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.044793/2013-59 a partir de 27/11/2012.

- Na classe de Professor Adjunto

DANIELA ABRANTES FERREIRA Matrícula nº 1559642 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.028888/2013-52 a partir de 19/5/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

WAGNER BAETAS DA CRUZ Matrícula nº 1675671 do nível 61 para o nível 63. Processo nº 23079.011740/2013-05 a partir de 15/3/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

ANGELO LUIS DE SOUZA VARGAS Matrícula nº 6377702 do nível 61 para o nível 64. Processo nº 23079.010812/2013-70 a partir de 6/3/2013.

PORTARIA Nº 11150, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado

ANTONIO MATEO SOLE CAVA Matrícula nº 0310769 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.031311/2013-73 a partir de 26/11/2012.

- Na classe de Professor Associado

ANGELA BEATRIZ DE CARVALHO FARIA Matrícula nº 0367465 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.039420/2013-00 a partir de 08/07/2013.

- Na classe de Professor Associado

CATIA ANTUNES DE MELLO PATIU Matrícula nº 0387728 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.029164/2013-08 a partir de 12/07/2013.

- Na classe de Professor Associado

VICTOR ANDRADE DE MELO Matrícula nº 1187731 do nível 71 para o nível 73. Processo nº 23079.035697/2013-74 a partir de 20/06/2013.

- Na classe de Professor Associado

RICARDO VALERIANO ALVES Matrícula nº 1254109 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.026922/2013-18 a partir de 03/10/2012.

- Na classe de Professor Adjunto

THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO Matrícula nº 2695037 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.044795/2013-84 a partir de 18/12/2012.

PORTARIA Nº 11153, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto

DANUSIA TORRES DOS SANTOS Matrícula nº 1285391 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.016867/2013-85 a partir de 01/04/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

LAURA SILVIA BAHIANSE DA SILVA LEITE Matrícula nº 1546610 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.043984/2013-11 a partir de 05/04/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

DANIELLE MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula nº 1740041 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.035393/2013-80 a partir de 28/02/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

ELAINE DOS ANJOS DA CRUZ Matrícula nº 1852180 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.009760/2013-71 a partir de 23/02/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

JAQUELINE DOS SANTOS PEIXOTO Matrícula nº 2524883 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.003536/2013-85 a partir de 19/07/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

ANDRE GUSTAVO CALVANO BONAVITA Matrícula nº 2738212 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.025266/2013-36 a partir de 06/05/2013.

PORTARIA Nº 11154, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado

RICARDO MANFREDI NAVEIRO Matrícula nº 0373186 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.013071/2013-80 a partir de 6/3/2013.

- Na classe de Professor Associado

PATRICIA FIGUEIRA LASSANCE DOS SANTOS ABREU Matrícula nº 1361870 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.024580/2013-65 a partir de 24/4/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

GIULIANA FRANCO LEAL Matrícula nº 1486037 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.036916/2013-41 a partir de 20/6/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

ANELIA MONTECHIARI PIETRANI Matrícula nº 1675612 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.033322/2013-60 a partir de 7/6/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

ROBERTO SALGADO AMADO Matrícula nº 1855162 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.047378/2013-93 a partir de 2/8/2013.

- Na classe de Professor Associado

CLAUDIA MARIZ DE LYRA BARROSO KRAUSE Matrícula nº 2218333 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.024128/2013-67 a partir de 13/6/2013.

PORTARIA Nº 11155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto

MARCIO DE ALMEIDA D AGOSTO Matrícula nº 1542002 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.043982/2013-96 a partir de 26/8/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

FABIO DE ALMEIDA MENDES Matrícula nº 1856325 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.037719/2013-86 a partir de 27/6/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

JULIETA SCHACHTER Matrícula nº 1875596 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.032150/2013-71 a partir de 29/6/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE Matrícula nº 2373958 do nível 2 para o nível 4. Processo nº 23079.037721/2013-28 a partir de 28/2/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

MARIA LUCIA GUIMARAES DE FARIA Matrícula nº 2525505 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.017438/2013-34 a partir de 1/4/2013.



- Na classe de Professor Adjunto

LEANDRO MIRANDA ALVES Matrícula nº 2569711 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.037886/2013-18 a partir de 27/6/2013.

PORTARIA Nº 11156, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado

GREGORIO MALAJOVICH MUNOZ Matrícula nº 0366084 do nível 72 para o nível 74. Processo nº 23079.024097/2013-35 a partir de 7/5/2013.

- Na classe de Professor Associado

LUIS MARCELO MARQUES TAVARES Matrícula nº 1285307 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.026932/2013-71 a partir de 5/5/2012.

- Na classe de Professor Adjunto

CAROLINA DE MELO BOMFIM ARAUJO Matrícula nº 1517170 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.042775/2013-04 a partir de 3/3/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

ALESSANDRO DA CRUZ GONCALVES Matrícula nº 1674223 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.043988/2013-72 a partir de 12/5/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

EDILSON FERNANDES DE ARRUDA Matrícula nº 1869183 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.043979/2013-61 a partir de 13/5/2013.

- Na classe de Professor Associado

GEORGE MIGUEL SPYRIDES Matrícula nº 6361416 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.039464/2013-78 a partir de 12/5/2013.

PORTARIA Nº 11157 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado

VERA LUCIA VALENTE MESQUITA Matrícula nº 0374199 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.042101/2013-92 a partir de 21/06/2013.

- Na classe de Professor Associado

JACOB HERZOG Matrícula nº 1124537 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.039324/2013-09 a partir de 19/04/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

PAULO CESAR CASTRO DE SOUSA Matrícula nº 1461034 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.029454/2013-98 a partir de 16/05/2013.

- Na classe de Professor Associado

PATRICIA DIAS FERNANDES Matrícula nº 2175015 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.039613/2013-26 a partir de 26/05/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

RITA CRISTINA AZEVEDO MARTINS Matrícula nº 2185438 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.011279/2013-00 a partir de 07/03/2013.

- Na classe de Professor Adjunto

LUIZ FERNANDO BRUM MALTA Matrícula nº 2524830 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.047389/2013-00 a partir de 02/08/2013.

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 11.216 - ADILTON PEREIRA DE LIMA, registro UFRJ nº 0069476, matrícula SIAPE nº 0364527, no cargo de PINTOR/ÁREA, lotado na Divisão de Residências Estudantis/PR1, tornar sem efeito a matéria de averbação da Certidão da Universidade Federal Rio de Janeiro publicada no BUFRJ nº 51 de 20/12/2012. Processo nº 23079.006864/2008-01.

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 10.968 - CÁCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Assistente Social, Registro UFRJ nº 0035287, Matrícula SIAPE nº 0361980. Retificar a publicação da matéria no BUFRJ nº 37, de 13/09/2012, onde se lê SIAPE nº 0361963, leia-se SIAPE nº 0361980, ficando ratificado os demais termos. Processo nº 23079.000322/2012-94

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança resolve aplicar à empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.126.377/0001-88, a penalidade de advertência, com base no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 72/2011 através do processo administrativo nº 23079.029342/2012-83.

PORTARIA Nº 10147, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SHEILA DE MATOS IMAMURA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0363710, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual a servidora DAYSE FRANCISCA DA CRUZ, COPEIRA, matrícula SIAPE nº 0365259.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na RESIDÊNCIA ESTUDANTIL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10886, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILDA MIRANDA DA SILVA, Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 0366645, para exercer a função de fiscal do contrato nº 30/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa Projebel Serviços Comércio Ltda, e como substituto eventual a servidora MARIA HELENA GOMEZ MENDES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0361399.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Faculdade de Odontologia, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10887, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIRGINIA COIMBRA ZUVANOV, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1968692, para exercer a função de fiscal do contrato nº 30/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa Projebel Serviços Comércio Ltda, e como substituto eventual a servidora MARIA TERESA CORREA CAVALCANTI, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1124293.



Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INJC, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10888, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE NAZARETH DIAS FEIO, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 0359931, para exercer a função de fiscal do contrato nº 31/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa Projebel Serviços Comércio Ltda, e como substituto eventual a servidora PAULO MARCIUS FERRAZ DE SANT'ANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 03655075.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Instituto de Psiquiatria, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10889, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA UNGARETTI PALEO KONNO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2289090, para exercer a função de fiscal do contrato nº 41/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa Projebel Serviços Comércio Ltda, e como substituto eventual a servidora RODRIGO LEMES MARTINS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1736749.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no NUPEM, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10890, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁTIMA TERESINHA DE OLIVEIRA CAZELLI, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 003748472, para exercer a função de fiscal do contrato nº 31/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa Projebel Serviços Comércio Ltda., e como substituto eventual a servidora KÁTIA VERÔNICA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 0375102.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na HUCFF/SND, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Substituir a portaria nº 8372, de 23 de julho de 2013, publicada no BUFRJ nº 32, de 08 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10983, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BEZERRA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1497479, para exercer a função de fiscal do contrato nº 20/2010, celebrado entre a UFRJ e a empresa CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., e como substituto eventual o servidor MARCUS MERGULHÃO DE LIMA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1124733.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no HUCFF, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Art. 3º Substituir a portaria nº 5971, de 16 de agosto de 2012, publicada no BUFRJ nº 34, de 23 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10957, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 146 de 01 de agosto de 2011 e considerando que o regulamento do funcionamento da infraestrutura de informação adotada pela Universidade é primordial Resolve nomear GABRIEL PEREIRA DA SILVA - SIAPE nº 6361217; LAMECH SCHULTE MACHADO - SIAPE nº 1769815; MAURÍCIO JOSÉ THURLER TECLES - SIAPE nº 0361422; LUIS FELIPE MAGALHÃES DE MORAES - SIAPE nº 3124495; MARCELO LUIZ DRUMOND LANZA - SIAPE nº 0365999; CELSO ESTEVES FORMOSO - SIAPE nº 360859; ANDERSON ALVES DE ALBUQUERQUE - SIAPE nº 1659952; VINICIUS SIMAS PEREIRA FERNANDES - SIAPE nº 1807838 e CARLOS EDUARDO MENDES DE AZEVEDO - SIAPE nº 0359836; para sob a presidência do primeiro, a compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

- O CSI é órgão assessor do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CG-TIC) e a Superintendência de Tecnologia e Comunicação (SuperTic) no que tange:
- Elaboração e revisão periódica de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e normas relacionadas;
- Esclarecimento sobre questões não contempladas na PSI e normas relacionadas;
- Proposição, acompanhamento e divulgação dos planos de ação para aplicação da PSI, incluindo a conscientização de usuários;
- Análise e provimento de informação sobre a correta aplicação das normas referentes à PSI e incidentes ocorridos;
- Proposição da implantação de soluções para eliminação ou minimização de riscos;
- Elaboração de propostas de normas complementares e políticas de uso dos recursos de informação, em todo o seu ciclo de vida, tecnológicos ou não, tais como:
 - a) Classificação das informações;
 - b) Gerenciamento de Identidade e controle de acesso lógico;
 - c) Controle de acesso físico;
 - d) Controle de acesso à Internet;
 - e) Utilização de correio eletrônico;
 - f) Utilização de equipamentos de tecnologia da informação;
 - g) Utilização de programas e aplicativos;
 - h) Utilização de armazenamento lógico;
 - i) Monitoração e auditoria de recursos tecnológicos;
 - j) Contingência e continuidade do negócio;
 - k) Capacitação dos administradores de sistemas e redes sobre a segurança da informação;
 - l) Conscientização e treinamento dos usuários finais sobre o seu papel na segurança da informação.
- Indicação dos recursos humanos e financeiros necessários à execução dos planos e políticas propostos, elaborando ou ajudando a elaborar projetos de interesse da UFRJ, de forma a atender as demandas/necessidades da Instituição;
- O CSI deverá se reunir trimestralmente, sendo possível a convocação de reuniões extraordinárias pela presidência, quando pertinente.

PORTARIA Nº 10992, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1765255, o servidor EVANDRO COSTA DE SOUZA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1958317, o servidor AILTON ALVES TEIXEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0362456 e o servidor JORBEL FERREIRA MOUTA, CONTÍNUO, matrícula SIAPE nº 1125101, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de fiscalização do contrato nº 27/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.



Art. 2º A comissão de fiscalização é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato, referente a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTÊINERES (TIPO MÓDULOS HABITACIONAIS) E CONTÊINERES MARÍTIMOS, ADAPTADOS PARA SALA DE AULA E CUSTÓDIOS, LABORATÓRIOS, ESCRITÓRIOS, SALAS DE REUNIÕES, CIRCULAÇÃO, COPA, CONSULTÓRIOS, BANHEIRO (MASCULINO, FEMININO E PNE) E DEPÓSITO.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10993, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE TRUPIANO DE SOUZA, VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0366929, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor JUSCELINO RIBEIRO DE SOUZA, VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0366939.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nos seguintes postos: PREFEITURA; PU - CENTRAL DE MONITORAMENTO – DISEG; PU – DIPRO; PU - DIVISÃO DE TRANSPORTES; PU - ESTAÇÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE PÚBLICO; PU – HORTO; PU - ILHA DO FUNDÃO GUARITA 1; PU - ILHA DO FUNDÃO GUARITA 2; PU - ILHA DO FUNDÃO GUARITA 3; PU - POSTOS PARA RONDA COM BICICLETA.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10994, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARA DE ARARIPE DE PAULA FONSECA, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº 1770019, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual a servidora AUDREY CRISTINA CINTRA, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº 1766048.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10995, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 0364739, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0365411.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10996, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉSAR FERREIRA BRUST, AUX EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0366749, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1918534.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na DECANIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto: CT – EXTENSÃO DA BIBLIOTECA.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 10997, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFJRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA MENEZES, TEC EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA, matrícula SIAPE nº 0752389, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual a servidora ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1333471.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFJRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10998, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFJRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO BRAZ DA SILVA NETO, VESTIARISTA, matrícula SIAPE nº 0360396, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituta eventual a servidora ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 1754513.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados na ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFJRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10999, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFJRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGINA FATIMA FIGUEIREDO DE FARIA, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 3657434, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituta eventual a servidora TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA, DESENHISTA-PROJETISTA, matrícula SIAPE nº 0364352.

Art. 2º A fiscal e sua substituta eventual estão lotados na COPPE – INCUBADORA DE EMPRESAS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFJRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11000, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFJRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES, CONTÍNUO, matrícula SIAPE nº 1125087, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituta eventual a servidora VERA LÚCIA FERREIRA GOMES, AUX EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1124415.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados no INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFJRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFJRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora IONÁ NEVES DE SOUZA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula SIAPE nº 0364938, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor INALDO JOSE LOPES DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1765873.

Art. 2º A fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA POLITÉCNICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.



§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS JOSÉ DA COSTA QUINTAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0360877, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituta eventual a servidora THAYSSA FREITAS DRIENDL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1959204.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados na DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11003, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO BASTOS DA MOTTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0361016, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor GUILHERME HORTA TRAVASSOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2124118.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na COPPE – INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto: CT - COPPE E CT2.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11004, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE TRUPIANO DE SOUZA, VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0366919, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor FRANCISCO TRISTÃO GOULART, AUXILIAR DE MECANICA, matrícula SIAPE nº 0366424.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto: CT – HANGAR – GARAGEM DE BARCO.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11005, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1958827, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor ELIZEU GONÇALVES, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0368884.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no POLO NÁUTICO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11006, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO TAVARES FERNANDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0362832, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor CLAUDIO VIRGINIO DE SOUZA, OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE nº 0364387.



Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na PR5 – DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE COMUNIDADE, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11007, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ FERNANDES BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3628078, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor LUIS ANTÔNIO COSTA XAVIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3626148.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na FACULDADE DE LETRAS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11008, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDMILSON GOMES RANGEL, CARPINTEIRO, matrícula SIAPE nº 0364773, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor SEVERINO PEDRO MARQUES, PINTOR-AREA, matrícula SIAPE nº 0362717

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE BELAS ARTES, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto: EBA - PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA MARQUES DE AGUIAR, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1445164, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituta eventual a servidora SORAIA RIVA GOUDINHO DE SOUZA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 0377568

Art. 2º A fiscal e a sua substituta eventual estão lotados no INSTITUTO DE DOENÇAS DO TORAX, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11010, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO QUEIROZ DOS SANTOS, AUX EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0051465, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor EUVÂNIO DE JESUS MONDEGO, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 0377568.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na FACULDADE DE ODONTOLOGIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 11016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão & Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4664 de 18 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve designar os servidores ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Presidente, IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Secretária Executiva, SIAPE nº 0362558, Membro, JOÃO PEREIRA DE CASTRO, Arquiteto, SIAPE nº 0362364, Membro e ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE nº 1554458, Membro, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão & Governança, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo e execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, com adjudicação por preço global, de obra referente à ampliação da infraestrutura de laboratórios didáticos e salas de aula do curso de graduação em Ciências Biológicas - NUPEM, tendo como membro substituto HARLEY FRAMBACH DE MOURA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE nº 0366152.

O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído pelo membro IRENE DE FÁTIMA JARDIM.

PORTARIA Nº 11094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGINA SANDRA VEIGA NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 0373417, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituta eventual a gestora MICHELLE JAKELINE CUNHA REZENDE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1750087.

Art. 2º A fiscal e sua substituta eventual estão lotados no POLO DE XISTOQUÍMICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11095, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE CRISTINA PESTANA BARROSO FERNANDES, ADMINISTRADORA DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1959547, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor DANILO GARRIDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1763344.

Art. 2º A fiscal e seu substituto eventual estão lotados no FCC - COLÉGIO BRASILEIRO DE ALTOS ESTUDOS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11096, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDMILSON GOMES RANGEL, CARPINTEIRO, matrícula SIAPE nº 0364773, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor SEVERINO PEDRO MARQUES, PINTOR-AREA, matrícula SIAPE nº 0362717.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE BELAS ARTES, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto: EBA – TERRENO NA AVENIDA MEN DE SÁ.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11097, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 01124787, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituta eventual a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0373951.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados na ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 11098, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA F. M. M. BARDANO, ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 1765393, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor DOUGLAS FERNANDES VILLANOVA, CONTÍNUO, matrícula SIAPE nº 0364698.

Art. 2º A fiscal e seu substituto eventual estão lotados na FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nos seguintes postos: FACULDADE DE DIREITO; FACULDADE DE DIREITO - MONITORAMENTO.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11099, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOELER VARGAS DANTAS JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0360038, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor MAURÍCIO SCHIRMER, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 0364698.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELLIPE BRUM COSTA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1959885, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA

E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor GENILSON NAVEGA QUEIROZ, MONTADOR-SOLDADOR, matrícula SIAPE nº 0362545.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11101, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS, VIGILANTES, matrícula SIAPE nº 1959885, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor TIAGO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0367013.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INSTITUTO DE GINECOLOGIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUCIA HELM LIBERTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0375553, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor ANTONIO APARECIDO ANDRÉ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 0360815.

Art. 2º A fiscal e seu substituto eventual estão lotados na MATERNIDADE ESCOLA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)



§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11103, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIAS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0359503, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor JOSÉ NONATO MIOTTI, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 0370713.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no OBSERVATÓRIO DO VALONGO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO COSTA SOUZA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1958317, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor GILBERTO TEODORO DOS REIS SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1914062.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no POLO DE XERÉM, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11105, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMAR SOUZA DOS SANTOS BORGES, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1825882, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor ADRIANA SANTOS SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1912794.

Art. 2º A fiscal e seu substituto eventual estão lotados no NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto: CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora IONÁ NEVES DE SOUZA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula SIAPE nº 0364938, para exercer a função de fiscal do contrato nº 45/2009, celebrado entre a UFRJ e a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, e como substituto eventual o servidor CARLOS ALBERTO MACÁRIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0368012.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no ESCOLA POLITÉCNICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço.

Art. 4º Substituir a portaria nº 2109, de 25 de maio de 2009, publicada no BUFRJ nº 12, de 11 de junho de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11111, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SENHORINHA CANDIDA DE OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 362242, para exercer a função de fiscal do contrato nº 24/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, e como substituto o servidor ELIZALDO CARLOS DA SILVA, SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 364643.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS-CCJE, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.



Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:
Termo de Referência;
Termo de Contrato;
Termo Aditivo (quando houver);
Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Substituir a portaria nº 9178, de 13 de agosto de 2013, publicada no BUFRJ nº 34, de 22 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão & Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4664 de 18 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve designar os servidores ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Presidente, IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Secretária Executiva, SIAPE nº 0362558, Membro, JOÃO PEREIRA DE CASTRO, Arquiteto, SIAPE nº 0362364, Membro e ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE nº 1554458, Membro, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão & Governança, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo e execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, com adjudicação por preço global, de obras e serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias para a ampliação da infraestrutura do curso de graduação em ciências biológicas no núcleo em ecologia e desenvolvimento sócio ambiental de Macaé – NUPEM, tendo como membro substituto HARLEY FRAMBACH DE MOURA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE nº 0366152.

O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído pelo membro IRENE DE FÁTIMA JARDIM.

PORTARIA Nº 11237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS MARÇAL, CONTRAMESTRE-OFÍCIO, matrícula SIAPE nº 0365171, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor HILÁRIO RODRIGUES NETO, AUX EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0365323.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INSTITUTO DE FÍSICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA MONTEIRO, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, matrícula SIAPE nº 0176874, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor PEDRO LEONARDO BARTONELLI BRAGA, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, matrícula SIAPE nº 1769973.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na PR6 – DIVISÃO GRÁFICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11239, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS TENÓRIO GUIMARÃES, BRIGADISTA DE INCÊNDIO, matrícula SIAPE nº 0363938, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA, ASCENSORISTA, matrícula SIAPE nº 0366862.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE MÚSICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA GUERREIRO, VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0366944, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, e como substituto eventual o servidor JULIANA SALES DA COSTA, ADMINISTRADORA DE EDIFÍCIO, matrícula SIAPE nº 1958821.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no MUSEU NACIONAL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.



§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUY DE AZEVEDO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0364331, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor WELINGTON DE ALMEIDA CRUZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1803956.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na PR4 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONHSON BRAZ DA SILVA, DESENHISTA, matrícula SIAPE nº 011246650, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor ADRIANO DA ROCHA RAMOS, ODONTÓLOGO, matrícula SIAPE nº 0374624.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA - IESC, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada em: serviços de Bilheteiro, de Almojarife e de Auxiliar de Almojarife no município do Rio de Janeiro e serviços de Almojarife e de Auxiliar de Almojarife no município de Macaé, a fim de suprir necessidades diversas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Data da Assinatura: 23/09/2013. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 23/09/2013 à 22/09/2014. Ata nº 44/2013: Fornecedor: AVX-SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 03.105.082/0001-27. Valor Global: R\$ 3.370.545,24. A Ata de Registro de Preços poderá ser consultada em sua íntegra no sítio www.pr6.ufrj.br.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 11197 - BRITES FONTOURA RANGEL, matrícula SIAPE nº 0362164, ARQUITETO, lotado e em exercício nesta Prefeitura Universitária. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 1.053 (hum mil e cinquenta e três) dias, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/05/1993 a 30/09/2007; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 10, de 05/11/2010 c/c Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010, pelo servidor regido pelo RJU (Lei nº 8.112/90).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA UFRJ

Nº 10978 - JOSE FERREIRA DE MESQUITA, SIAPE nº 0366933, VIGILANTE, lotado e em exercício nesta Prefeitura Universitária. Autorizada averbação de tempo de serviço prestado à UFRJ, no período de 01/03/90 a 19/03/90, perfazendo um total de 19 (dezenove) dias, de acordo com o Art. 100 da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.03844/2013-80

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO INSS

Nº 11133 - MARCOS DE SOUZA PAULA, SIAPE 0364656, SERVENTE DE OBRAS, lotado na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, fica retificado a averbação de tempo de serviço do INSS publicada no BUFRJ 38 de 19/09/2013. Onde se lê “perfazendo um total de 4811 dias (13 anos, 02 meses e 06 dias)” leia-se “perfazendo um total de 4968 dias (13 anos, 07 meses e 13 dias)”. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Item V, da Lei 8.112/90. Processo 23079.035787/2013-65

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA/HCTE

RESUMO DO EDITAL Nº 321

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2014

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 07/10/2013 à 08/11/2013, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia turma de 2014 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 07 de outubro a 08 de novembro de 2013.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.hcte.ufrj.br

**EDITAL Nº 321 - CONCURSO DE SELEÇÃO 2014 - DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE), Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do HCTE, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 20 de Setembro de 2013 de conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação no ano 2014.

1. VAGAS

1.1. O curso HCTE disponibilizará um máximo de 15 (quinze) vagas no curso de doutorado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. O HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa ou caso não haja disponibilidade de orientador.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatas ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da UFRJ estarão abertas de 7 de Outubro a 8 de Novembro de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria do HCTE, localizada no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania – na Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro. Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante da mesma.

2.1. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o Doutorado

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível na homepage do HCTE www.hcte.ufrj.br e na Secretaria do curso. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, quando houver, e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações.

b) Diploma dos cursos de graduação e de mestrado (trazer original e cópia) reconhecidos pelo MEC. No caso de alunos em vias de conclusão do mestrado, deverão entregar original de declaração do Programa de Pós-graduação informando que estão inscritos em todas as disciplinas necessárias à conclusão de seu curso até Março de 2014.

c) Histórico Escolar dos cursos de graduação e do mestrado (trazer original e cópia).

d) Curriculum Vitae, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Poderão ser solicitados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

e) Será exigido um plano de trabalho cujo modelo está disponibilizado no site do HCTE.

f) Carta de apresentação das razões da candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

g) Duas cartas de recomendação lacradas e firmadas por profissionais devidamente qualificados segundo modelo aprovado pelo HCTE. O modelo encontra-se disponível no site www.hcte.ufrj.br (formulários) e na Secretaria do HCTE. As cartas poderão ser entregues na Secretaria do HCTE até o fim do prazo das inscrições (8/11/2013), ou enviadas pelo correio, via SEDEX. A comprovação da data será o carimbo do correio.

h) 1 fotografia 3 x 4 (recente).

i) Cópias da Carteira de Identidade e CPF (e passaporte ou equivalente, no caso de estrangeiros).

j) Cópia frente e verso do Título de Eleitor no caso de brasileiros.

k) Cópia frente e verso do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação no caso de brasileiros do sexo masculino.

2.2. O não cumprimento das especificações acima exclui o candidato do processo de seleção.

2.3. Ao inscrever-se na Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2.4. Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos com o formulário preenchido e a documentação entregue dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

2.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do HCTE poderão se inscrever por procuração ou por correspondência, via SEDEX, com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, para o endereço constante ao final deste Edital. O HCTE não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios devido a greves ou quaisquer outros motivos.

2.6. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica do HCTE www.hcte.ufrj.br no dia 22/11/2013.

3. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

3.1. A Seleção dos candidatos ao curso de Doutorado do HCTE terá três fases:

a) PRIMEIRA FASE: Prova de títulos para a realização da análise da documentação apresentada.

c) SEGUNDA FASE: Prova escrita de compreensão de textos da área de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa.

b) TERCEIRA FASE: Prova oral por meio de entrevista com a Comissão de Seleção. Seu objetivo é verificar as reflexões do candidato sobre os vínculos entre a sua trajetória acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar na linha de pesquisa para a qual se inscreveu. Sua duração é de cerca de trinta minutos.

3.2. As fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (PRIMEIRA FASE)

4.1. Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato por meio de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.

4.2. A análise das cartas de recomendação leva em consideração não só a experiência do profissional dando a recomendação, mas também a sua capacidade de analisar a adequação do candidato à vida acadêmica.

4.3. Cada candidato receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4. Para aprovação do candidato nesta etapa, a nota final deve ser igual ou maior do que 7 (sete).

4.5. No dia 30/11/2013, será divulgada a lista de candidatos aprovados na primeira fase e que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada no site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

5. DA PROVA ESCRITA DE COMPREENSÃO DE TEXTOS DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS EM LÍNGUA INGLESA (SEGUNDA FASE)

5.1. A prova escrita de compreensão de textos de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa será realizada no HCTE, no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN na Ilha do Fundão, no dia 2/12/2013 às 9:30h.

5.2. A prova consistirá na versão de texto escrito em inglês para o português com 3 horas de duração.

5.3. Na prova de língua inglesa é permitido o uso de dicionários (individualmente).

5.4. Para aprovação do candidato nesta etapa, a nota final deve ser igual ou maior do que 7 (sete).

5.5. No dia 4/12/2013, será divulgada a lista de candidatos aprovados na segunda fase e que deverão participar da próxima etapa da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada no site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

6. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (TERCEIRA FASE)

6.1 No dia 9/12/2013, por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br, os aprovados na segunda fase serão convocados para a prova oral com os membros da Comissão de Seleção.

6.2 As arguições serão realizadas entre os dias 11/12/2013 e 12/12/2013 na sala 5 da Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN, Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

6.3 Durante as arguições, a Comissão considerará os seguintes fatores:

a) o histórico escolar, o Curriculum Vitae, as cartas de recomendação e a carta de apresentação do candidato;

b) a discussão de outros temas de teoria referentes à História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia;

c) as perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes;

d) a análise do plano de trabalho leva em conta a sua exequidade, assim como a disponibilidade de algum professor em orientar tal projeto.

6.4. A Comissão de Seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

a) demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas levantados oralmente pelos examinadores;

b) capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

6.5. Será atribuída uma nota de zero a dez ao candidato nessa fase a critério da Comissão de Seleção

6.6. Para aprovação do candidato nesta etapa a nota final da Comissão de Seleção deve ser igual ou superior a 7 (sete).

6.7 O resultado da prova oral será divulgado no dia 14/12/2013, por meio de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A nota final do Exame de Seleção como um todo, para cada candidato, será calculada pela média aritmética das 3 (três) notas finais atribuídas pela Comissão de Seleção a cada candidato em cada uma das três fases do processo de seleção.

7.2. Serão aprovados os candidatos que receberem notas finais no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez).

7.3. Para fins de ingresso no HCTE e de distribuição de bolsas, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas finais do Exame de Seleção como um todo.



7.4. O ingresso no HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

7.5. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

7.6. Serão reprovados candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção.

7.7. O resultado final será divulgado até o dia 14/12/2013. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção, como um todo e classificações.

7.8. Os candidatos aprovados e os reprovados serão comunicados, por meio eletrônico, pela Secretaria do HCTE.

7.9. Este Edital estará sendo divulgado no site do HCTE www.hcte.ufrj.br durante todo o prazo de inscrição.

7.10. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

7.11. Os documentos poderão ser devolvidos aos candidatos, se solicitados à Secretaria do HCTE, até um mês depois de concluída a Seleção.

8. VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão obter vista da prova (SEGUNDA FASE), munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do HCTE, desde que o façam no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados no site do HCTE www.hcte.ufrj.br. Será indeferido liminarmente o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.2. A solicitação de vistas das provas será realizada nos dias 5/12/2013 e 6/12/2013, das 10:00h às 16:00h, diretamente na Secretaria do HCTE, mediante preenchimento do formulário de requerimento.

8.3. A Secretaria entregará imediatamente uma cópia xerox da prova escrita (SEGUNDA FASE), mediante assinatura de recibo por parte do candidato.

8.4. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) devem constar nome (legível), assinatura, no da carteira de identidade ou equivalente e data.

8.5. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da banca examinadora, pelo Coordenador(a) e pelo Coordenador Acadêmico e por dois suplentes, todos membros do Corpo Docente do HCTE.

8.6. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos no dia 9/12/2013 no site do HCTE www.hcte.ufrj.br, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos, para a terceira fase do exame.

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ
 Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2014 – Doutorado
 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania
 Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D
 Secretaria do HCTE – térreo
 Cidade Universitária – Ilha do Fundão
 Rio de Janeiro – Brasil
 CEP: 21941-916
 Telefone (21) 25989493
 e-mail: hcte@ufrj.br
www.hcte.ufrj.br

ANEXO - Calendário das Provas de Seleção Doutorado 2014

Inscrições (Secretaria do HCTE, 10h às 16h): 7/10/2013 a 8/11/2013

Homologação das inscrições: 22/11/2013

Fase 1: Prova de títulos - 25/11/2013 a 28/11/2013

Divulgação do resultado da Fase 1 - 30/11/2013 (Sábado)

Fase 2: Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa - 2/12/2013, às 9h30 (2ª feira)

Divulgação do resultado da Fase 2 - 4/12/2013 (4ª feira)

Fase 3: Prova oral - Entre 11/12/2013 e 12/12/2013

Divulgação do resultado da Fase 3 - 14/12/2013 (Sábado)

Divulgação dos resultados finais - Até 14/12/2013 (Sábado)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA/HCTE

RESUMO DO EDITAL Nº 320

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2014

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 07/10/2013 à 08/11/2013, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia turma de 2014 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 07 de outubro a 08 de novembro de 2013.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.hcte.ufrj.br

EDITAL 320 CONCURSO DE SELEÇÃO 2014 - MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE), Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do HCTE, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 20 de Setembro de 2013 de conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação no ano 2014.

1. VAGAS

1.1. O curso HCTE disponibilizará um máximo de 10 (dez) vagas no curso de mestrado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. O HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da UFRJ estarão abertas de 7 de Outubro a 8 de Novembro de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, de 10:00h às 16:00h, na secretaria do HCTE, localizada no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania - na Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro. Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante da mesma.

2.1. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o Mestrado

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível na homepage do HCTE www.hcte.ufrj.br e na Secretaria do curso. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, quando houver, e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações.

b) Diploma do curso de graduação (trazer cópia e original) reconhecido pelo MEC. No caso de alunos em vias de conclusão da graduação, deverão entregar original de declaração da secretaria de ensino do curso de graduação informando que estão inscritos em todas as disciplinas necessárias à conclusão de sua graduação até Março de 2014.

c) Histórico Escolar do curso de graduação (trazer cópia e original).

d) Curriculum Vitae, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Poderão ser solicitados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

e) Carta de apresentação das razões da candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

f) Duas cartas de recomendação lacradas e firmadas por profissionais devidamente qualificados segundo modelo aprovado pelo HCTE. O modelo encontra-se disponível no site www.hcte.ufrj.br (formulários) e na Secretaria do HCTE. As cartas poderão ser entregues na Secretaria do HCTE até o fim do prazo das inscrições (8/11/2013), ou enviadas pelo correio, via SEDEX. A comprovação da data será o carimbo do correio.

g) 1 fotografia 3 x 4 (recente).

h) Cópias da Carteira de Identidade e CPF (e passaporte ou equivalente, no caso de estrangeiros).

i) Cópia frente e verso do Título de Eleitor no caso de brasileiros.

j) Cópia frente e verso do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação no caso de brasileiros do sexo masculino.

2.2. O não cumprimento das especificações acima exclui o candidato do processo de seleção.

2.3. Ao inscrever-se na Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.



2.4. Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos com o formulário preenchido e a documentação entregue dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

2.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do HCTE poderão se inscrever por procuração ou por correspondência, via SEDEX, com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, para o endereço constante ao final deste Edital. O HCTE não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios devido a greves ou quaisquer outros motivos.

2.6. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica do HCTE www.hcte.ufrj.br no dia 22/11/2013.

3. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

3.1. A Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do HCTE terá três fases:

a) PRIMEIRA FASE: Prova de títulos para a realização da análise da documentação apresentada.

c) SEGUNDA FASE: Prova escrita de compreensão de textos da área de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa.

b) TERCEIRA FASE: Prova oral através de entrevista com a Comissão de Seleção. Seu objetivo é verificar as reflexões do candidato sobre os vínculos entre a sua trajetória acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar na linha de pesquisa para a qual se inscreveu. Sua duração é de cerca de trinta minutos.

3.2. As fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (PRIMEIRA FASE)

4.1. Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato através de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.

4.2. A análise das cartas de recomendação leva em consideração não só a experiência do profissional dando a recomendação, mas também a sua capacidade de analisar a adequação do candidato à vida acadêmica.

4.3. Cada candidato receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4. Para aprovação do candidato nesta etapa, a nota final deve ser igual ou maior do que 7 (sete).

4.5. No dia 30/11/2013, será divulgada a lista de candidatos aprovados na primeira fase e que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada no site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

5. DA PROVA ESCRITA DE COMPREENSÃO DE TEXTOS DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS EM LÍNGUA INGLESA (SEGUNDA FASE)

5.1. A prova escrita de compreensão de textos de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa será realizada no HCTE, no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN, na Ilha do Fundão, no dia 2/12/2013 às 9:30h.

5.2. A prova consistirá na versão de texto escritos em inglês para o português com 3 horas de duração.

5.3. Na prova de língua inglesa é permitido o uso de dicionários (individualmente).

5.5. Para aprovação do candidato nesta etapa, a nota final deve ser igual ou maior do que 7 (sete).

5.6. No dia 4/12/2013, será divulgada a lista de candidatos aprovados na segunda fase e que deverão participar da próxima etapa da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada no site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

6. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (TERCEIRA FASE)

6.1 No dia 9/12/2013, por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br, os aprovados na segunda fase serão convocados para a prova oral com os membros da Comissão de Seleção.

6.2 As arguições serão realizadas entre os dias 11/12/2013 e 12/12/2013 na sala 5 da Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN, Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

6.3 Durante as arguições, a Comissão considerará os seguintes fatores:

a) o histórico escolar, o Curriculum Vitae, as cartas de recomendação e a carta de apresentação do candidato;

b) a discussão de outros temas de teoria referentes à História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia;

c) as perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes;

6.4. A Comissão de Seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

a) demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas levantados oralmente pelos examinadores;

b) capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

6.5. Será atribuída uma nota de zero a dez ao candidato nessa fase a critério da Comissão de Seleção

6.6. Para aprovação do candidato nesta etapa a nota final da Comissão de Seleção deve ser igual ou superior a 7 (sete).

6.7 O resultado da prova oral será divulgado no dia 14/12/2013 por meio de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A nota final do Exame de Seleção como um todo, para cada candidato, será calculada pela média aritmética das 3 (três) notas finais atribuídas pela Comissão de Seleção a cada candidato em cada uma das três fases do processo de seleção.

7.2. Serão aprovados os candidatos que receberem notas finais no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez).

7.3. Para fins de ingresso no HCTE e de distribuição de bolsas, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas finais do Exame de Seleção como um todo.

7.4. O ingresso no HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

7.5. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

7.6. Serão reprovados candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção.

7.7. O resultado final será divulgado até o dia 14/12/2013. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção.

7.8. Os candidatos aprovados e os reprovados serão comunicados, por meio eletrônico, pela Secretaria do HCTE.

7.9. Este Edital estará sendo divulgado no site do HCTE www.hcte.ufrj.br durante todo o prazo de inscrição.

7.10. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

7.11. Os documentos poderão ser devolvidos aos candidatos, se solicitados à Secretaria do HCTE, até um mês depois de concluída a Seleção.

8. VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão obter vista da prova (SEGUNDA FASE), munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do HCTE, desde que o façam no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados no site do HCTE www.hcte.ufrj.br. Será indeferido liminarmente o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.2. A solicitação de vistas das provas será realizada nos dias 5/12/2013 e 6/12/2013, das 10:00h às 16:00h, diretamente na Secretaria do HCTE, mediante preenchimento do formulário de requerimento.

8.3. A Secretaria entregará imediatamente uma cópia xerox da prova escrita (SEGUNDA FASE), mediante assinatura de recibo por parte do candidato.

8.4. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;

b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) devem constar nome (legível), assinatura, no da carteira de identidade ou equivalente e data.

8.5. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da banca examinadora, pelo Coordenador e pelo Coordenador Acadêmico e por dois suplentes, todos membros do Corpo Docente do HCTE.

8.6. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos no dia 9/12/2013 no site do HCTE www.hcte.ufrj.br, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos, para a terceira fase do exame.

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ

Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2014 – Mestrado

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania

Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D

Secretaria do HCTE - Térreo.

Cidade Universitária – Ilha do Fundão

Rio de Janeiro – Brasil

CEP: 21941-916

Telefone (21) 25989493

e-mail: hcte@ufrj.br

www.hcte.ufrj.br



ANEXO - Calendário das Provas de Seleção Mestrado - 2014

Inscrições (Secretaria do HCTE, 10h às 16h): 7/10/2013 a 8/11/2013
 Homologação das inscrições: 22/11/2013
Fase 1: Prova de títulos - 25/11/2013 a 28/11/2013
 Divulgação do resultado da Fase 1 - 30/11/2013 (Sábado)
Fase 2: Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa - 2/12/2013, às 9h30 (2ª feira)
 Divulgação do resultado da Fase 2 - 4/12/2013 (4ª feira)
Fase 3: Prova oral - Entre 11/12/2013 e 12/12/2013
 Divulgação do resultado da Fase 3 - 14/12/2013 (Sábado)
Divulgação dos resultados finais - Até 14/12/2013 (Sábado)

PORTARIA Nº 10100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Decano do CCMN da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições de sua competência.

Autoriza o afastamento do servidor docente SILVIA LORENZ MARTINS - SIAPE 1285291 no período de 25 a 30 de novembro de 2013, para participar da XIV LATIN AMERICAN REGIONAL IAU MEETING em Florianópolis, Santa Catarina.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 11138, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a partir de 23 de setembro de 2013, os professores VITORVANI SOARES, Mat. SIAPE nº 1125100, MARCOS BINDERLY GASPARGAR, Mat. SIAPE nº 0371576, SAID SALEM SUGUI JUNIOR, Mat. SIAPE nº 1278632 e TERESINHA DE JESUS STUCHI, Mat. SIAPE nº 6366080; para compor a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do Curso de Licenciatura em Física deste Instituto, sob a presidência do primeiro.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 10947 - VALDECI FREITAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0363695, no cargo de Marceneiro, lotado e em exercício no Instituto de Física, tem autorizada averbação de tempo de serviço insalubre (40%) num total de 2.653 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 8 dias, referente aos períodos compreendidos de 01/10/92 a 30/11/95; 01/01/96 a 31/12/2010 conforme artigo 12 da Orientação Normativa número 10 de 05/11/2010 combinada com artigo 7, inciso II, da Instrução Normativa número 01 de 22/07/2010. Processo nº 23079.003422/2011-64

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 11198, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Geociências do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria no 4314, publicada no DOU no 229 Seção 2, de 1/12/2010, resolve tornar público o resultado do processo seletivo (candidato único) aberto para contratação de Professor Substituto referente, ao edital no 198 de 4/7/2013, publicado no DOU no 127, de 4/07/2013:

Departamento de Geologia
 Setorização: Geologia do Petróleo
 1- Márcio Luciano Kern
 Processo 23079.007406/2011-50

PORTARIA Nº 11213, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 - Banca Examinadora

ARTIGO 1º O Diretor do Instituto de Geociência, Professor Ismar de Souza Carvalho, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, na área de Dinâmica-Sinótica, para o Departamento de Meteorologia, conforme Edital no 312 publicado no Diário Oficial da União no 247 de 24/12/2012 e republicado no Diário Oficial da União no 27 de 07/02/2013, através do Edital 28 de 01/02/2013, para a vaga de Professo Auxiliar. A indicação da Banca foi aprovada na reunião de Congregação, realizada em 17 de setembro de 2013.

Membros Titulares

- Gustavo Carlos Juan Escobar (INPE)
- Nilvaldo Silveira Ferreira (UENF)
- Ana Maria Bueno Nunes (UFRJ)

Membros Suplentes:

- Francisca Maria Alves Pinheiro (UENF)
- Edilson Marton (UFRJ)

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

ARTIGO 2º Torna sem efeito a Portaria no 4569 de 18 de abril de 2013, publicada no BUFRJ 18 de 02/5/2013.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 11.011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº3873, de 08 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 195 – Seção 2, de 11 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar a Professora Associada do Departamento de Ciência da Computação, SUSANA SCHEIMBERG DE MAKLER, A ausentar-se da Sede, nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, a fim de participar de Banca Examinadora de tese de doutorado na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, no Paraná.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 11068, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora em exercício do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público os candidatos aprovados para o Processo de Seleção para provimento de uma vaga de Professor Auxiliar para o Departamento de Química Orgânica, no setor de Química Orgânica, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, observado o disposto no Edital nº 312, de 21 de Dezembro de 2012, republicado no DOU nº 27, de 07 de fevereiro de 2013:

1º colocado – ADRIANA DOS SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 11069, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora em exercício do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a composição da Banca Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para provimento de duas vagas para o cargo de Professor Auxiliar do Magistério Superior para o Departamento de Físico-Química, no setor de Físico-Química, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, observado o disposto no Edital nº 312, de 21 de Dezembro de 2012, republicado no DOU nº 27, de 07 de fevereiro de 2013.

Membros Titulares:

- Prof. Marco Antonio França Faria (DFQ/IQ/UFRJ)
- Prof. André Silva Pimentel (DQ/PUC)
- Prof. Itamar Borges Junior (DQ/IME)

Membros Substitutos

- Prof. Arnaldo da Costa Faro Junior (DFQ/IQ/UFRJ)
- Prof. Márcio Soares Pereira (ICE/UFRJ)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL, DE 19/09/2013

Nº 11076 - NADIR MACEDO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0360219, cargo de Assistente em Administração, lotada no Almoarifado do Instituto de Química. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 925 dias (02 anos, 06 meses e 15 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 03/04/2000 a 30/11/2012; trabalho sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.062174/2012-38

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

RESUMO DO EDITAL Nº 314

Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado - Turma de 2014-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 01 de outubro a 08 de novembro de 2013, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Astronomia, turma de 2014-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.



Inscrições: de 01 de Outubro de 2013 a 08 de Novembro de 2013.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ov.ufrj.br/posgraduacao.htm.

EDITAL Nº 314

Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Astronomia no primeiro semestre letivo do ano de 2014.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 1º de Outubro e 08 de Novembro de 2013.

1.2. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Astronomia compreendem as Linhas de Pesquisa: Astrofísica Estelar, Astrofísica Galáctica e do Meio Interestelar, Astrofísica de Altas Energias, Extragaláctica e Cosmologia, Astronomia de Posição e Sistemas Planetários, Astroquímica e Astrobiologia, todas sob a Área de Concentração Astronomia. Não há limite de vagas pré-definido para a seleção.

1.3. A seleção será realizada por Comissão de Seleção ad hoc indicada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação.

1.4. Poderão inscrever-se no curso de Mestrado em Astronomia portadores de diploma de curso superior em Astronomia, Física ou área afim, ou alunos que estejam cursando o último semestre letivo desses cursos, devendo-lhes comprovar a finalização e colação de grau até a data da matrícula, caso aprovados para ingresso.

1.5. Poderão inscrever-se no curso de Doutorado em Astronomia portadores de diploma de curso de Mestrado em Astronomia, Física ou área afim, ou alunos que estejam prestes a defender a dissertação de Mestrado, devendo estes comprovar a finalização do curso de Mestrado até a data da matrícula, caso aprovados para ingresso.

1.6. A Comissão de Seleção informará, por escrito e com justificativa, os candidatos que tiverem inscrição recusada.

1.7. São necessários, para a inscrição, os seguintes documentos:

1.7.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (http://www.ov.ufrj.br/download/ficha_inscricao.pdf);

1.7.2. Carta firmada solicitando a inscrição e contendo a motivação do candidato para dirigir-se a este Programa de Pós-Graduação (formato livre);

1.7.3. Cópia de documento de identidade;

1.7.4. Cópia do CPF;

1.7.5. Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de matrícula no semestre, com lista de disciplinas, se ainda não tiver completado a graduação, no caso de candidatura ao curso de Mestrado;

1.7.6. Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de mestrado, ou declaração de cumprimento integral de créditos, faltando apenas a defesa da dissertação, no caso de candidatura ao curso de Doutorado;

1.7.7. Históricos escolares dos cursos de graduação e de mestrado (este último apenas para a candidatura ao Doutorado). Estes históricos devem ser completos, incluindo eventuais reprovações;

1.7.8. Currículo vitae no formato Lattes;

1.7.9. Um retrato 3x4;

1.7.10. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na instituição, que subsidiará a tese de doutorado (apenas no caso de candidatos ao doutorado).

1.7.11. Todos os documentos listados deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou enviados por correio para Observatório do Valongo/Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro, CEP: 20080-090.

2. Da seleção para o Mestrado

O processo de seleção para o curso de Mestrado constará de exames escritos e entrevista, como especificado abaixo:

2.1. O exame de conhecimentos será constituído por uma prova de Física, uma prova de Matemática e uma prova de Proficiência em Língua Inglesa.

2.1.1. As provas de Física e Matemática terão até 8 questões cada. A pontuação de cada questão vale 1.0. O candidato poderá resolver quantas questões quiser, mas a nota máxima em cada prova será 5.0.

2.1.2. As provas de Física e Matemática terão duração máxima de quatro horas, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material bibliográfico.

2.1.2.1. As questões do exame abrangem princípios fundamentais e aspectos práticos envolvendo os conteúdos das principais disciplinas de Matemática e Física ministradas em cursos de graduação (ver http://www.ov.ufrj.br/pos_selecaoenovosalunos.htm para exemplos de exames realizados anteriormente).

2.1.3. A prova de Proficiência em Língua Inglesa consistirá na tradução de um texto técnico de Astronomia.

2.2. Para cada candidato, será feita a média aritmética entre o grau obtido nos três exames.

2.3. O exame escrito de Física e Matemática será realizado no dia 19 de Novembro de 2013, no Observatório do Valongo, das 8h às 12h.

2.4. A prova de proficiência em Língua Inglesa e a entrevista serão realizados no dia 21 de Novembro de 2013, no Observatório do Valongo, às 8h.

2.5. Candidatos residentes em localidades distantes podem indicar um professor de outra Instituição de Ensino Superior que se responsabilize pela aplicação e envio dos exames escaneados ao Coordenador da Pós-graduação. Esta indicação deve ser encaminhada com a documentação de inscrição, incluindo declaração de concordância do professor indicado. Neste caso, a entrevista será via meio eletrônico, preferencialmente Skype.

3. Da seleção para o Doutorado

O processo de seleção para o curso de Doutorado constará de entrevista, análise de currículo, análise do projeto de pesquisa proposto e prova de proficiência em Língua Inglesa.

3.1. A entrevista será presencial ou mediante via eletrônica, no caso de candidatos não residentes no Rio de Janeiro.

3.2. A prova de proficiência em Língua Inglesa pode ser substituída pela apresentação de comprovante de proficiência análogo, tais como o TOEFL e ESLAT, ou obtido em outro curso de pós-graduação.

3.3. A entrevista e a prova de proficiência em Língua Inglesa serão realizados no dia 21 de Novembro de 2013, no Observatório do Valongo, às 8h.

3.4. Candidatos residentes em localidades distantes podem indicar um professor de outra Instituição de Ensino Superior que se responsabilize pela aplicação e envio do exame de proficiência escaneado à Coordenadora da Pós-graduação. Esta indicação deve ser encaminhada com a documentação de inscrição, incluindo declaração de concordância do professor.

4. Das disposições finais

4.1. A lista de candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 13 de Dezembro de 2013, na página web do Programa de Pós-graduação em Astronomia (www.ov.ufrj.br/posgraduacao.htm).

4.2. Recursos poderão ser encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação.

PORTARIA Nº 11109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições de sua competência.

Autoriza o afastamento do servidor docente ALEXANDRE LYRA DE OLIVEIRA - SIAPE 0363470 no período de 14 a 18 de outubro de 2013, para apresentar trabalho "Breves notas sobre a vida do físico Julian Schwinger" no III Encontro Nacional de Pesquisadores em História das Ciências, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal de Ouro Preto – Mariana – MG.

PORTARIA Nº 11137, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições de sua competência.

Autoriza o afastamento do servidor docente HELIO JAQUES ROCHA PINTO - SIAPE 1479298 no período de 03 a 06 de novembro de 2013, para participar como membro da Banca Examinadora do Concurso para Professor Adjunto A Nível 01 do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICEx, na Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM – MG.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 10733, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof. Carlos Gonçalves Terra nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento no país da professora KÁTIA CORREIA GORINI, do Departamento BAB, para participar do Terceiro Encontro de Coordenadores de Cursos de Graduação em Artes Visuais, em Belém, no Pará, no período de 15/10/2013 à 16/10/2013.



PORTARIA Nº 10734, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof. Carlos Gonçalves Terra nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento no país da professora ANA CECÍLIA MATTOS MACDOWELL, do Departamento BAB, para participar do Terceiro Encontro de Coordenadores de Cursos de Graduação em Artes Visuais, em Belém, no Pará, no período de 15/10/2013 à 16/10/2013.

PORTARIA Nº 10739, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof. Carlos Gonçalves Terra nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento no país da professora ROSANA PEREIRA DE FREITAS, SIAPE 1875664, para participar da Avaliação do Curso de Teatro, da Universidade Federal do Ceará, UFC, no Ceará, no período de 18/09/2013 à 21/09/2013.

PORTARIA Nº 10743, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora ANDREIA BALBI LOURENÇO, SIAPE: 1769771, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAH - História e Teoria da Arte Setor: História da Arte/História da Arte III/Metodologia da Pesquisa, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10744, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor MARCELOS MOURA DA ROCHA, SIAPE: 367039, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAH - História e Teoria da Arte Setor: Administração de Empresa de Restauro/Legislação de Cartas Patrimoniais/Serviço Museológico e Curadoria/Mercado da Arte, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10745, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora AMANDA FERNANDES DE SOUZA, SIAPE: 1766916, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAH - História e Teoria da Arte Setor: Desenho I e II/Aquarela para Conservação e Restauração, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10746, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora LUCIANA ARAÚJO VIEIRA, SIAPE: 1765260, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAH - História e Teoria da Arte Setor: Pintura A e B para Conservação e Restauração, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10747, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora AMANDA FERNANDES DE SOUZA, SIAPE: 1766916, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAH - História e Teoria da Arte Setor: Fundamentos Científicos da Restauração, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10748, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora JORGE FRANCISCO DE PAULA, SIAPE: 366705, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAH - História e Teoria da Arte Setor: Conservação Preventiva, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10749, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora LUCIANA ARAÚJO VIEIRA, SIAPE: 1765260, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Dept. BAH - História e Teoria da Arte Setor: Plástica Cerâmica para Conservação e Restauração, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10750, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora ROSEMARY DA COSTA BRITO PONTES, SIAPE: 361436, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Dept. BAH - História e Teoria da Arte Setor: Computação Gráfica e Novas Mídias/Informática Aplicada a História da Arte, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10751, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora LOURDES DE CARVALHO E SILVA MELLO, SIAPE: 1124148, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAB - Artes de Base, Setor: Escultura Cênica I e II -0 Polímeros I e II, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10752, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora KÁTIA HELENA MANHÃES DA CONCEIÇÃO, SIAPE: 375173, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Dept. BAB - Artes de Base, Setor: Escultura e m Pedra, Madeira e Metal, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10754, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora UBIRACIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, SIAPE: 360463, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Deptº BAB - Artes de Base, Setor: Teoria da Arte Contemporânea I e II - Performance e Exposição, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 10822, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº17, de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca de Progressão Funcional Docente de Adjunto, nível 1 para nível 2 da Docente Rogéria Moreira de Ipanema, SIAPE 3283589 – Dept. BAH/EBA/UF RJ. Composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UFRJ
- Profª Drª Fania Fridman – IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UFRJ

Suplentes:

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora – EBA/UFRJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira – EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 10825, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17 de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca Avaliação de Estágio Probatório da profª ROGÉRIA MOREIRA DE IPANEMA, SIAPE 3283589 – BAH/EBA/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UFRJ
- Profª Drª Fania Fridman – IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UFRJ

Suplentes:

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora – EBA/UFRJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira – EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 10830, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca de Progressão Funcional Docente de Adjunto, nível 1 para nível 2 do Docente MARCUS VINICIUS DE PAULA, SIAPE 2613693 – Dept. BAH/EBA/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UFRJ
- Profª Drª Fania Fridman – IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UFRJ

Suplentes:

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora – EBA/UFRJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira – EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 10831, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17 de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca Avaliação de Estágio Probatório do prof. MARCUS VINICIUS DE PAULA, SIAPE 2613693 – BAH/EBA/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UFRJ
- Profª Drª Fania Fridman – IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UFRJ

Suplentes:

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora – EBA/UFRJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira – EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 10836, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca de Progressão Funcional Docente de Adjunto, nível 1 para nível 2 da Docente VERÔNICA MIRANDA DAMASCENO, SIAPE 1659240 - Dept. BAH/EBA/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Titulares

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - Diretor/EBA/UFRJ
- Profª Drª Fania Fridman - IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - BAR/EBA/UFRJ

Suplentes

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora - BAH/EBA/UFRJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira - BAH/EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 10837, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17 de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca Avaliação de Estágio Probatório da profª VERÔNICA MIRANDA DAMASCENO, SIAPE 1659240 – BAH/EBA/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UFRJ
- Profª Drª Fania Fridman – IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UFRJ

Suplentes:

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora – EBA/UFRJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira – EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 10960, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca de Progressão Funcional Docente de Adjunto, nível 2 para nível 3 e nível 3 para nível 4 da Docente Suzana Gueiros Teixeira, SIAPE 1125134 – Deptº. BAI/EBA/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Prof. Dr. Ricardo Wagner – EBA/UFRJ
- Prof. Dr. Carlos Alberto Nunes Cosenza – COPPE/UFRJ
- Profª Drª Lucia Maria de Sá Costa – EBA/UFRJ

Suplentes:

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UFRJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 11040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora ANDRÉA CRISTINA BALDUINO DA SILVA, SIAPE: 365014, para secretariar Concurso Público de Seleção de Professor Assistente 40 horas/DE do Dept. BAH – História e Teoria da Arte Setor: História da Arte/História da Arte III/ Metodologia da Pesquisa, conforme edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U: 247 de 24 de dezembro de 2012, Seção 03, págs. 71 à 76.

PORTARIA Nº 11041, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof. Carlos Gonçalves Terra nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento no país do professor ANTONIO DE SOUZA PINTO GUEDES, do Departamento BAU, para participar da finalização do Projeto Sesc Dramaturgia, Leituras em Cena, em Goiânia, GO, no período de 25/09/2013 à 28/09/2013.

PORTARIA Nº 11042, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof. Carlos Gonçalves Terra nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº 17 seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento no país do professor ÁLVARO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, do Departamento BAR, para participar como membro da banca de concurso público para professor de Geometria Descritiva na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, no período de 21/10/2013 à 27/10/2013.

PORTARIA Nº 11120, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

OMAR DE JESUS SALAZAR CASAS NOVAS, SIAPE nº 6366471, Auxiliar de Marceneiro, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Belas Artes. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço discriminado em Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, referente aos períodos de 26/12/1977 a 06/06/1979, e de 01/08/1980 a 16/12/1980, e de 17/12/1980 a 15/07/1983, e de 26/08/1983 a 15/02/1985, e de 17/04/1985 a 25/01/1983 e de 29/04/1986 a 16/12/1988, fazendo um total de 2804 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 9 dias. O referido tempo de serviço é computado para aposentadoria, na forma do artigo 103, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990. Processo 23079.030755/2013-91



PORTARIA Nº 11151, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a portaria 10786 publicada em 19 de setembro de 2013 para o Boletim 38.

PORTARIA Nº 11152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº214 de 25/01/2010, publicada em 26/01/2010 no DOU nº17 seção 02, uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a portaria 10787 publicada em 19 de setembro de 2013 para o Boletim 38.

PORTARIA Nº 11158, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº17, de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca de Progressão Funcional Docente de Adjunto, nível 1 para nível 2 da Docente Cláudia Maria Silva de Oliveira, SIAPE 1807798 – Deptº. BAH/EBA/UF RJ. Composta pelos seguintes membros:

Titulares

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UF RJ
- Profª Drª Fania Fridman – IPPUR/UF RJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UF RJ

Suplentes

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora – EBA/UF RJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira – EBA/UF RJ

PORTARIA Nº 11159, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº17 de 26/01/2010 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca Avaliação de Estágio Probatório da profª CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 1807798 – BAH/EBA/UF RJ, composta pelos seguintes membros:

Titulares

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra – EBA/UF RJ
- Profª Drª Fania Fridman – IPPUR/UF RJ
- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira – EBA/UF RJ

Suplentes

- Profª Drª Maria Luisa Luz Távora – EBA/UF RJ
- Profª Drª Sonia Gomes Pereira – EBA/UF RJ

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL Nº 319 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Em 19 de setembro de 2013

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Professora Vera Regina Tângari, torna público que as inscrições para o processo seletivo dos candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado referente ao Edital nº 249, de 15/08/2013, publicado no D.O.U nº 151, de 07/08/2013 – Seção 3 – Página 88, foram prorrogadas até o dia 30/09/2013. Todas as outras datas constantes do Edital permanecem inalteradas.

PORTARIA Nº 10848, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a portaria nº 9563 de 22/08/2013, publicada no BUFRJ nº 36 DE 05/09/2013 considerando designado nos períodos letivos 2013 e 2014 o Prof. JAMES SHOITI para a Coordenação do Setor de Concepção da Forma Arquitetônica do Departamento de Análise Representação da Forma, ficando as Coordenações de Disciplinas assim distribuídas:

Concepção da Forma Arquitetônica I (FAR112) Prof. JAMES SHOITI MIYAMOTO, nos períodos letivos de 2013 e 2014:

Concepção da Forma Arquitetônica II (FAR122) Profª MARA OLIVEIRA ESKINAZI nos períodos letivos de 2012, 2013 e 2014:

PORTARIA Nº 10849, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado, tendo em vista a aprovação no colegiado do Departamento de Análise e Representação da Forma (DARF/FAU) e na Congregação da FAU em 11/09/2013, torna pública a Comissão Avaliadora do Estágio Probatório da Profª MARA OLIVEIRA ESKINAZI, composta pelos professores abaixo:

Membros Titulares

- Profª Maria Ângela Dias (Associado/FAU/UF RJ)
- Profª Lucia Maria Sá Antunes Costa (Titular/EBA/UF RJ)
- Profª Giselle Arteiro Nielsen Azevedo (Associado/FAU/UF RJ)

Membros Suplentes

- Prof. José Barki (Associado/FAU/UF RJ)

PORTARIA Nº 10850, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora MARIA CLARA AMADO MARTINS - SIAPE 2168107, para exercer a função de Chefe do Departamento de História e Teoria desta Faculdade.

PORTARIA Nº 10.879, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora FABÍOLA DO VALLE ZONNO – SIAPE 2566521 lotada no Departamento de História e Teoria da FAU, no período 15 a 19 de outubro de 2013 para participar do X Seminário Docomomo do Brasil – Arquitetura Moderna e Internacional: conexões brutalistas 1955-75, na PUCPR de Curitiba/PR. Com ônus limitado. Processo 23079.028118/2011-93

PORTARIA Nº 10.880, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora MARIA CRISTINA NASCENTES CABRAL – SIAPE 1593914 lotada no Departamento de História e Teoria da FAU, no período 15 a 19 de outubro de 2013 para participar do X Seminário Docomomo do Brasil – Arquitetura Moderna e Internacional: conexões brutalistas 1955-75, na PUCPR de Curitiba/PR. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 10.979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARA OLIVEIRA ESKINAZI – SIAPE 1620177, Professor Assistente, lotado no Departamento de Análise e Representação da Forma, no período de 15 a 18 de outubro de 2013 para participar do X Seminário Docomomo do Brasil – Arquitetura Moderna e Internacional: conexões brutalistas 1955-75, na PUCPR de Curitiba/PR. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 10.980, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARA OLIVEIRA ESKINAZI – SIAPE 1620177, Professor Assistente, lotado no Departamento de Análise e Representação da Forma, nos dias 26 a 29 de novembro de 2013 para participar do VI PROJETER – O projeto como instrumento para materialização da arquitetura: ensino, pesquisa e prática, na cidade de Salvador/BA. Com ônus limitado.



FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 11106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora VIOLETA VIRGÍNIA RODRIGUES, Professor Associado I, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar de Banca de Doutorado, na UFMG, em Belo Horizonte, Minas Gerais, MG, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2013, conforme Processo nº 23079.054815/2013-16.

PORTARIA Nº 11107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede do Servidor MARCELO JACQUES DE MORAES, Professor Associado IV, lotado no Departamento de Letras Neolatinas, para participar de Banca de Concurso Público para Livre Docente de Teoria e Crítica Literária, na UNICAMP, em Campinas, São Paulo, SP, no período de 15 a 16 de outubro de 2013, conforme Processo nº 23079.054809/2013-13.

PORTARIA Nº 11108, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora SOFIA MARIA DE SOUSA SILVA, Professor Adjunto I, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar de Banca de Concurso Público, na UNIFESP, em Guarulhos, São Paulo, SP, no período de 17 a 20 de setembro de 2013, conforme Processo nº 23079.054812/2013-28.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 10.990, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ivana Bentes Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão Eleitoral para escolha do Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos Docentes

- André Fábio Villas Boas – SIAPE 1726545
- Fernando Antonio Mansur Barbosa – SIAPE 1124132

Representante dos Técnicos Administrativos

- Márcia do Espírito Santo Pires Bastos – SIAPE 0023469

Representante dos Discentes

- Ana Clara Siqueira Veloso – DRE 110122740

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10918, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de ARMANDO DE CASTRO CERQUEIRA AROSA, SIAPE 1875284, de 23 a 26 de setembro de 2013, para apresentar o trabalho “Desafios para a Construção de Conhecimento sobre o Atendimento Escolar em Hospitais” no XI Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, II SIRSE e IV SIPD/Cátedra UNESCO, na PUCPR em Curitiba – PR; e para participar da 36ª Reunião Nacional da ANPEd, de 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, no Centro de Eventos da UFG, em Goiânia - GO.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 11236, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede da servidora MICHELLE RIBEIRO LAGE DE AMORIM, SIAPE 1677370, no período de 23 a 25/10/2013, para participar do “X SEGeT - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia”, na Associação Educacional Dom Bosco - AEDB, Resende/RJ.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 11086, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de ANGELICA BASTOS DE FREITAS RACHID GRIMBERG SIAPE 0360641, Professora Associada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 14 a 18/10/2013, para participar da Avaliação Trienal 2013 dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu, CAPES- MEC. em Brasília.

PORTARIA Nº 11087, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE 1913630 Professor Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 23 a 25/10/2013, para O III Congresso Brasileiro de Psicologia e Clínica do Trabalho, em Gramado RS.

PORTARIA Nº 11088, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de ANGELA JOSEFINA DONATO OLIVA, SIAPE nº 1124576, Professora Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 22 a 27/10/2013, para da 43ª Reunião Anual de Psicologia, em Aracaju.

PORTARIA Nº 11089, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de ANGELA JOSEFINA DONATO OLIVA, SIAPE nº 1124576, Professora Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 18 a 24/11/2013, para Participar do Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento, em João Pessoa.

PORTARIA Nº 11090 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de MONICA BOTELHO ALVIM, SIAPE nº 1669727, Professora Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 04 a 06/10/2013, para ministrar Curso de Especialização em Psicologia Clínica, em Joinville, SC.

PORTARIA Nº 11091 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de MONICA BOTELHO ALVIM, SIAPE nº 1669727, Professora Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 22 a 26/10/2013, para Apresentar trabalho no III Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho, em Gramado.



PORTARIA Nº 11092 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de JOSIANE PAWLOWSKI, SIAPE nº 1855438, Professora Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 07 a 10/10/2013, para participar de Banca de Concurso Público para Cargo de Magistério Superior na Universidade Federal Rural.

PORTARIA Nº 11093, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011,

Resolve designar os membros abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação de Estágio Probatório da Professora BEATRIZ SANCOVSKI.

Membros do Dept. de Psicologia Geral Experimental

- Professora Virginia Kastrup (Presidente da Comissão)
- Professor Amandio de Jesus Gomes (Suplente)

Membros da Unidade Externa ao Departamento

- Professora Ana Lílá Lejarraga (Titular)
- Professora Ana Maria Szapiro (Suplente)

Membros Externos à Unidade:

- Professor Amauri Fernandes – ECO/UFRJ (Titular)
- Professora Aline Veríssimo – Faculdade de Educação/UFRJ (Suplente)

PORTARIA Nº 11131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de ANA LILA LEJARRAGA, SIAPE nº 1225166, Professora Associada, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 03 a 05/10/2013, para participar como Palestrante no VIII Encontro Brasileiro sobre Pensamento Winnicott, em Bento Gonçalves R.S.

PORTARIA Nº 11132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de ANA LILA LEJARRAGA, SIAPE nº 1225166, Professora Associada, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 01 a 02/11/2013, para Participar de Banca de Doutorado em São Paulo

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

PORTARIA Nº 9283, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 1027, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial de 28/11/2012,

Resolve nomear os professores ADÔNIA ANTUNES PRADO (presidente), SIAPE nº 0989151, e PEDRO CLÁUDIO CUNCA BOCAYUVA CUNHA, SIAPE nº 2048444 e o sociólogo Murilo Peixoto da Mota, SIAPE nº 362778 para a comissão de elaboração do projeto de revista do NEPP-DH, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 10891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Angelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas

pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve acrescentar o nome dos servidores Técnicos Administrativos que deverão secretariar o Concurso Público para Docentes, publicado no Edital 312 de 21/12/2012, republicado pelo Edital nº 28, de 07/02/2013, nos setores 105 – Auditoria, 110 – Contabilidade Pública, 112 – Instituições de Direito e 113 – Métodos Quantitativos, publicados através das portarias 8244, 8248, 8193 e 8432 nos BUFRJ nºs. 30 e 31 de 2013, que serão os seguintes:

- Christiane Herminia Teixeira Lobato
- Bruna de Araujo Maluhy
- Luiz Fernando Axelband
- Pedro Henrique Barros Braga

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 11.117, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Angelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve retificar o constante na Portaria nº 8290 de 22 de julho de 2013, publicada no BUFRJ nº 31 de 01/08/2013:

Onde se lê: Maria Eliane da Fonseca – Doutor (UFF),
Leia-se: Mara Eliane Fonseca Rodrigues – Doutor (UFF).

Ficando ratificado os demais termos.

PORTARIA Nº 11.162, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Angelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve acrescentar o nome dos servidores Técnicos Administrativos que deverão secretariar o Concurso Público para Docentes, publicado no Edital 312 de 21/12/2012, republicado pelo Edital nº 28, de 07/02/2013, nos setores: 96 – Gestão de Unidade de Informação, 97 – Gestão Documental, 98 – Leitura e Biblioteconomia, 99 – Normalização da documentação/Metodologia da Pesquisa, 100 – Organização da Informação, 101 – Serviço de Referência/Competência em Informação, 102 – Tecnologia da Informação e da Comunicação/Gestão da Informação, publicados através das portarias 8287, 8289, 8290, 8291, 8292, 8293 nos BUFRJ nºs. 31 e 35 de 2013, que serão os seguintes:

- Eliana Taborda Garcia Santos
- Paulo Amancio da Silva Carelli
- Jorge Alberto Soledade de Araujo

PORTARIA Nº 11.164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ângelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao edital nº 282 de 26/08/2013, publicado no DOU nº 165, seção 3 de 27/08/2013, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Contabilidade

Setor: Contabilidade Governamental

1. Débora Tavares da Silva
2. Kelly Bonifácio da Conceição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 11163 - MARIA TERESA CORREIA COUTINHO, Professor Adjunto, matrícula nº 1125141, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC. AVERBADO em seus assentamentos funcionais o Tempo de Serviço prestado à seguinte empresa: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro- CEPERJ, no período de 24/08/1990 a 30/08/1994. Perfazendo um total geral de 1468 dias, ou seja, 4 anos e 8 dias. Conforme consta em Certidão da Rio Previdência emitida em 01/12/1988. Esse tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 103, inciso V da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.039730/2013-90.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 10846, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito, em observação ao disposto no Regulamento PNP/CAPES – Portaria CAPES nº 86/2013, resolve:



Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Seleção de Pós-Doutorado PPGD/UFRJ, os professores CECÍLIA CABALLERO LOIS, SIAPE 1176190, LILIAN MÁRCIA BALMANT EMERIQUE, SIAPE 1804025 e MAURO OSÓRIO DA SILVA, SIAPE 1125038, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 11116 - KONE PRIETO FURTUNATO CESÁRIO, matrícula SIAPE: 1868274, ocupante do Cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ASSISTENTE, lotado e em exercício na FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, solicita que seja averbado em seus assentamentos funcionais, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em 18/06/2012, pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, os serviços prestados nos períodos: 20/05/1992 à 03/12/1992; 01/03/1999 a 16/04/2004, 17/04/2004 a 02/08/2004, 01/04/2006 a 30/04/2006, 01/06/2006 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 31/03/2007, 01/12/2007 a 31/07/2009, 17/08/2009 a 21/12/2009, 01/05/2011 a 11/05/2011, excluindo-se os períodos concomitantes entre si e com a data de admissão na UFRJ, perfazendo um total de 3202 dias, que corresponde a 08 anos 09 meses e 12 dias. O referido tempo é compatível para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei nº 8112, de 11/12/90. Processo nº 23079.021888/2013-02

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 9996, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor I para Professor Associado II, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros Titulares:

- Celuta Sales Alviano
- Leon Rabinovitch
- Hatisaburo Massuda
- Membros Suplentes:
- Lúcia Martins Teixeira
- Franklin David Rumjanek
- Olaf Malm

Requerente: Selma Soares de Oliveira

PORTARIA Nº 9997, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor I para Professor Associado II, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros Efetivos:

- José Carlos Saraiva Gonçalves
- Celuta Sales Alviano
- Eliana Barreto Bergerter
- Lucy Seldin
- François Germain Noel

Requerente: Valéria Pereira de Sousa

PORTARIA Nº 10006, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor Associado II para Professor Associado III, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros Efetivos:

- Celuta Sales Alviano
- Haroldo Vieira de Moraes Junior
- Ivete Pomarico Ribeiro de Souza

Membros Suplentes:

- Ricardo Antônio Refinetti
- Luis Felipe da Silva

Ana Maria Bolognese

Requerente: Sonia Groisman

PORTARIA Nº 10046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor Associado II para professor Associado III, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros Externos à Unidade:

- Nébia Maria Almeida de Figueiredo – UNIRIO
- Iraci dos Santos (UERJ)
- Enéas Rangel Teixeira (UFF)
- Gertrudes Teixeira Lopes – UERJ
- Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira (UFF)
- Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - UERJ

Membros Internos da Unidade:

- Lígia de Oliveira Viana
- Márcia de Assunção Ferreira

Requerente: Silvia Teresa Carvalho de Araújo

PORTARIA Nº 10047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor Associado I para professor Associado II, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros Externos à Unidade:

- Benedita Martia Rêgo Deusdará Rodrigues (UERJ)
- Florence Romjin Tocantins (UNI-RIO)
- Gertrudes Teixeira Lopes (UERJ)
- Cláudia Mara de Melo Tavares (UFF)
- Enéas Rangel Teixeira (UFF)
- Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira (UFF)
- Vera Maria Sabóia (UFF)
- Carmen Gracinda Silvan Scochi (USP)

Membros Internos da Unidade:

- Rosângela da Silva Santos
- Regina Célia Gollner Zeitoune

Requerente: Isabel Cristina dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº 10048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor Associado II para professor Associado III, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros Externos à Unidade:

- Benedita Martia Rêgo Deusdará Rodrigues (UERJ)
- Florence Romjin Tocantins (UNI-RIO)
- Gertrudes Teixeira Lopes (UERJ)
- Cláudia Mara de Melo Tavares (UFF)
- Enéas Rangel Teixeira (UFF)
- Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira (UFF)
- Vera Maria Sabóia (UFF)
- Carmen Gracinda Silvan Scochi (USP)

Membros Internos da Unidade:

- Rosângela da Silva Santos
- Regina Célia Gollner Zeitoune

Requerente: Isabel Cristina dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº 10338, DE 18 DE JUNHO DE 2013

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2472, de 23 de junho de 2010, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com Art. 148 e 252, inciso II, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a representação constante dos autos do Processo de Sindicância nº 23079.004233/2013-99, resolve:

&10 - Aplicar a penalidade de Advertência ao Servidor Técnico Administrativo JOÃO PAULO BARRETO, SIAPE 1516765, lotado no NPPN, por sua conduta irregular ocorrida na noite do dia 14/12/2012, onde duas alunas do Curso de Gastronomia da UFRJ o acusaram de agressão nas dependências do CCS.



&20 – Recomendar ao servidor que evite aproximar-se das alunas LUIZA GROSSO GONÇALVES e LUIZA ANTUNES CHAGAS;

&30 – Alertar o referido servidor que, de acordo com o & 40 do Art. 80, a penalidade de advertência converte-se automaticamente em suspensão, por trinta dias, no caso de reincidência.

PORTARIA Nº 10656, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria de Designação nº 2472, de 23 de junho de 2010,

Resolve designar Comissão para elaboração do Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, composta pelos professores:

Faculdade de Medicina:

- Afranio Lineu Kritski, SIAPE 8360802
- Volney Magalhães Câmara, SIAPE 0374289
- Yvani Bursztyn, SIAPE 1240897

Instituto de Estudos em Saúde Coletiva – IESC

- Cláudia Medina Coeli, SIAPE 1154441
- Elaine Reis Brandão, SIAPE 1148491
- Mirian Ventura da Silva, SIAPE 2793901

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

RESUMO DO EDITAL Nº 322

Seleção ao curso de Mestrado em Educação Física - Turma: 2014

O Coordenador do programa de Pós-Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das resoluções 01/2006 e 02/2006 do CPEG/UFRJ e de acordo com o regulamento do programa torna público que estarão abertas, de 18 a 22 de novembro, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação Física, Turma 2014, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no edital.

Inscrições: 18 a 22 de novembro de 2013

O Edital está disponível na íntegra no boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.eefd.ufrj.br

EDITAL 322 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano

*Edital para o Processo de Seleção dos Candidatos
para o Primeiro Semestre de 2014*

A Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ torna pública a abertura das inscrições no exame de seleção para o preenchimento de 26 vagas discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Mestrado, na Área de Concentração “Biodinâmica do Movimento Humano”.

Título I. Das Inscrições:

Artigo 1º O atual processo seletivo destina-se ao provimento das vagas discentes distribuídas por orientador e linhas de pesquisa, sendo:

- a) Linha de pesquisa em “Fadiga central e periférica no desempenho motor e nas lesões musculares”, 2 vagas para a Profa. Dra. Verônica Salerno; 1 vaga para o Prof. Dr. Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva; 1 vaga para a Profa. Dra. Bruna Velasques
- b) Linha de pesquisa em “Eficiência do movimento humano para o condicionamento físico e para reabilitação”, 3 vagas para a Profa. Dra. Liliam Fernandes de Oliveira; e 2 vagas para o Prof. Dr. Carlos Gomes de Oliveira; 2 vagas para o Prof. Dr. Luis Aureliano; 1 vaga para o Prof. Dr. Michel Reis; 1 vaga para o Prof. Dr. Clynton Correa.
- c) Linha de pesquisa em “Abordagens para investigação aplicada do corpo, movimento humano e Educação Física”, 2 vagas para a Profa. Dra. Silvia A. Ludorf; 3 vagas para o Prof. Dr. Roberto Simão; 2 vagas para o Prof. Dr. Jefferson Novaes, 2 vagas para o Prof. Dr. Alexandre Palma; 3 vagas para o Prof. Dr. Humberto Miranda e 1 vaga para o Prof. Dr. José Fernandes Filho.

Artigo 2º As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de Novembro a 22 de Novembro, das 09 às 14 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPGEF), localizada na Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, na Av. Carlos Chagas Filho, 540, sala 206.

Artigo 3º A inscrição será gratuita e realizar-se-á mediante a entrega de duas fotografias 3x4; curriculum vitae cadastrado na plataforma Lattes/CNPq acompanhado da documentação comprobatória; memorial descritivo; anteprojeto de pesquisa; cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação ou

declaração original onde conste que o candidato está cursando o último período e encontra-se em fase de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; cópia dos seguintes documentos: histórico escolar da graduação; título de eleitor, CPF, carteira de identidade e certificado de reservista militar; preenchimento e assinatura da ficha de inscrição; e indicação de um docente do PPGEF como futuro orientador.

Parágrafo 1: No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

Parágrafo 2: Não serão aceitas inscrições na falta de algum dos documentos listados no caput do artigo 3º.

Parágrafo 3: Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGEF poderão fazer a inscrição mediante procuração a terceiros.

Parágrafo 4: Não será permitida a inclusão ou a retirada de qualquer documento após a efetivação da inscrição.

Artigo 4º. Alunos do último período letivo de cursos de graduação poderão inscrever-se mediante a apresentação de uma declaração, da instituição de origem, de que estes estão em fase de conclusão do curso.

Parágrafo único: No ato da matrícula no PPGEF o aluno deverá apresentar o certificado de conclusão ou diploma de graduação.

Título II. Do Processo de Seleção

Artigo 5º A documentação encaminhada pelos candidatos será examinada pela Comissão de Seleção do PPGEF nos dias 25 e 26 de novembro. O requerimento de inscrição poderá ser indeferido caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados, via e-mail e/ou através do mural da PPGEF, do aceite de suas inscrições até o dia 27 de novembro.

Artigo 6º: As linhas de pesquisa do PPGEF farão, de forma independente, a eliminação e classificação de seus candidatos.

Parágrafo único: As três linhas de pesquisa deverão selecionar e classificar os alunos segundo as etapas apresentadas no artigo 7º.

Artigo 7º: O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas.

§ A primeira etapa será eliminatória na qual será realizada uma análise do currículo e do histórico escolar pelos docentes da linha escolhida pelo candidato. Participarão das etapas subsequentes apenas os candidatos não eliminados.

§ A segunda etapa será classificatória na qual será realizada uma defesa do anteprojeto de pesquisa e do memorial descritivo pelos candidatos à linha de pesquisa.

§ A terceira etapa será classificatória e constará de uma prova escrita de conhecimentos na área de abrangência da linha de pesquisa. A avaliação dessa prova ocorrerá por meio de uma banca constituída por três docentes do PPGEF e um presidente.

§ A quarta etapa será classificatória e constará de uma prova de inglês, constará de uma prova de inglês que visa avaliar o nível de compreensão de um texto selecionado pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

Parágrafo 1: A prova de inglês deverá ser feita sem auxílio externo, tais como: dicionários, computadores notebooks e palmtops, calculadoras, telefones celulares, gravadores, textos para consultas entre outros, sob pena de eliminação do candidato.

Artigo 8º. O aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em alguma das etapas classificatórias será eliminado.

Artigo 9º: A identificação dos candidatos será realizada apenas por um número, para avaliação em cego do desempenho na prova de conhecimentos e de inglês.

Artigo 10º: Serão selecionados, para as etapas classificatórias, um número máximo de 3 candidatos por vaga.

Artigo 11º: Os critérios empregados na avaliação da prova escrita de conhecimentos serão:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica.
- c) Capacidade de compreensão do tratamento estatístico.
- d) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Parágrafo 1: A prova escrita deverá ser feita sem auxílio externo, tais como: dicionários, computadores notebooks e palmtops, calculadoras, telefones celulares, gravadores, textos para consultas entre outros, sob pena de eliminação do candidato.

Parágrafo 2: Baseando-se nos critérios contidos no caput desse artigo o avaliador poderá atribuir notas de 0 a 10, de acordo com as características do tema selecionado para a prova.

Artigo 12º: Os candidatos serão arguidos por uma banca de docentes do PPGEF quanto ao teor de seu memorial descritivo e anteprojeto de pesquisa.

Parágrafo 1: A banca será formada por pelo menos dois professores, sendo vedada à participação do professor que foi indicado pelo aluno como futuro orientador.

Parágrafo 2: O horário e a ordem das arguições serão definidos pela Comissão de Seleção de acordo com o número de candidatos.



Artigo 13º: Os critérios observados na defesa de memorial descritivo serão:

- Capacidade de articulação de ideias.
- Avaliação da trajetória acadêmica individual, em especial quanto às publicações (Artigos e comunicações em congresso).
- As perspectivas do candidato sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico.
- Discussão de temas científicos afins ao seu anteprojeto de pesquisa.

Artigo 14º: Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa serão:

- Qualidade da redação.
- Adequação ao grau de mestre, importância para o PPGEF e viabilidade do anteprojeto de pesquisa.
- Adequação do método de investigação.
- Consistência da fundamentação teórica.

Título III - Da Avaliação.

Artigo 15º: A elaboração da lista de classificação dos candidatos será feita através da média aritmética considerando-se a nota da prova escrita, da prova de inglês, da defesa do memorial e do anteprojeto de pesquisa.

Parágrafo único: Para eventuais desempates será considerada a maior nota obtida na defesa do anteprojeto e, posteriormente, na defesa do memorial.

Artigo 16º: A divulgação dos candidatos não eliminados na prova de currículo será no dia 27 de novembro.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGEF no dia 28 novembro entre 09 e 14h. Sendo os resultados divulgados no dia 29 de novembro, a partir das 12h, por e-mail e/ou no mural da PPGEF.

Artigo 17º: As defesas do memorial e do anteprojeto de pesquisa ocorrerão no dia 02 à 03 de dezembro, das 08 às 17 horas. A prova escrita ocorrerá no dia 04 de dezembro, das 08 às 17h. A prova de inglês ocorrerá no dia 05 de dezembro, das 08 às 17 horas, e o resultado será anunciado até às 17 horas do dia 09 de dezembro.

Artigo 18º: O candidato que faltar a qualquer prova será eliminado.

Artigo 19º: Os recursos deverão ser protocolados até às 14 h do dia 10 de dezembro. Sendo seus resultados divulgados no dia 11 de dezembro até às 17 horas.

Título IV – Das Disposições Transitórias e Informações.

Artigo 20º: As Informações relativas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente junto à secretaria do PPGEF, no endereço eletrônico: posgrad@eeef.ufrj.br

Artigo 21º: Cabe ao corpo deliberativo do PPGEF decidir sobre casos não previstos neste edital.

Artigo 22º: Ao inscrever-se no exame de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Artigo 23º: As bolsas de estudo do PPGEF serão distribuídas igualmente por linha de pesquisa.

Parágrafo único: Havendo um número de bolsas diferente de um múltiplo de três, as bolsas adicionais serão alocadas conforme pontuação nas publicações por linha, no ano anterior ao concurso, ponderada pelo número de docentes.

Artigo 24º: Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11220, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, nomeado pela Portaria nº 8235, publicada no DOU nº 136, de 18/07/2011,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao edital nº 211 de 11 de junho de 2013, publicado no DOU nº 132, de 11/07/2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos aprovados:

Departamento: Corridas

Setorização: Educação Física na Educação Infantil e Metodologia da Pesquisa

1 – Marcia Regina Barçante Ladvoat Cintra

2 – Ana Paula da Silva

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 10989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Ana Cláudia de Macêdo Vieira no uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com “Ad Referendum” da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora FRANCELINA REYNAUD, Profª. Adjunto do Departamento de Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 07 a 10 de Outubro de 2013, para participar de Reunião Técnica e discussão de projetos e parcerias com o Professor Elias Fattal da Université Paris Sud e a Empresa o Boticário, que será realizado Curitiba – PR.

PORTARIA Nº 11228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 5437 de 11/08/2011, publicada no DOU nº 154, Seção 2, de 11/08/2011,

Resolve retificar a Portaria 9494 de 21 de Agosto de 2013, publicada no BUFRJ 35 de 29/08/2013, onde se lê: 02 à 05 de Agosto, leia-se 02 à 05/09/2013.

FACULDADE DE MEDICINA

RESUMO DO EDITAL Nº 301 - SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

Turma de 2014

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 04/11/2013 a 07/11/2013, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia), turma de 2014, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 04 de novembro a 07 de novembro

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.radiologia.ufrj.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 11125, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Professor Ednilson Porangaba Costa, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Profª Titular IVETE POMARICO RIBEIRO DE SOUZA, a Profª Adjunto ALINE CORREA ABRAHAO, a Profª Adjunto ALINE RAYBOLT DOS SANTOS, o Prof. Adjunto THIAGO BRAGA RABELLO, Profª Assistente ANDRÉIA CRISTINA BRENDA DE SOUZA, o Prof. Associado ROGÉRIO GLEISER, a Odontóloga VANESSA MARIA DE SOUZA E SILVA e o Discente DANIEL COHEN GOLDEMBERG para constituírem a Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia da UFRJ, a composição foi aprovada com “ad referendum” em 20 de setembro 2013.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PROCESSO Nº 23079.026406/2012-58

PORTARIA Nº 10.942, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 9673, de 26 de agosto de 2013, publicada no BUFRJ nº 35, de 29 de agosto de 2013, amparado pelo § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, e o art. 2º da Portaria supracitada,

Resolve designar a servidora ADRIANA LUCIA PIRES FERREIRA, Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1124915, para secretariar os trabalhos desta Comissão até entrega do Relatório Final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados entre a designação e a publicação.

PORTARIA Nº 10.958, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 23079.020705/2010-44.

Resolve prorrogar por 30 dias, a partir de 16 de setembro de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 8652, de 02 de agosto de 2013, publicada no BUFRJ nº 33, de 15 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 11.169, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 23079.026406/2012-58,

Resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de setembro de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 9.673, de 29 de agosto de 2013, publicada no BUFRJ nº 35, de 29/08/2013.



RETIFICAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL DE SERVIÇO, DE 20/09/2013

Insalubridade/Periculosidade

Nº 11.129 - MARCOS EDUARDO MACHADO PASCHOAL, SIAPE nº 0374958, ocupante do cargo de Médico/area, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Pneumologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): ONDE SE LÊ: 01/06/1989 a 11/12/1990 = 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 203 (duzentos e vinte e três) dias, ou seja, 00 ano, 07 meses e 13 dias. LEIA-SE: 01/06/1989 a 11/12/1990 = 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 223 (duzentos e vinte e três) dias, ou seja, 00 ano, 07 meses e 13 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo: 23079.012303/2009-41.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL DE SERVIÇO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Tornar Sem Efeito

Nº 10924 - A Seção de Registro e Controle/SAP/DRH resolve tornar sem efeito as publicações de averbação da(o) servidora(o) CELIA MARIA CATARINO, SIAPE nº 0376009, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Enfermaria do Setor de Emergência/DEN/HUCFF, processo nº 23079.039455/2010-34, publicadas nos BUFRJ nº 47, de 25/11/2010, BUFRJ nº 27, de 04/07/2013, e BUFRJ nº 29, de 18/07/2013. Processo nº 23079.039455/2010 -34

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 17/09/2013

Nº 10.925 - CELIA MARIA CATARINO, Matrícula nº 7806291, SIAPE nº 0376009 ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Enfermaria do Setor de Emergência/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 07/10/2008, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/07/1972 a 30/03/1970, 22/08/1972 a 30/04/1976, de 08 anos, 05 meses e 12 dias. Tempo Geral = 3082 (três mil e oitenta e dois dias), ou seja, 08 anos, 05 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990. Processo nº 23079.039455/2010-34

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 17/09/2013

Nº 10926 - MARCOS EDUARDO MACHADO PASCHOAL, SIAPE nº 0374958, ocupante do cargo de Médico/area, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Pneumologia/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 03/07/2007, referente ao(s) seguinte(s) período(s): onde se lê: de 01/05/1983 a 01/01/1989, ou seja, 05 ano(s) 08 mês(es) e 08 dia(s). Tempo Geral = 2.073 (dois mil e setenta e três) dias, ou seja, 05 (cinco) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 08 (oito) dia(s). Leia-se: 01/05/1983 a 31/07/1988, ou seja, 05 ano(s) 03 mês(es) e 04 dia(s); de 01/09/1988 a 31/10/1988, ou seja, 00 ano(s) 02 mês(es) e 01 dia(s); de 01/01/1989 a 01/01/1989, ou seja, 00 ano(s) 00 mês(es) e 01 dia(s). Tempo Geral = 1981 (mil, novecentos e oitenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) ano(s), 05 (cinco) mês(es) e 06 (seis) dia(s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.027806/2007-04.

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 17/09/2013

Nº 10927 - REGINA CELIA ESTEVES PEREIRA DE ARAUJO, SIAPE nº 0311287, ocupante do cargo de Enfermeiro localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no(a) Divisão de Enfermagem. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 11/03/2011, referente ao(s) seguinte(s) período(s), solicita retificação: Onde se lê: de 27/11/1975 a 14/01/1976 - 00 ano(s) 01 mês(es) e 18 dia(s); de 16/10/1976 a 02/10/1978, ou seja, 01 ano(s) 11 mês(es) e 17 dia(s); de 01/03/1983 a 02/02/1986, ou seja, 02 ano(s) 11 mês(es) e 02 dia(s); de 03/02/1986 a 30/12/1986, ou seja, 00 ano(s) 10 mês(es) e 28 dia(s); de 31/12/1986 a 18/02/1987, ou seja, 00 ano(s) 01 mês(es) e 18 dia(s); de 01/03/1987 a 03/11/1991, ou seja, 00 ano(s) 10 mês(es) e 28 dia(s); de Leia-se: de 27/11/1975 a 14/01/1976, ou seja, 00 ano(s) 01 mês(es) e 18 dia(s); de 16/10/1976 a 02/10/1978, ou seja, 01 ano(s) 11 mês(es) e 17 dia(s); de 01/03/1983 a 02/02/1986, ou seja, 02 ano(s) 11 mês(es) e 02 dia(s); de

03/02/1986 a 30/12/1986, ou seja, 00 ano(s) 10 mês(es) e 28 dia(s); de 31/12/1986 a 18/02/1987, ou seja, 00 ano(s) 01 mês(es) e 18 dia(s); de 01/03/1987 a 03/11/1991, ou seja, 00 ano(s) 10 mês(es) e 28 dia(s); de 01/08/1992 a 09/09/1992 - 00 ano(s) 01 mês(es) e 09 dia(s). Tempo Geral = 3946 (três mil, novecentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 10 ano(s), 09 mês(es) e 26 dia(s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.026798/2011-29

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 10.948, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ROBSON COUTINHO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1278588, Professor Associado III, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos períodos:

- Dia 20/09/2013 para fazer a mediação e apresentar palestra no módulo temático Museus de Ciências no II Encontro Nacional de Popularização da Ciência, Tecnologia & Inovação, em Niterói, RJ.

- De 21 a 25/09/2013 para participar do 11th World Congress on Inflammation, XXXVIII Congress of Brazilian Society of Immunology, em Natal, RN.

PORTARIA Nº 10.959, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor CELSO CARUSO NEVES, matrícula siape nº 1125146, Professor Associado IV, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 02 a 05 de outubro de 2013, na qualidade de coordenador do DINTER-UFRJ/USP/UFGM-UECE, participar do Congresso do DINTER na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, CE.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Mandado de Injunção

Nº 10.953 - VALÉRIA FREITAS DE MAGALHÃES, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2303090, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Autorizada a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo convertido, referente ao período de 01/01/2003 a 31/05/2013, trabalhado sob condições especiais, perfazendo um total de 760 (setecentos e sessenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 01 (um) mês. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa nº 10 (item 12) SRH/MPOG, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 1 (item 7), de 22/07/2010. Processo UFRJ nº 23079.034741/2013-29.

Nº 10.950 - ARIMAIR RIDER DE OLIVEIRA SOUZA, Mecânico, Matrícula SIAPE nº 0365396, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Autorizada a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo convertido, referente ao período de 01/08/2012 a 31/05/2013, trabalhado sob condições especiais, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) meses, e 02 (dois) dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa nº 10 (item 12) SRH/MPOG, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 1 (item 7), de 22/07/2010. Processo UFRJ nº 23079.040607/2012-40.

Nº 10.951 - RICARDO AUGUSTO DE MELOREIS, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 0311570, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Autorizada a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo convertido, referente ao período de 7/12/1998 a 31/05/2013, trabalhado sob condições especiais, perfazendo um total de 1900 (mil e novecentos) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa nº 10 (item 12) SRH/MPOG, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 1 (item 7), de 22/07/2010. Processo UFRJ nº 23079.032787/2013-59.

Nº 10.952 - NILSON NUNES TAVARES, Técnico em Química, Matrícula SIAPE nº 0363049, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Autorizada a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo convertido, referente ao período de 01/05/1991 a 28/02/2013, trabalhado sob condições especiais, perfazendo um total de 3046 (três mil e quarenta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência nos termos da Orientação



Normativa nº 10 (item 12) SRH/MPOG, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 1 (item 7), de 22/07/2010. Processo UFRJ nº 23079.032783/2013-06.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Mandado de Injunção

Nº 11223 - OLAF MALM, Professor Titular, Matrícula Siape n.º 6361704, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Autorizada a averbação em seus assentos funcionais do tempo convertido, referente ao período de 01/03/1993 a 30/08/2004, trabalhado sob condições especiais, perfazendo um total de 1692 (mil, seiscentos e noventa e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa nº 10 (item 12) SRH/MPOG, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 1 (item 7), de 22/07/2010. Processo UFRJ nº 23079.030383/2013-49.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 10920, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente FABIANO LOPES THOMPSON como palestrante no Congresso Brasileiro de Genética em São Paulo, SP, nos dias 17 e 18 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 10921, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNQUEIRA para trabalho de campo com os alunos da disciplina Benthos (IBM483) em Cabo Frio, RJ, no período de 18 a 20 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 10922, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente HELENA PASSERI LAVRADO nos seguintes períodos:

- De 18 a 20 de setembro de 2013: para trabalho de campo com os alunos da disciplina Benthos (IBM483) em Cabo Frio, RJ;

- De 29 de setembro a 06 de outubro de 2013: participação no IV Workshop do INCT-APA em Santa Cruz, RS.

PORTARIA Nº 10923, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente ÉRICA MARIA PELLEGRINI CARAMASCHI para trabalho de campo nos afluentes do Rio Preto em Teresópolis e São José do Vale do Rio Preto, RJ, no período de 14 a 20 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 10940, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente MARIA CRISTINA OSTROVSKI DE MATOS para ministrar curso sobre "Costão Rochoso" para monitores do Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo de Picinguaba em Ubatuba, SP, no período de 05 a 08 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 10941, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Bióloga TEREZA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA para ministrar curso sobre "Costão Rochoso" para monitores do Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo de Picinguaba em Ubatuba, SP, no período de 05 a 08 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 10982, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof Antonio Mateo Solé-Cava, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Progressão Horizontal de Adjunto I para II, da Profª DANIELA RODRIGUES, homologada em Congregação do IB em 17 de setembro de 2013.

Titulares

- Prof. Dr. Fernando Antonio dos Santos Fernandez (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Ricardo Ferreira Monteiro (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Jean Louis Valentin (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Ricardo Cardoso Vieira (IB/UFRJ)
- Pro. Dr. Jorge Luiz Nessimian (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Nelson Ferreira Junior (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Vinicius Fortes Farjalla (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Margarete de Macedo Monteiro (IB/UFRJ)

Suplentes

- Prof. Dr. Alex Enrich Prast (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Carlos Eduardo de Viveiros Grelle (IB/UFRJ)

PORTARIA Nº 11028, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente ELIANA SCHWART TAVARES para coletar material Botânico na zona Rural do Município de Belo Horizonte, MG no período de 19 a 20 de setembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 10962 - ANTONIO MATEO SOLE CAVA Matrícula SIAPE nº 0310769, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado e em exercício no Instituto de Biologia, com data de admissão em 26/09/1991. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço exercido na UFRJ em condições especiais após 11/12/1990. Convertidos em 2484 dias (06 anos, 09 meses e 24 dias) referentes ao acréscimo de 40% no período compreendido de 01/03/1993 a 28/02/2013, amparo por decisão do Mandado de Injunção pelo Supremo Tribunal Federal, devendo ser computado para fins de aposentadoria ou abono de permanência, nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6, de 21/06/2010, renovada pela Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 (item 12), de 05 de novembro de 2010, c/c Instrução Normativa nº 1 de 11/07/2010 (item 07). Processo nº 23079.030423/2013-61.

Nº 10963 - JORGE LUIZ NESSIMIAN Matrícula SIAPE nº 0360031, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado e em exercício no Instituto de Biologia, com data de admissão em 25/05/1983. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço exercido na UFRJ em condições especiais após 11/12/1990. Convertidos em 2902 dias (07 anos, 11 meses e 17 dias) referentes ao acréscimo de 40% no período compreendido de 01/03/1993 a 30/04/2013, amparo por decisão do Mandado de Injunção pelo Supremo Tribunal Federal, devendo ser computado para fins de aposentadoria ou abono de permanência, nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6, de 21/06/2010, renovada pela Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 (item 12), de 05 de novembro de 2010, c/c Instrução Normativa nº 1 de 11/07/2010 (item 07). Processo nº 23079.030415/2013-33.

Nº 10964 - MARIA TERESA MENEZES DE SZECHY Matrícula SIAPE nº 0360695, ocupante do cargo de Professora 3º Grau, lotado e em exercício no Instituto de Biologia, com data de admissão em 07/11/1984. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço exercido na UFRJ em condições especiais após 11/12/1990. Convertidos em 1534 dias (04 anos, 02 meses e 14 dias) referentes ao acréscimo de 20% no período compreendido de 01/02/1992 a 31/01/2013, amparo por decisão do Mandado de Injunção pelo Supremo Tribunal Federal, devendo ser computado para fins de aposentadoria ou abono de permanência, nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6, de 21/06/2010, renovada pela Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 (item 12), de 05 de novembro de 2010, c/c Instrução Normativa nº 1 de 11/07/2010 (item 07). Processo nº 23079.016179/2013-42.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA

PORTARIA Nº 11073, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Mário Alberto Cardoso da Silva Neto, usando de atribuições de sua competência,

Resolve retificar a portaria 5618 de 14 de Maio de 2013 publicada no BUFRJ nº 21 de 23/05/2013



Onde se lê: tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão de Professores Adjuntos para o exercício de 2013.

Leia-se: tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão de Professores Associados para o exercício de 2013.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 11049, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência.

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor STEVENS KASTRUP REHEN, SIAPE: 3181139, para participar de Reunião da Câmara Federal, no dia 29/09/2013, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 11050, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência.

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor FERNANDA FREIRE TOVAR MOLL, SIAPE: 2313306, para participar de Reunião da Câmara Federal, no dia 29/10/2013, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 11051, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência.

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor ROGÉRIO ARENA PANIZZUTTI, SIAPE: 1466419, para participar de Reunião da Câmara Federal, no dia 29/10/2013, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 11052, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência.

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor ROBERTO LENT, SIAPE: 0373539, para participar de Reunião da Câmara Federal, Brasília/DF, no dia 29/10/2013.

PORTARIA Nº 11123, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência.

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor LEANDRO MIRANDA ALVES, para participação e apresentação de trabalho no III Congresso Luso-brasileiro de Patologia Experimental e XIII Simpósio Internacional, realizado em Tiradentes-MG, entre os dias 23/10/2013 e 25/10/2013.

PORTARIA Nº 11124, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência.

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor LEANDRO MIRANDA ALVES, para participar de Comissão de Avaliação de curso de graduação em Farmácia pelo INEP/MEC, realizado na Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais – FACICA - MG, entre os dias 29/09/2013 e 02/10/2013.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 11043, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Armando Meyer, no uso de suas atribuições:

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Área de Política, Planejamento e Gestão do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ, referente ao Edital nº 127 de 24/05/2013, publicado no BUF RJ nº 22 de 30/05/2013, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1 - Angélica Baptista Silva
- 2 - Marcelo De Luca

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 10915, DE 17 DE SETEMBRO 2013

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos servidores, ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1361491, DANIELA SALES ALVIANO MORENO, SIAPE nº 2570257, LEONARDO NIMRICHTER, SIAPE nº 1541929, LUCY SELDIN, SIAPE nº 6361202 e RAQUEL SILVA PEIXOTO, SIAPE nº 2695645, no período de 28/09/2013 a 04/10/2013, para participar do 27º Congresso Brasileiro de Microbiologia em Natal - RN.

PORTARIA Nº 10916, DE 17 DE SETEMBRO 2013

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor, FERNANDO CAMARA PORTELA, SIAPE nº 0369188, no período de 23 a 26/10/2013, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Psiquiatria em Curitiba - RN.

PORTARIA Nº 10919, DE 17 DE SETEMBRO 2013

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor, MAULORI CURIÉ CABRAL, SIAPE nº 0372452, no período de 16 a 24/09/2013, para participar das atividades práticas do Projeto “Cultivo e Processamento de Algas Marinhas como uma Tecnologia Social Fortalecendo a Aquicultura Familiar em Comunidade Tradicionais no NE do Brasil” na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN.

PORTARIA Nº 11045, DE 19 DE SETEMBRO 2013

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos servidores, JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA, SIAPE nº 1549793 e MARCELO TORRES BOZZA, SIAPE nº 1311251, no período de 21 a 26/09/2013, para participar do XXXVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia a ser realizado em Natal – RN.

PORTARIA Nº 11046, DE 19 DE SETEMBRO 2013

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor, ELVIRA MARIA SARAIVA CHEQUER BOU HABIB, SIAPE nº 0361203, no período de 21 a 26/09/2013, para participar do XXXVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia a ser realizado em Natal – RN.

PORTARIA Nº 11054, DE 19 DE SETEMBRO 2013

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor ELVIRA MARIA SARAIVA CHEQUER BOU HABIB, SIAPE nº 0361203, no período de 30/09/2013 a 02/10/2013, para participar da XXIX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Protozoologia – XL Reunião Anual de Pesquisa Básica em Doença de Chagas a ser realizada em Caxambú – MG.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Mandado de Injunção

Nº 11.047 - GERALDO MEDINA NEVES, matrícula SIAPE nº 1110713, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado no Instituto de Neurologia Deolindo



Couto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 1.680 (04 anos, 07 meses e 10 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/07/2001 a 30/11/2012, de acordo com Orientação Normativa SRH/MPOG nº 06, de 21/06/2010, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8.112/90). Processo nº 23079.063271/2012-20.

Nº 11.048 - MARCOS VIEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2154332, MÉDICO/ÁREA, lotado no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 1.897 (05 anos, 02 meses e 12 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/05/1999 a 30/04/2012, de acordo com Orientação Normativa SRH/MPOG nº 06, de 21/06/2010, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8.112/90). Processo nº 23079.0246225/2012-22.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 11012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar os docentes abaixo para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora MARIA CLÁUDIA DA VEIGA SOARES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1850858, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 15 de julho de 2013.

Membros Titulares:

- Profª. Dra. Elisa Maria de Aquino Lacerda – Professor Adjunto IV – INJC/UFRJ
- Profª. Dra. Rejane Andréa Ramalho Nunes da Silva – Professor Titular – INJC/UFRJ
- Profª. Dra. Diana Maul de Carvalho – Professor Associado – IESC/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Gilberto Kac – Professor Titular – INJC/UFRJ
- Prof. Dr. Ronir Raggio Luiz – Professor Associado – IESC/UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL, DE 20/09/2013

Mandado de Injunção

Nº 11140 – CRISTIANA PEDROSA MELO PORTO, Matrícula SIAPE nº 1211686, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Nutrição Josué de Castro e localizada no Departamento de Nutrição Básica e Experimental/DNBE. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 906 dias (02 anos, 05 meses e 26 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido 01/10/2000 a 28/02/2013; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº10, de 05/11/2011, c/c Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010. Processo 23079.014658/2013-24

Nº 11142–MARIA LETÍCIA GALLUZZI BIZZO MARQUES, Matrícula SIAPE nº1163213, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Nutrição Josué de Castro e localizada no Departamento de Nutrição Social e Aplicada/DNSA. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 913 dias (02 anos, 06 meses e 03 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido 01/10/2000 a 31/03/2013; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa- SRH/MPOG- nº10, de 05/11/2011, c/c Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010. Processo 23079.063489/2012-84

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS

Nº 11070 - JAILTON TELES DOS SANTOS, SERVENTE DE OBRAS – A2 13, SIAPE 0366999, admitido em 20/03/1990 do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Autorizada Averbação da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto

Nacional de Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 02/05/1985 a 31/12/1988 e 01/02/1989 a 31/07/1989 prestado ao COMANDO DA MARINHA, na função de Pedreiro, perfazendo o total de 1521 (hum mil, quinhentos e vinte e um) dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 01 dias. O TS acima é computável como especifica o Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Tendo em vista a informação da SEDD de 07/06/2013 e a autorização da PR-4 em 12/06/2013 Proc. nº 23079.023061/2013-52 UFRJ

Nº 11071 TAVANE MENEZES COSTA, ENFERMEIRO – E 2 15, SIAPE 0365406, admitida em 20/03/1990 do QP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Autorizada a Averbação da Certidão de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 01/12/1979 a 13/03/1981 prestado a ECL ENG. CONSULTORIA E ECONOMIA S.A.; de 01/04/1981 a 31/07/1981 prestado a CONSEPRO LTDA; de 01/02/1983 a 16/08/1983 prestado a ECO CENTRO MEDICO ULTRA SONOGRAFIA SOCIEDADE CIVIL LTDA, perfazendo o total de 789 (setecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 29 dias. O TS acima é computável como especifica o Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Tendo em vista a informação da SEDD/UFRJ de 08/08/2013 e a autorização da PR-4 em 20/08/2013. Processo nº 23079.018751/2013-71 UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Nº 11072 - RONALDO SILVA DE JESUS, AÇOUGUEIRO, SIAPE 0363913, admitido em 02/01/1989, do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Averbado o tempo de serviço constante no Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedida pelo Ministério do Exército, como Soldado, referente ao período de 03/06/1986 a 28/02/1987, perfazendo o total de 391 dias, ou seja, 01 ano e 06 dias. O TS é computável como especifica o artigo 100, da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Tendo em vista a informação da SEDD de 17/07/2013 e a autorização da PR-4 de 05/08/2013. Processo nº 23079.037659/2013-56 UFRJ

INSTITUTO DO CORAÇÃO EDSON SAAD - ICES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Mandado de Injunção

Nº 10949 - SERGIO LUIZ PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 0377557, lotado no INSTITUTO DO CORAÇÃO EDSON SAAD. Autorizada averbação do tempo prestado Universidade Federal do Rio Janeiro, sob condições especiais após 11/12/1990, e amparado por decisão de Mandado de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal, computado para fins de aposentadoria especial ou abono permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010. O total do tempo averbado é de 2751 dias, ou seja, 07 anos, 05 meses e 09 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1991 a 30/06/2011.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 11085, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor em exercício da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS ESTEVES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 1553218, para participar do X Congresso Brasileiro de Bioética no período de 24 a 27 de setembro 2013 em Florianópolis – SC.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 11161 - ANTONIA LUCIA MARINS GUIMARÃES - matrícula SIAPE nº 0362190, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 176 dias (05 meses e 25 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/12/2010 a 30/04/2013; de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 10, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Conforme autorização em processo nº 066762/2010-06.



CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 10.736 - ELIANE ROCHA SILVA E SOUSA, Mat. SIAPE nº 0362382, Arquiteta e Urbanista, localizada na Secretaria do Centro de Tecnologia e em exercício no Polo Náutico da Escola Politécnica. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço para Conversão de Insalubridade, o período de 01/02/1996 a 30/07/2001, obtém-se o tempo convertido (20%) de 401 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 05 dias, nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01/2010 e de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 06/2010. Proc. nº 046974/2012-93. Proc. nº 054776/2013-66

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 10.866, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve alterar a portaria nº 5.567 de 14/05/2013, publicada no boletim nº 21 de 23/05/2013, referente a Comissão de Acompanhamento Discente da Escola de Química, incluindo o servidor técnico administrativo DANIEL POMEROY; ficando composta com os seguintes membros: MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, SUELY PEREIRA FREITAS, ELIANA MOSSÉ ALHADEFF, VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO CALADO, ANA MARIA ROCCO, FABIANA VALÉRIA DA FONSECA ARAÚJO, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI GUIMARÃES e os servidores técnicos administrativos: NATHÁLIA PEIXOTO DE QUEIROZ e DANIEL POMEROY; como representante dos alunos: ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA, no período de fevereiro/2013 a janeiro/2015.

PORTARIA Nº 11077, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve designar o servidor RAFAEL DE FREITAS MAGINA, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1678657, para secretariar o Concurso para Professor Substituto do Departamento de Processos Orgânicos nos dias 10 e 11/09/2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 18/09/2013

Nº 11044 - MAGALI CRISTE CAMMAROTA, Professor Associado, matrícula siape nº 1172428, lotada na Escola de Química. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço especial de insalubridade referente ao período de 01/07/1997 a 29/02/2012, totalizando 5.357, dias, ou seja: 14 anos, 08 meses e 07 dias, tendo acréscimo de 20% (percentual de conversão) do referido período, computando, portanto 1071 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 11 dias a serem computados para fins de efeitos de aposentadoria especial ou abono de permanência amparado por Decisão de Mandato de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 06 de 21/06/2010 revogada pela Orientação Normativa nº 01 de 22 de julho de 2010, item 7. Processo nº 23079.018027/2012-94.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 10892, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2335996, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 08.10.2013 a 10.10.2013, a fim de participar de Curso de Extensão - Barueri - SP.

PORTARIA Nº 10893, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2335996, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 11.11.2013 a 13.11.2013, a fim de participar de Curso de Extensão - Barueri - SP.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

RESUMO DO EDITAL Nº 293, DE 19/08/2013

Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado Turma de 2014

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica do(a) COPPE – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 18 de setembro a 08 de novembro de 2013, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Oceânica, turma de 2014, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 18 de setembro a 08 de novembro de 2103

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e <http://www.oceanica.ufrj.br>.

EDITAL COPPE/PENO/PÓS Nº 293/2013

Processo Seletivo de Candidatos para Inscrição nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ para o Ano Letivo de 2014

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica (PENO) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO para o ano letivo de 2014.

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, regras e orientações do PENO, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os acordos internacionais de cooperação educacional dos quais o Brasil é signatário.

1.3. O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO, e requerer bolsa de estudos através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), ou do Convênio com a TWAS (“The academy of science for the developing world”), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br> ou, ainda, da respectiva agência financiadora.

1.4. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PENO em 19 de agosto de 2013 e homologado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP) em 11 de setembro de 2013.

1.5. Informações sobre o Programa de Engenharia Oceânica (PENO) e os seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas através da página do Programa na Internet e em sua Secretaria, nos endereços e no horário de atendimento, especificados no Anexo ao presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO é de:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 50 (cinquenta).

2.1.2. Doutorado: 25 (vinte e cinco).

2.1.3. O PENO poderá, a seu critério, aceitar candidatos estrangeiros através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), e do Convênio com a TWAS, através da CAPES ou do CNPq, bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, sendo o número de vagas limitado a 5 (cinco) para o Curso de Mestrado Acadêmico e 5 (cinco) para o Curso de Doutorado para o ano letivo de 2014. Além de seguirem as regras previstas no presente Edital, os candidatos estrangeiros deverão também atender as regras específicas da CAPES ou do CNPq, ou, ainda, da agência financiadora da cooperação.



2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PENO, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006), e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do PENO, para o ano letivo de 2014:

- Portador de diploma de graduação registrado na forma da lei, de curso em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO.
- Graduando que concluir, durante o ano de inscrição, curso de graduação em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO.
- Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado.
- Portador de diploma de graduação em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, emitido por instituição estrangeira.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Doutorado do PENO, para o ano letivo de 2014:

- Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional registrado na forma da lei, de curso em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, reconhecido pela CAPES/MEC.
- Portador de diploma de graduação, conforme parágrafo 3.1 do presente Edital, que esteja por concluir até o período letivo de ingresso na COPPE, em 2014, Curso de Mestrado em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, reconhecido pela CAPES/MEC.
- Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Doutorado.
- Portador de diploma de Mestrado em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, emitido por Instituição estrangeira.

3.3. A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do PENO, por correio eletrônico, ou ainda, por via postal.

3.4. A inscrição na Secretaria do PENO deverá ser efetuada nos dias úteis do cronograma do processo seletivo, no endereço e horário de atendimento, especificados no Anexo ao presente Edital.

3.5. A inscrição por correio eletrônico deverá ser feita através de envio do formulário de inscrição e cópias eletrônicas dos documentos listados nos itens 4 e 5 ou 6 do presente edital para o endereço eletrônico especificado no Anexo ao presente edital até o último dia do prazo de inscrição. O PENO enviará ao candidato correspondência por meio eletrônico para o e-mail indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação e informando o código de inscrição.

3.6. A inscrição por via postal deverá ser endereçada à "Secretaria do Programa de Engenharia Oceânica - COPPE/UFRJ", para o endereço especificado no Anexo ao presente Edital, e enviada com data de postagem até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O PENO enviará ao candidato, correspondência por meio eletrônico para o e-mail indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação e informando o código de inscrição.

3.7. Os documentos, gerais e acadêmicos, relacionados nos capítulos 4, 5 e 6 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

3.8. O candidato que efetuar sua inscrição na Secretaria do PENO receberá o comprovante com o código de inscrição que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado. O candidato inscrito por via eletrônica ou postal deverá apresentar a correspondência do PENO, informando o código de inscrição, conforme o previsto nos parágrafos 3.5 e 3.6 do presente Edital, juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado.

3.9. O PENO não se responsabiliza por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da confirmação do recebimento pelo PENO de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviado eletronicamente ou pelos correios dentro do prazo estabelecido nos cronogramas previstos no Anexo ao presente Edital.

3.10. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo implicará na eliminação do candidato.

4. DOS DOCUMENTOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

No ato da inscrição, o candidato ao Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado do PENO deverá apresentar os documentos gerais abaixo relacionados:

- Ficha de inscrição no processo seletivo, devidamente preenchida, disponível na Secretaria Acadêmica do PENO e na página do programa na Internet.
- 01 (uma) foto 3x4, de acordo com as instruções disponíveis na Secretaria do PENO e na página do Programa na Internet.
- Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte. O PENO não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato.
- Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado.
- Cópia, frente e verso, do título de eleitor, exceto para estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
- Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.
- Curriculo Lattes do candidato, em versão impressa, que poderá ser preenchido na página do CNPq na Internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
 - O Candidato que não conseguir preencher o Currículo Lattes na página do CNPq poderá apresentar, em versão impressa, Curriculum Vitae em formato similar.
- Certificado de Proficiência em Inglês, conforme o disposto no Anexo ao presente Edital.
- Carta de Intenções, datada e assinada, dirigida ao Coordenador do PENO, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no processo seletivo e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO.
 - Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, e venha a se inscrever no processo seletivo, deverá informar na Carta de Intenções a data e os motivos do desligamento do curso anterior, bem como apresentar uma cópia do Histórico Escolar do curso incompleto.
- O Candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato no local e horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO para o qual está se inscrevendo, devendo especificar o número de dias e a quantidade de horas na semana a serem disponibilizadas para tal fim.
- Declaração de veracidade das informações prestadas segundo modelo disponível na Secretaria do PENO e na página do Programa na Internet.

5. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

Além dos documentos gerais descritos no capítulo 4 do presente Edital, o candidato ao Curso de Mestrado Acadêmico do PENO deverá apresentar os documentos acadêmicos abaixo relacionados:

- Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO.
- Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, com data de conclusão do curso.
- O candidato cujo diploma de Graduação ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição no processo seletivo poderá apresentar uma cópia do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do curso de graduação.
- O candidato que esteja concluindo o curso de graduação, com término previsto no segundo semestre letivo de 2013, deverá apresentar uma cópia da declaração da IES, atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau.
- O candidato que se encontrar na condição expressa do parágrafo 5.4 do presente Edital deverá apresentar cópia do histórico escolar da graduação, contendo os registros dos semestres cursados e da data de previsão de conclusão do curso.
- O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

6. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

Além dos documentos gerais descritos no capítulo 4 do presente Edital, o candidato ao Curso de Doutorado do PENO deverá apresentar os documentos acadêmicos abaixo relacionados:

- Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO.



6.2. Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado registrado na forma da lei, de curso em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO.

6.3. Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e do Mestrado.

6.4. Resumo da Dissertação de Mestrado.

6.5. Projeto de Pesquisa apresentado no formato A-4 (21 cm x 29,7 cm), fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado, destacando a inovação proposta; metodologia para o desenvolvimento da pesquisa; resultados esperados, e cronograma de trabalho. A capa do Plano de Pesquisa deverá indicar o nome do(a) candidato(a) e o título do trabalho.

6.6. O candidato cujo diploma de Mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição no processo seletivo, poderá apresentar cópia da Ata de defesa da dissertação.

6.7. O candidato que esteja concluindo o curso de Mestrado após prazo limite de inscrição deverá apresentar declaração da IES indicando a data prevista para a defesa da dissertação. Essa data não deverá ultrapassar o prazo final para confirmação de interesse de vaga.

6.8. O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As etapas do processo seletivo compreendem:

• ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- (a) Inscrição do Candidato
- (b) Exame de Redação
- (c) Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos
- (d) Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação
- (e) Requerimento de Reconsideração do Resultado da Etapa de Avaliação
- (f) Divulgação do Resultado Final da Avaliação
- (g) Divulgação do Resultado da Etapa de Seleção
- (h) Requerimento de Reconsideração da Seleção
- (i) Divulgação do Resultado Final da Seleção
- (j) Confirmação de interesse na vaga – selecionados
- (k) Divulgação da reclassificação de Candidatos Aptos
- (l) Confirmação de interesse na vaga – reclassificação
- (m) Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PENO

7.2. Os cronogramas, bem como os critérios de avaliação e seleção do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO encontram-se especificados no Anexo ao presente Edital.

7.3. O candidato será avaliado de acordo com as etapas e os critérios fixados no Anexo ao presente Edital, e classificado como apto ou não apto para passar para a etapa de seleção conforme a nota global mínima obtida. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

7.3.1. O candidato que apresentar ficha de inscrição ou documentos com rasuras ou informações incompletas ou incorretas será classificado como não apto.

7.3.2. Diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, que não tenha sido previamente revalidado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 08, de 04 de outubro de 2007, será analisado pela Comissão de Seleção do PENO, segundo a Resolução CPGP/COPPE nº 02, de 07 de julho de 2009.

7.3.3. Diploma de mestrado expedido por instituição estrangeira, que não tenha sido previamente reconhecido por IES no Brasil será analisado pela Comissão de Seleção do PENO, de acordo com o disposto na Resolução CPGP/COPPE nº 02, de 12 de junho de 2012.

7.4. A seleção do candidato será feita com base no mérito conforme o disposto nos artigos 22 a 24 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como no disposto nos artigos 7º a 11 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, válido para alunos a partir de 2008.

7.5. A seleção do candidato apto para o Curso de Mestrado será realizada pela ordem decrescente da nota global obtida pelos candidatos na etapa de avaliação, bem como pela capacidade de orientação do corpo docente e o número de vagas ofertadas pelo PENO no parágrafo 2.1 do presente Edital.

7.6. A seleção do candidato apto para o Curso de Doutorado será realizada pela ordem decrescente da nota global obtida pelos candidatos na etapa de avaliação, pela análise do Projeto de Pesquisa, conforme descrito no item 5.3 do Anexo do presente Edital, bem como pela capacidade de orientação do corpo docente e o número de vagas ofertadas pelo PENO no parágrafo 2.1 do presente Edital.

7.7. A análise do Projeto de Pesquisa será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- a) Coerência do conteúdo da proposta com as linhas do pesquisa do PENO;
- b) Exequibilidade da pesquisa quanto à metodologia proposta, e;
- c) Originalidade do projeto.

7.8. Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu Anexo.

8. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado da etapa de avaliação será apresentado em tabela, contendo relação dos candidatos por código de inscrição, as respectivas notas e a classificação em apto ou não apto.

8.2. O resultado da etapa de seleção será apresentado em tabela, contendo a relação nominal dos candidatos selecionados por ordem alfabética, de acordo com o disposto no presente Edital e seu Anexo.

8.3. Os resultados ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria do PENO e serão divulgados na página do Programa na Internet.

8.4. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO, através de Requerimento na forma estabelecida no parágrafo 12.6, conforme o prazo estabelecido no cronograma fixado no Anexo ao presente Edital.

8.5. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO perderá o direito à vaga que ficará disponível para os candidatos considerados aptos, conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo.

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato considerado apto e não selecionado no processo seletivo poderá solicitar sua reclassificação através de requerimento na forma estabelecida no parágrafo 12.6, e no prazo fixado nos cronogramas previstos no Anexo ao presente Edital.

9.2. Em caso de existência de vagas remanescentes, a Comissão de Seleção poderá realizar reclassificações de candidatos aptos, de acordo com o disposto nos parágrafos 7.5 e 7.6, com o fim de preencher todas as vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital até a data do término do prazo de matrícula, previsto no calendário da COPPE para o ano letivo de 2014.

9.3. O resultado das reclassificações ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do PENO e será divulgado na página do Programa na Internet.

9.4. O candidato reclassificado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO, através de Requerimento na forma estabelecida no parágrafo 12.6 do presente Edital.

9.5. O candidato reclassificado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado perderá o direito à vaga que ficará disponível para outros candidatos considerados aptos, até que tenham sido preenchidas todas as vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, observados a capacidade de orientação do corpo docente do PENO e o prazo de matrícula, previsto no calendário acadêmico da COPPE para o ano letivo de 2014.

10. DOS RECURSOS

10.1. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes a sua inscrição, e, se desejar, solicitar ao Coordenador do PENO, cópia do material disponível na Secretaria do Programa.

10.2. O candidato poderá apresentar recurso em formulário padrão, denominado "Requerimento de Reconsideração em Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado", disponível na página do Programa na Internet, observado o disposto no parágrafo 12.6 do presente Edital.

10.3. O Colegiado é a instância decisória no âmbito do PENO que deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o "Requerimento de Reconsideração em Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado", conforme o disposto no artigo 7º, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como no artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

10.4. A decisão do Colegiado do PENO ficará disponível aos interessados na Secretaria e na página do Programa na Internet.

10.5. Da decisão do Colegiado do PENO caberá Recurso Administrativo, dirigido à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa – CPGP, da COPPE/UFRJ, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação na Secretaria e na página do Programa na Internet.

10.6. O recurso administrativo interposto contra decisão do Colegiado do PENO tem efeito devolutivo e não suspende a realização do processo seletivo conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

10.7. A CPGP da COPPE deverá pronunciar-se como instância intermediária, conforme o disposto no artigo 8º, § 2º, inciso III, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como no artigo 2º, inciso IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).



10.8. A decisão da CPGP será homologada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, na forma do que estabelece o artigo 5º, alínea “a” de seu Regimento.

10.9. Da decisão da CPGP, homologada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, caberá recurso administrativo ao Conselho de Ensino para Graduados – CEPG/UFRJ, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação daquela decisão na Secretaria do PENO e na página do Programa na Internet, de acordo com o que estabelece o Regimento do CEPG/UFRJ.

10.10. Enquanto o recurso administrativo interposto pelo recorrente contra os resultados obtidos no processo seletivo não for julgado por todas as instâncias acadêmicas superiores, na forma do previsto nos parágrafos acima, o Colegiado do PENO assegurará ao recorrente o direito de participar, em separado, do processo seletivo, conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo.

10.11. O Colegiado do Programa, respaldado por parecer da CPGP, garantirá ao recorrente o direito de se matricular no Programa, no período subsequente ao de início do Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO, considerando-se o período letivo para o qual o candidato se inscreveu no processo seletivo e a data em que vier a obter decisão favorável em qualquer instância administrativa ou judicial, reconhecendo-lhe o direito de ser selecionado no processo seletivo, em conformidade com o previsto no presente Edital e seu Anexo.

11. DA MATRÍCULA

11.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ e divulgados na Secretaria do PENO e na página do Programa na Internet.

(a) Para fins de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar toda a documentação relativa aos capítulos 4, 5 e 6, autenticada.

(b) Os servidores públicos do Programa têm fê pública e podem autenticar as cópias dos documentos desde que os originais sejam apresentados na Secretaria do PENO.

11.2. O PENO aceitará a matrícula condicional do candidato que se encontrar na situação prevista na alínea (b) do parágrafo 3.1, e ainda não tenha concluído a Graduação até a data do início do Curso de Mestrado, prevista no calendário da COPPE para o ano letivo de 2014, mediante apresentação do Certificado de Conclusão ou de Colação de Grau do curso de graduação.

11.3. O PENO aceitará a matrícula condicional do candidato que se encontrar na situação prevista na alínea (b) do parágrafo 3.2, e ainda não tenha defendido a dissertação até a data do início do Curso de Doutorado, prevista no calendário da COPPE para o ano letivo de 2014.

11.4. O candidato selecionado que confirmou o interesse em matricular-se no Curso de Doutorado do PENO deverá efetuar a matrícula no período para o qual se inscreveu no processo seletivo para não perder a vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seu Anexo.

12.2. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PENO para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deve ser feito durante o período de inscrição.

12.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir o presente Edital e seu Anexo, e;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

12.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do PENO, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do término do processo seletivo. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

12.5. O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria do PENO e na página do Programa na Internet.

12.6. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do PENO, podendo ser digitalizada e enviada, através de arquivo em formato “pdf” (“portable document format”), como anexo de mensagem eletrônica (“e-mail”), desde que respeitados os prazos fixados no cronograma previsto no Anexo ao presente Edital, e a via original seja protocolada na Secretaria do PENO, ou enviada pelos Correios em até 5 (cinco) dias da data da mensagem eletrônica (“e-mail”).

12.7. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital e seu Anexo, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

12.8. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no parágrafo 2.1 do presente Edital, ou o período de matrícula nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO, conforme estabelecido no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ para o ano letivo de 2014.

12.9 Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição no processo seletivo do PENO.

12.10. Os casos omissos no presente Edital e seu Anexo serão resolvidos pelo Colegiado do PENO, pela CPGP da COPPE/UFRJ, e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

ANEXO AO EDITAL COPPE/PENO/PÓS Nº 293

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Anexo ao Edital COPPE/PENO/PÓS nº 293/2013 dispõe sobre cronogramas, etapas e critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, bem como as informações sobre Programa de Engenharia Oceânica (PENO) da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2014.

2. CRONOGRAMAS

2.1. Os cronogramas do processo seletivo a serem seguidos de acordo com o disposto no Edital COPPE/PENO/PÓS nº 293/2013 estão estabelecidos nos quadros abaixo:

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PRAZOS
Inscrição do Candidato	18/09/2013 a 08/11/2013
Exame de Redação	12/11/2013
Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos	12/11/2013 a 06/12/2013
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	09/12/2013
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	09/12 a 10/12/2013
Divulgação do Resultado Final da Avaliação	13/12/2013
Divulgação do Resultado da Etapa de Seleção	16/12/2013
Requerimento de Reconsideração da Seleção	16/12 a 17/12/2013
Divulgação do Resultado Final da Seleção	20/12/2013
Confirmação de interesse na vaga - selecionados	06/01/2014 a 13/01/2014
Divulgação da Reclassificação de Candidatos Aptos	15/01/2014
Confirmação de interesse na vaga - reclassificação	16/01/2014 a 24/01/2014
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PENO	27/01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE Doutorado

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO/PERÍODOS:	1º/2014
Inscrição do Candidato	18/09/2013 a 08/11/2013
Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos	12/11/2013 a 06/12/2013
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	09/12/2013
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	09/12 a 10/12/2013
Divulgação do Resultado Final da Avaliação	13/12/2013
Divulgação do Resultado da Etapa de Seleção	13/12/2012
Requerimento de Reconsideração da Seleção	16/12/2013 a 18/12/2013
Divulgação do Resultado Final da Seleção	20/12/2013
Confirmação de interesse na vaga - selecionados	06/01/2014 a 10/01/2014
Divulgação da Reclassificação de Candidatos Aptos	15/01/2014
Confirmação de interesse na vaga - Reclassificação	15/01/2014 a 17/01/2014
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PENO	27/01/2013

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO/PERÍODOS:	2º/2014
Inscrição do Candidato	07/03/2014 a 07/05/2014
Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos	12/05/2014 a 16/05/2014
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	22/05/2014
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	22/05/2014 a 23/05/2014
Divulgação do Resultado Final da Avaliação	28/05/2014
Divulgação do Resultado da Etapa de Seleção	28/05/2014
Requerimento de Reconsideração da Seleção	28/05/2014 a 29/05/2014
Divulgação do Resultado Final da Seleção	03/06/2014
Confirmação de interesse na vaga - selecionados	03/06/2014 a 06/06/2014
Divulgação da Reclassificação de Candidatos Aptos	09/06/2014
Confirmação de interesse na vaga - Reclassificação	09/06/2014 a 11/06/2014
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PENO	23/06/2014

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO/PERÍODOS:	3º/2014
Inscrição do Candidato	26/05/2014 a 31/07/2014
Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos	04/08/2014 a 06/08/2014
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	11/08/2014
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	11/08/2014 a 12/08/2014
Divulgação do Resultado Final da Avaliação	18/08/2014
Divulgação do Resultado da Etapa de Seleção	18/08/2014
Requerimento de Reconsideração da Seleção	18/08/2014 a 19/08/2014
Divulgação do Resultado Final da Seleção	25/08/2014
Confirmação de interesse na vaga - selecionados	25/08/2014 a 28/08/2014
Divulgação da Reclassificação de Candidatos Aptos	01/09/2014
Confirmação de interesse na vaga - Reclassificação	01/09/2014 a 03/09/2014
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PENO	15/09/2014

3. ALTERAÇÃO DOS CRONOGRAMAS

3.1. Os prazos previstos nos quadros dos cronogramas estabelecidos no capítulo 2 do presente Anexo, para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO, poderão ser alterados para atender às mudanças no calendário letivo da UFRJ de 2014 e 2015, em virtude da greve dos professores e servidores técnicos administrativos, observadas as regulamentações universitárias.



3.2. Os cronogramas para o processo seletivo de candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PENO poderão ser ajustados para adaptar o cronograma dos editais do Programa PEC-PG para o ano letivo de 2014, de acordo com as normas da CAPES e/ou CNPq, visando atender à demanda de candidatos estrangeiros.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO DO PENO

4.1. A avaliação para o Mestrado Acadêmico do PENO será realizada mediante Exame de Redação e análise dos documentos gerais e acadêmicos, relacionados nos capítulos 4 e 5 do Edital COPPE/PENO/PÓS nº 293/2013, sendo atribuída ao candidato uma pontuação somando o máximo 10 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

- (a) Exame de Redação: 2 (dois) pontos;
 (b) Análise dos Documentos Gerais e Acadêmicos: 8 (oito) pontos.

4.2. O Exame de Redação terá tema genérico e poderá ser realizado na língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O candidato deverá elaborar uma (01) redação de até duas (02) páginas seguindo as instruções fornecidas nos respectivos enunciados.

4.2.1. O Exame de Redação tem o objetivo de avaliar a capacidade do candidato em se expressar através da escrita de forma correta, clara e objetiva, de acordo com os seguintes critérios:

- (a) Domínio da norma padrão da língua escrita, de acordo com uso correto das estruturas gramaticais, adequação do vocabulário, emprego correto da grafia e da pontuação;
 (b) Compreensão e desenvolvimento do tema em várias áreas do saber, considerando o atendimento às instruções e a organização do texto;
 (c) Construção e argumentação de um ou mais pontos de vista, demonstrando coerência e coesão nas idéias expostas;
 (d) Estruturação lógica e formal entre as partes do texto.

4.2.2. As redações serão atribuídos conceitos conforme a escala abaixo:

A = Muito Bom	(2,0 pontos)
B = Bom	(1,5 ponto)
C = Regular	(1,0 ponto)
D = Insuficiente	(NÃO APTO)

4.2.3. O candidato que obtiver conceito D será considerado não apto a passar para a etapa de seleção.

4.3. A análise dos documentos gerais e acadêmicos, relacionados nos capítulos 4 e 5 do Edital COPPE/PENO/PÓS nº 293/2013, será efetuada considerando-se os desempenhos escolar e profissional do candidato, de acordo com os seguintes critérios:

- (a) Curso de Graduação: 2 (dois) pontos;
 (b) Histórico Escolar da Graduação: 3 (três) pontos;
 (c) Currículo: 3 (três) pontos, considerando os seguintes itens:
 • Experiência profissional;
 • Cursos de especialização;
 • Iniciação Científica;
 • Publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc.

4.4. O candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete) em valor máximo de pontuação igual a 10,0 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DOUTORADO DO PENO:

5.1. A avaliação para o Doutorado do PENO será realizada mediante análise dos documentos gerais e acadêmicos, relacionados nos capítulos 4 e 6 do Edital COPPE/PENO/PÓS nº 293/2013, sendo atribuída ao candidato uma pontuação somando o máximo de 10 (dez) pontos.

5.2. A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato será efetuada conforme os critérios abaixo:

- (a) Curso de Graduação: 2 (dois) pontos;
 (b) Histórico Escolar da Graduação: 1 (um) ponto;
 (c) Curso de Mestrado: 2 (dois) pontos;
 (d) Histórico Escolar do Mestrado: 1 (um) ponto;
 (e) Currículo: 4 (quatro) pontos, considerando os seguintes itens:
 • Experiência profissional;
 • Cursos de especialização;
 • Iniciação Científica;
 • Resumo da Dissertação de Mestrado;
 • Publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc.

5.3. O candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete) em valor máximo de pontuação igual a 10,0 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PENO que homologará os resultados.

6.2. As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO terão caráter eliminatório e classificatório.

6.3. O Exame de Redação para o Curso de Mestrado Acadêmico do PENO é obrigatória, individual, sem consulta, e deverá ser realizada somente com caneta azul ou preta. Respostas a lápis não serão consideradas. Durante a prova não será permitido o uso de materiais próprios, dicionários, celulares, calculadoras ou qualquer aparelho eletrônico.

6.4. O Exame de Redação será realizado às 10:00 (dez) horas, no dia fixado no quadro do cronograma do processo seletivo para Curso de Mestrado Acadêmico, na COPPE/UFRRJ, à Avenida Horácio Macedo, 2030, bloco C, sala C-208, do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, e terá duração total prevista de 90 (noventa) minutos.

6.5. O candidato deverá chegar ao local do Exame de Redação com 1 (uma) hora de antecedência, munido do comprovante do código de inscrição e da Carteira de Identidade original ou, se estrangeiro, do passaporte. Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.

6.6. A Comissão Seleção é responsável pelo Reconhecimento (ou não) do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, de acordo com o disposto no Edital COPPE-PENO/PÓS nº 293/2013, para a finalidade única de cursar o Mestrado Acadêmico ou o Doutorado no Programa de Engenharia Oceânica. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.

6.7. Na etapa de avaliação do Mestrado, a análise do desempenho escolar do candidato é realizada pelo Comitê de Seleção tendo como referência avaliação oficial do respectivo Curso emitido pelo MEC.

6.8. No caso de cursos de universidades brasileiras sem conceito na avaliação do MEC e cursos de graduação feitos em universidades estrangeiras, o Comitê de Seleção adotará como referência o conceito equivalente à escala da avaliação do MEC.

6.9. Na etapa de avaliação do Doutorado, a análise do desempenho do candidato é realizada com base nas avaliações oficiais dos respectivos cursos emitidas pelo MEC, para a Graduação, e pela CAPES, para o Mestrado.

6.10. No caso de cursos feitos no exterior, o Comitê de Seleção avaliará os documentos acadêmicos do candidato, e deverá adotar como referências pontuações equivalentes às escalas de avaliação do MEC e da CAPES, respectivamente para a avaliação dos cursos de Graduação ou de Mestrado.

6.11. O Certificado de Proficiência em Inglês, previsto no parágrafo 4.8, do capítulo 4, do Edital COPPE-PENO/PÓS nº 293/2013, será aceito pelo PENO quando for realizado por Instituições reconhecidas e dentro do prazo de validade.

6.11.1. As Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em Inglês são: IELTS-International English Language Testing System; TOEFL-Test of English as a Foreign Language – Internet Based, ou; TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.

6.11.2. Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito pelo PENO, o candidato deverá obter as pontuações constantes no quadro abaixo:

Cursos do PENO	IELTS	TOEFL	TAPI (Módulos)*		
			A	B	C
Mestrado Acadêmico	5,5	70	60	70	
Doutorado	5,5	70	60	70	50

* As letras correspondem aos seguintes critérios:

- A – Conhecimento das Estruturas;
 B – Compreensão de Leitura;
 C – Redação.

6.11.3. O candidato selecionado que venha a se matricular no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Inglês até o prazo final para confirmação de interesse na vaga.

6.12. No caso de ex-aluno que deseje se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO, o Histórico Escolar e o CR (coeficiente de rendimento) do candidato no curso de pós-graduação da COPPE serão considerados na avaliação.

6.13. No caso de candidato com vínculo empregatício, a disponibilidade de horário para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO para o qual está se inscrevendo será considerada na avaliação.

6.14. Os candidatos que optarem por Áreas Interdisciplinares da COPPE/UFRRJ, e que queiram nelas ingressar através de matrícula no PENO, estão obrigados a se inscrever no processo seletivo e participar de todas as suas etapas, conforme o previsto no Edital COPPE/PENO/PÓS nº 293/2013 e no presente Anexo.

7. INFORMAÇÕES:

7.1. Endereço da Secretaria Acadêmica:
 Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRRJ
 Av. Horácio Macedo nº 2030,
 Prédio do Centro de Tecnologia
 Bloco C, Sala 203
 Cidade Universitária – Ilha do Fundão
 CEP 21941-972, Rio de Janeiro - RJ



7.2. Telefone:

Tel.: (0) (55) (21) 2562-8730

7.3. Horário de Atendimento da Secretaria do PENO

Dias úteis de 2ª feira a 6ª feira, das 9h às 16h.

7.4. Endereço de Caixa Postal:

Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UF RJ

Caixa Postal nº 68508

CEP: 21945-970 Rio de Janeiro – RJ

7.5. Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail):

e-mail: selecao2014@oceanica.ufrj.br

7.6. Endereço da Página do PENO na Internet: <http://www.oceanica.ufrj.br>

7.7. As Áreas de Concentração e linhas de pesquisa do Programa de Engenharia

Oceânica da COPPE/UF RJ estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.oceanica.ufrj.br>

Aprovado pelo Colegiado em 19/08/2013

Aprovado pela CPGP da COPPE ou CD em 11/09/2013

PORTARIA Nº 11078, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UF RJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do servidor AMAURI CAVALCANTI DE LIMA, Matrícula nº 0361232, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, no período de 10 a 17 de setembro, para executar o projeto intitulado “Monitoramento de ondas, marés e ventos no Porto do Açú”, São João da Barra/RJ.

PORTARIA Nº 11079, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UF RJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do servidor EDILSON FERNANDES DE ARRUDA, Matrícula nº 1869183, ocupante do cargo de Professor Adjunto, no período de 16 a 19 de setembro, para participar do Encontro Nacional da Área de PO: Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional, Natal/RN.

PORTARIA Nº 11080, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UF RJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede da servidora GABRIELA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 1853418, ocupante do cargo de Professor Adjunto, no período de 29/09 a 03/10, para participar do XII Encontro da SBPmat, Campos do Jordão/SP.

PORTARIA Nº 11081, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UF RJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do servidor JORGE VILETI MOREIRA, Matrícula nº 0361156, ocupante do cargo de Técnico de Mecânica, no período de 05 a 08 de setembro, para participar da REFAP/PETROBRAS- Refinaria Alberto Pasqualini, em Canoas/RS.

PORTARIA Nº 11082, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UF RJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do servidor SERGIO AYALA PEREIRA, Matrícula nº 003609111, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nos dias 19 a 20 de setembro, para realizar visita técnica a Central Nuclear Almirante Álvaro (CNAAA) da Eletronuclear, em Angra dos Reis/RJ.

PORTARIA Nº 11083, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UF RJ,

Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve cancelar a Portaria nº 9517, de 22 de agosto de 2013, publicado no BUFRJ nº 35, de 29/08/2013, do Professor HOSTÍLIO XAVIER RATTON NETO, tendo em vista que a servidor não se afastou da sede nesse período.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOÍSA MANO

PORTARIA Nº 10991, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Designação de Banca para Avaliação de Estágio Probatório

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UF RJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores LUCIANA SPINELLI FERREIRA e PAULO HENRIQUE DE SOUZA PICCIANI, aprovada em Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (CODIMA) do dia 10 de setembro de 2013, constituída pelos Professores:

Membros Efetivos:

- Bluma Guenther Soares, Professor Titular, SIAPE 0367955, IMA/CT
- Cristina Tristão de Andrade, Professor Associado, SIAPE 0368398, IMA/CT
- Cheila Gonçalves Mothé, Professor Associado, SIAPE 6360600, EQ/CT

Membros Suplentes:

- Maria de Fátima Vieira Marques, Professor Associado, SIAPE 1255589, IMA/CT
- Marysilvia Ferreira da Costa, Professor Associado, SIAPE 1270434, COPPE/CT

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 10946, DE SETEMBRO DE 2013

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, PAULA MARIA ABRANTES COTTA DE MELLO, Coordenadora do Sistema de Biblioteca e Informação, SIAPE nº 0362279, a se afastar da sede, para participar como palestrante do Workshop “Desafios de serviços de Bibliotecas de rede”, a realizar-se nos dias 30/9 e 01/10/2013, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 11024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ORLANDO NELSON GRILLO, SIAPE 1848169, Técnico de Laboratório do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 12 a 20 de outubro de 2013, ao município de Poconé-MT, a fim de realizar trabalho de campo na região da RPPN do SESC Pantanal. Esta atividade faz parte dos projetos Sigma 721 “Dinossauros do Brasil” (responsável Prof. Dr. Sergio Alex Kugland de Azevedo) e Sigma 16954 “Morfologia Endocranial de Arcossauros Fósseis (responsável Bióloga Dra. Luciana B. de Carvalho) e tem por objetivos o levantamento de dados biomecânicos em vertebrados e a observação de processos tafonômicos (Actuopaleontologia) para compreensão da biomecânica e fossilização em vertebrados fósseis.

PORTARIA Nº 11025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO, SIAPE 2218341, Bióloga do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 12 a 20 de outubro de 2013,



ao município de Poconé-MT, a fim de realizar trabalho de campo na região da RPPN do SESC Pantanal. Esta atividade faz parte dos projetos Sigma 721 "Dinossauros do Brasil" (responsável Prof. Dr. Sergio Alex Kugland de Azevedo) e Sigma 16954 "Morfologia Endocranial de Arcossauros Fósseis (responsável Bióloga Dra. Luciana B. de Carvalho) e tem por objetivos o levantamento de dados biomecânicos em vertebrados e a observação de processos tafonômicos (Actuopaleontologia) para compreensão da biomecânica e fossilização em vertebrados fósseis.

PORTARIA Nº 11026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de SERGIO ALEX KUGLAND AZEVEDO, SIAPE 365690, Professor Titular do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 12 a 20 de outubro de 2013, ao município de Poconé-MT, a fim de realizar trabalho de campo na região da RPPN do SESC Pantanal. Esta atividade faz parte dos projetos Sigma 721 "Dinossauros do Brasil" (responsável Prof. Dr. Sergio Alex Kugland de Azevedo) e Sigma 16954 "Morfologia Endocranial de Arcossauros Fósseis (responsável Bióloga Dra. Luciana B. de Carvalho) e tem por objetivos o levantamento de dados biomecânicos em vertebrados e a observação de processos tafonômicos (Actuopaleontologia) para compreensão da biomecânica e fossilização em vertebrados fósseis.

PORTARIA Nº 11027, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de UIARA GOMES CABRAL, SIAPE 1865620, Técnica em Restauração do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 12 a 20 de outubro de 2013, ao município de Poconé-MT, a fim de realizar trabalho de campo na região da RPPN do SESC Pantanal. Esta atividade faz parte dos projetos Sigma 721 "Dinossauros do Brasil" (responsável Prof. Dr. Sergio Alex Kugland de Azevedo) e Sigma 16954 "Morfologia Endocranial de Arcossauros Fósseis (responsável Bióloga Dra. Luciana B. de Carvalho) e tem por objetivos o levantamento de dados biomecânicos em vertebrados e a observação de processos tafonômicos (Actuopaleontologia) para compreensão da biomecânica e fossilização em vertebrados fósseis.

PORTARIA Nº 11036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCELA LAURA MONNE FREIRE, SIAPE 1531305, Professora Adjunta do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 03 a 06 de outubro de 2013, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar trabalho de campo no Parque Nacional de Itatiaia. Viajará acompanhada do pesquisador Miguel A. Monne e dos estudantes Juan Pablo Botero, Allan Carelli e Mario Cupello.

PORTARIA Nº 11037, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCELA LAURA MONNE FREIRE, SIAPE 1531305, Professora Adjunta do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 2013, ao município de Catas Altas-MG a fim de realizar trabalho de campo na Reserva Particular do Patrimônio Natural Santuário do Caraça e viajará acompanhada do estudante Juan Pablo Botero.

PORTARIA Nº 11055, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de EDUARDO MARTINS DE BARROS, SIAPE 1124789, Auxiliar em Administração do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, no dia 20 de setembro de 2013, ao município de Cachoeiras de Macacu-RJ, a fim de realizar atividades de Educação Ambiental em aula de campo com alunos de Escola Pública e Guardas-Mirins na Reserva Ecológica de Guapiaçu.

PORTARIA Nº 11057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ALEXANDER WILHELMARMIN KELLNER, SIAPE 1240893, Professor Associado do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 22 a 26 de Setembro de 2013, ao município de Mafra/PR, a fim de participar de atividades de pesquisa com colegas do Centro Paleontológico da Universidade do Contestado CENPALEO.

PORTARIA Nº 11058, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ALEXANDER WILHELMARMIN KELLNER, SIAPE 1240893, Professor Associado do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 10 a 12 de Outubro de 2013, ao município de Recife/PE, a fim de ministrar uma palestra para a reunião regional da Academia Brasileira de Ciências a ser realizada na Universidade Federal de Pernambuco.

PORTARIA Nº 11059, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ALEXANDRE SOARES, SIAPE 0365470, Assistente de Laboratório do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no dia 20 de setembro de 2013, ao município de Cachoeiras de Macacu-RJ, a fim de realizar atividades de Educação Ambiental em aula de campo com alunos de Escola Pública e Guardas-Mirins na Reserva Ecológica de Guapiaçu em cumprimento ao Projeto Educação Ambiental Trilha Interpretativa e Ações de Observação na Reserva Ecológica de Guapiaçu (REGUA).

PORTARIA Nº 11060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCELA LAURA MONNÉ, SIAPE 1531305, Professora Adjunta do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 03 a 06 de Outubro de 2013, ao município de Itatiaia/RJ, a fim de participar de trabalho de campo no Parque Nacional do Itatiaia. Comunica-se, ainda, que a Professora Marcela Laura Monné viajará acompanhada do pesquisador Miguel A. Monné e dos estudantes Juan Pablo Botero, Allan Carelli e Mario Cupello.

PORTARIA Nº 11065, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCELA LAURA MONNÉ, SIAPE 1531305, Professora Adjunta do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 27 de Outubro a 01 de Novembro de 2013, ao município de Catas Altas/MG, a fim de participar de trabalho de campo na Reserva Particular do Patrimônio Natural Santuário de Caraça. Comunica-se, ainda, que a Professora Marcela Laura Monné viajará acompanhada do estudante Juan Pablo Botero.

PORTARIA Nº 11066, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar a retificação da Portaria de nº 9540 do dia 23 de agosto de 2013 e publicada no Boletim 35 do dia 29 de agosto 2013. Onde-se lê: "Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão Horizontal da Professora LUCI DE SENNA VALLE Professora Associada III para Professora Associada IV do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional". Leia-se: "Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão Horizontal da Professora Luci de Senna Valle Professora Associada III para Professora Associada IV do Departamento de Botânica do Museu Nacional".

PORTARIA Nº 11143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,



Resolve autorizar o afastamento da sede de EMILIANO NICOLAS CALDERON, SIAPE 1783799, Professor Visitante do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, ao município de Ilhéus-BA, a fim de participar da "Oficina de avaliação do estado de Conservação dos Invertebrados Marinhos da Bahia". Esta participação é em atendimento aos projetos "Recifes de Coral: Biodiversidade e Biologia" (SID/UFRJ 370106P036-3) e CORAL VIVO.

PORTARIA Nº 11144, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de DECIO FERREIRA DE MOARAES JUNIOR, SIAPE 0365560, Biólogo do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 02 a 07 de agosto de 2013, ao município de Santa Teresa-ES, a fim de coletar material ictiológico no trajeto Rio de Janeiro a Santa Teresa-ES e no parque estadual Melo Leitão-ES em atendimento ao projeto de pesquisa "filogenia e Biogeografia de Peixes Neotropicais" código 749.

PORTARIA Nº 11145, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, SIAPE 2627701, Professor Adjunto do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 2013, ao município de Catas Altas-MG, a fim de participar de uma viagem de coleta à RPPN Serra do Caraça em cumprimento às atividades de meu plano de pesquisas "Sistemática e Evolução de Répteis da Região Neotropical".

PORTARIA Nº 11146, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA PINNA, SIAPE 1886682, Biólogo do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 2013, ao município de Catas Altas-MG, a fim de realizar coleta de espécimes de anfíbios e répteis na RPPN Santuário do Caraça.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Mandado de Injunção

Nº 11033 - BELIZARIA FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0359796, lotado e em exercício no Museu Nacional.

Autorizada averbação do tempo de serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob condições especiais após 11/12/1990, e amparado por decisão de Mandado de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal, computado para fins de aposentadoria especial ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010. O total do tempo averbado é de 1059 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 29 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 12/12/1990 a 31/12/1994 e 01/01/1997 a 31/05/2007 e 01/07/2007 a 11/07/2007. Processo 23079.058378/2010-02.

Nº 11084 - TEREZA CRISTINA FERREIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1125007, lotado e em exercício no Museu Nacional. Autorizada averbação do tempo de serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob condições especiais após 11/12/1990, e amparado por decisão de Mandado de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal, computado para fins de aposentadoria especial ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010. O total do tempo averbado é de 1180 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 25 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/01/1997 a 28/02/2013. Processo 23079.016974/2013-95

Nº 11034 - LYGIA DOLORES RIBEIRO DE SANTIAGO FERNANDES, Professor 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0365885, lotado e em exercício no Museu Nacional. Autorizada averbação do tempo de serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob condições especiais após 11/12/1990, e amparado por decisão de Mandado de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal, computado para fins de aposentadoria especial ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010. O total do tempo averbado é de 1491 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 01 dia, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/10/1992 a 28/02/2013. Processo 23079.017181/2013-20

**SISTEMA DE BIBLIOTECAS
E INFORMAÇÕES - SIBI**

**AVERBAÇÃO DO TEMPO ESPECIAL DE SERVIÇO,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

Alteração do BUFRJ nº 48 de 01/12/2011

Nº 10937 - IRANY GOMES BARROS, Bibliotecário/Documentalista, Matr. SIAPE nº 1124618, localizada no FCC/SiBI, averbe-se em seus assentamentos funcionais, 1150 dias, ou seja, 03 anos, 01 meses e 25 dias do tempo de insalubridade, referente ao período de 10/04/1994 a 12/12/2009, para efeitos de abono de permanência ou aposentadoria nos Termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010. Processo nº 065351/2010-76



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9600, 2598-9602 e 2598-9603
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

VICE-REITOR

Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha

PROCURADOR-GERAL

Dr. José Reginaldo Pereira Gomes Filho
Procuradoria Federal-UFRJ
Prédio da Reitoria - 2º andar
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro
Tels.: (0xx21) 2598-9626 e 2598-9632
E-mail: reginaldopereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Profª Ângela Maria Cohen Uller
Edifício da Reitoria - 2º andar - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9605 e 2598-9646
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL

DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira
Prédio da Reitoria da UFRJ - Av. Pedro Calmon, 550, sala 809
Tel.: (0xx21) 2598-1718

SUPERINTENDENTE-GERAL

DE ATIVIDADES FORA DA SEDE

Profª Maria Antonieta Rubbio Tyrrel
Prédio da Reitoria da UFRJ, Av. Pedro Calmon, 550 - 2º andar
Tel.: (0xx21) 2598-1601

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Leticia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 2598-1626
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 2598-1614 e 2598-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: hidalgo@reitoria.ufrj.br

CAMPUS UFRJ - MACAÉ

DIRETOR

Prof. Gilberto Dolejal Zanetti
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros
Macaé - RJ CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2564
E-mail: direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Profª Ângela Rocha dos Santos
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1808 Fax: 2598-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO

Profª Gisele Viana Pires
E-mail: giselep@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803

CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO

Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO

Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO

Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR

Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduacao@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 2598-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR

Profª Débora Foguel
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9622 e 2598-9659
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: pro-reitor@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE

Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1720
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: jluiss@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE

Profª Marcia Serra Ferreira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1858
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: mserra@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE

Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1740
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: marilia@pr2.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR

Carlos Rangel Rodrigues
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9627, 2598-9628, 2598-9629
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rangel@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590

Tel.: (0xx21) 2598-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Regina Célia Alves Soares Loureiro
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9631
E-mail: regina@pr3.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITOR

Prof. Pablo Cesar Benetti
E-mail: gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Tels.: (0xx21) 2598-9696, 2598-9647 e 2598-9637
Fax: 2598-9695

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: anaines@pr5.ufrj.br
Tel.: 2598-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 2598-1870, 2598-9696, 2598-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITORA

Profª Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
Tels.: (0xx21) 2598-9624 e 2598-1604 - Fax: 2598-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO

Prof. Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 2598-9300 e 2598-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: prefeito@pu.ufrj.br

COORDENADOR DA PRAIA VERMELHA

COORDENADOR

Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: marcia_lucia@pu.ufrj.br

COORDENAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE

COORDENADOR

Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: pmripper@pu.ufrj.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR

Márcio Escobar Conforte
Praça da Prefeitura Universitária, nº 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tel.: (0xx21) 2598-9303 - Fax: 2590-4940

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS
E DA NATUREZA - CCMN****DECANO**

Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
E-mail: graciano@geologia.ufjf.br

SUPERINTENDENTE

Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 2598-9402
Fax: (0xx21) 2598-9441
E-mail: superintendente@ccmn.ufjf.br

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR

Prof. José d'Albuquerque e Castro
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pav.
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 2562-7004 - Fax: (0xx21) 2562-7368
E-mail: diretoria@if.ufjf.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR

Prof. João Graciano Mendonça Filho
Prédio do CCMN - bloco F - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9405 - Fax: (0xx21) 2598-9474
E-mail: graciano@geologia.ufjf.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA

Profª Walcy Santos
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C-101
CEP 21945-970 - Caixa Postal 68.530
Tel.: (0xx21) 2562-7036 - Fax: (0xx21) 2290-1095
E-mail: walcy@im.ufjf.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETOR

Prof. Joab Trajano Silva
Centro de Tecnologia - Bloco A - 5º e 6º andares
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-7001 - Fax: (0xx21) 2562-7106
E-mail: diretor@iq.ufjf.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETORA

Profª Sílvia Lorenz Martins
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - CEP 20080-090
Tel.: (0xx21) 2263-0685 - Fax: (0xx21) 2203-1076
E-mail: ov@astro.ufjf.br / slorenz@astro.ufjf.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES
E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - iNCE**DIRETORA**

Claudia Lage Rebello da Motta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Blocos C e E - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 2598-3200 e 2598-3201
E-mail: direcao@nce.ufjf.br
claudiam@nce.ufjf.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**DECANA**

Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: decano@cla.ufjf.br

SUPERINTENDENTE

Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 2598-1703 e 2598-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: decania.cla@ufjf.br

FACULDADE DE ARQUITETURA
E URBANISMO - FAU**DIRETORA**

Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado
Av. Pedro Calmon, 550 - Ed. da Reitoria/FAU - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 2598-1890 - Fax: 2598-1890
E-mail: direcao@fau.ufjf.br / sag@fau.ufjf.br

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR

Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: lins@globo.com

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA

Profª Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 2598-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufjf.br
angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR

Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: orsem@acd.ufjf.br

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH****DECANA**

Marcelo Macedo Correa e Castro
E-mail: decania@cfch.ufjf.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Maria Goretti Mello
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel.: (0xx21) 3873-5144 - Fax.: (0xx21) 3873-5144
E-mail: goretti@cfch.ufjf.br / superintendencia@cfch.ufjf.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR

Dra. Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: anamont@superig.com.br / direcao@fe.ufjf.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA

Prof. Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: ivanabentes@uol.com.br

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA

Profª Mavi Pacheco Rodrigues
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5480 e 3873-5432
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufjf.br

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETORA

Prof. Marco Antonio Teixeira Gonçalves
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@ifcs.ufjf.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA

Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5329, 3873-5342 e 3873-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: gerenciaip@psicologia.ufjf.br e direcaoip@ufjf.br

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR

Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: fslessa@uol.com.br
www.historia.ufjf.br

VICE-DIRETOR

Prof. Dr. Fernando Luiz Vale Castros
E-mail: valecastroj@superig.com.br

CHEFE DE GABINETE

Michele Amorim-michelleamorim88@yahoo.com.br
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@historia.ufjf.br

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA

Profª Celina Maria de Souza Costa
Rua Batista da Costa, 55 - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5338 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: gabinete@cap.ufjf.br

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
NEPP-DH**DIRETOR**

Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3873-5180
E-mail: diretoria@nepp-dh.ufjf.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE****DECANA**

Profª Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna
E-mail: marialucia@ccje.ufjf.br

SUPERINTENDENTE

José Carlos Pereira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP:22290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5300 e 3873-5301
Fax: (0xx21) e 3873-5302
E-mail: jose.carlos@ccje.ufjf.br

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR

Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 2221-8350 - Fax: (0xx21) 2224-8904
E-mail: flavioamartins@ig.com.br

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC**DIRETOR**

Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3873-5098/5109/5110
E-mail: diretoria@facc.ufjf.br
Site: <http://www.facc.ufjf.br>
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas



ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR**DIRETOR**

Prof. Aduino Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1919
E-mail: adauto.lucio@terra.com.br

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail: diretoria@ie.ufrj.br/fred@ie.ufrj.br

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD**DIRETOR**

Prof. Prof. Kleber Fossati Figueiredo
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 2598-9800 - Fax: (0xx21) 2598-9817
E-mail: direcao@coppead.ufrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE - CCS****DECANA**

Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE

Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 2562-6701 e 2562-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR

Prof. Roberto Lent
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6674 - Fax: (0xx21) 2562-6671
E-mail: diretor@icb.ufrj.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA

Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Fax: (0xx21) 2293-8999
E-mail: direcao@eea.n.ufrj.br

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETOR

Prof. Carlos Rangel Rodrigues
Ed. do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 050
Cidade Universitária - CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 2562-6444 - Fax: (0xx21) 2252-6445
E-mail: rangelrodrigues2003@yahoo.com.br

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR

Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K
Cidade Universitária - CEP 21941-000
Tel.: (0xx21) 2562-6610 - Fax: (0xx21) 2562-6681
E-mail: medicina@acd.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG**DIRETORA**

Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 2562-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: agnes@micro.ufrj.br

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA

Profª Elizabeth Accioly
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6599 - Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETOR

Prof. Ednilson Porangaba Costa
Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6434 - Fax (0xx21) 2270-2583
E-mail: gabinete@odonto.ufrj.br

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR

Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6332 - Fax: (0xx21) 2562-6333
E-mail: mfcunnes@biologia.ufrj.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR

Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 2562-6850 e 2562-6836
Fax: (0xx21) 2562-6801
E-mail: gabinete.eefd@yahoo.com.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF**DIRETORA**

Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: diretor@biof.ufrj.br
Site: <http://www.biof.ufrj.br>

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA - IBqM

DIRETOR

Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6789 - Fax: (0xx21) 2562-6789
E-mail: gabinete@bioqmed.ufrj.br

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 Ramal:201
E-mail: gabinete@gineco.ufrj.br

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC**DIRETOR**

Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha - CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: direcao@indc.ufrj.br

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA

Profª Maria Tavares Cavalcanti
Rua Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-2549, 3873-5507 e 3873-5506
Fax (0xx21) 2543-3101
E-mail: gabdiretor@ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG**DIRETOR**

Prof. Antonio José L. Alves da Cunha
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2562-6148 e 2562-6149
Fax: (0xx21) 2590-4640
E-mail: direcao@ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA

Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 2562-2887
E-mail: fcqmello@idt.ufrj.br

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR

Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF**DIRETOR-GERAL**

Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 2562-6002 e 2562-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: alexandrecardoso@hucff.ufrj.br

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR

Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 2562-2618 e 2562-2750
Fax: (0xx21) 2562-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA**DIRETORA**

Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova
CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção)
3184-4411 (Administração)
3184-4415 (Rec. Humanos)
2293-2255 (Disk-AIDS)
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: direcao@hesfa.ufrj.br

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES**DIRETOR**

Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6343 - Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: direcao@nutes.ufrj.br

NÚCLEO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - NPPN**DIRETORA**

Profª Gilda Guimarães Leitão
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6791 (administração), 2562-6792,
2562-6793, 2562-6794, 2562-6795 e 2562-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 2562-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrj.br

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC**DIRETOR**

Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária
CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 2598-9277 e 2598-9271
Fax: (0xx21) 2598-9273
E-mail: iesc@iesc.ufrj.br (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO-AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM**DIRETOR**

Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: direcao@nupem.ufrj.br

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT**DECANO**

Prof. Walter Issamu Suemitsu
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7008/7009
Fax: 2562-7100
E-mail: walter@ct.ufrj.br
sueli@ct.ufrj.br (secretaria)

SUPERINTENDENTE

Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7007/7008
Fax: (0xx21) 2562-7100
E-mail:

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR

Prof. Ericksson Rocha e Almendra
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 2562-7064
Fax: (0xx21) 2562-7718
E-mail: almendra@poli.ufrj.br

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR

Prof. Luiz Antonio D'Ávila
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 2562-7040
Fax: (0xx21) 2562-7567
E-mail: davila@eq.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE**DIRETOR**

Prof. Luiz Pinguelli Rosa
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 2562-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: pr@adc.coppe.ufrj.br

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA**DIRETORA**

Profª Elizabete Fernandes Lucas
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 2562-7033
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: elucas@ima.ufrj.br

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE**COORDENADOR**

Prof. Carlos Vainer E-mail:

CHEFE DE GABINETE

Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: pcaetano@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: isabel@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)

(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br

CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Rosilane Galdino de Moura
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - CEP 22295-900
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: rosigaldino@forum.ufrj.br

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI**COORDENADORA**

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha
CEP 22295-900
Tels.: (0xx21) 2295-1595 - ramais 119/123
Fax: (0xx21) 2295-1397
E-mail: paulamello@sibi.ufrj.br

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL

Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA

Fernanda Ribeiro
E-mail: fernanda@editora.ufrj.br

DIRETORA EDITORIAL

Maira Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL

Julio Dias
E-mail: julio@editora.ufrj.br

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ
CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA

Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 2562-6913
E-mail: museu@mn.ufrj.br museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA UFRJ**DIRETORA EXECUTIVA**

Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: fatima@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretor: Carla Aldrin de Mello Campos •
Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira • Chefe Acabamento: Agnaldo de
Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Ezequias Alves Lucas • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga • Digitação e Editoração
Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM